

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Junho de 2007 Nº 24605

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.233/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DEIZE GALDINA DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.234/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.235/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCO POLO MIGUEIS JACOB do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Relação com o Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 31 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 2.236/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar VILMAR LUIS VIDAL WOICIEKOWSKI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 2.237/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear ROGÉRIO CARDOSO DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 2.238/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear GIOVANNI OURIVES DE ASSUMPTÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 2.239/2007.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear CLAUDEMIR PERSONA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2007

PROCESSO N.º 162850/2007 de 07/05/2007/CCV

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Suprimentos de Informática, quais sejam, Cartuchos e Tonners para Impressoras e Copiadoras da marca Brother e Cartuchos para Impressoras da marca HP, para atender demanda da Secretaria da Casa Civil, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 162850/2007 – CCV, fazendo adesão ao Registro de Preço nº 010/2007/SAD, Ata de nº 017/2007 e seus anexos.

VALOR: O valor total do CONTRATO é de **R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 29/05/2007 até 29/05/2008.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

RAIMUNDO BENJAMIN FALCÃO DE QUEIROZ FILHO
 Riomídia Informática LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2007

PROCESSO N.º 162882/2007 de 07/05/2007/CCV

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Suprimentos de Informática, quais sejam, Cartuchos e Tonners para Impressoras e Copiadoras da marca Brother e Cartuchos para Impressoras da marca HP, para atender demanda da Secretaria da Casa Civil, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 162882/2007 – CCV, fazendo adesão ao Pregão nº 010/2007/SAD e Ata de Registro de Preços nº 017/2007 e seus anexos.

VALOR: O valor total do CONTRATO é de **R\$ 9.754,36 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 29/05/2007 até 29/05/2008.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

MÁRCIO JOEL SANTANA DA COSTA
Golden Distribuidora LTDA.
CONTRATADA

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/CM/2007

O Chefe da Casa Militar e o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir ao disposto no Regimento Interno da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 7.353, de 30 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, amparado ainda pelo Decreto nº 189 de 26 de março de 2003;

RESOLVEM:

Art. 1º - Editar a presente portaria conjunta para colocar a disposição da Casa Militar o efetivo Policial da Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional CIPMSI, sediada nas dependências do próprio órgão, para execução dos serviços de Ajudante de Ordem do Governador, do Vice - Governador, da Primeira Dama, para integrarem as equipes de segurança e outros serviços atinentes a Missão Institucional da Casa Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2007.

Palácio Paiaaguás, 1º de junho de 2007.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

original assinado
CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrologico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 131.266/SAD**, de 16 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRENE AMANCIO DA SILVA**, Matrícula 740200038, Cargo de Técnico Metrologico, progressão para o Nível "02", a partir de 19 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0866/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I
Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1062010024	ANGELA MARIA M. SANTANA	26.05.2004
0944480020	CEZARINO MARTINS DA HORA	28.05.2004
1141510011	DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA	10.05.2004
1140680010	DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	04.05.2004
1141750012	ELEUZA MEDEIROS	10.05.2004
0104330015	ELIZEU GOMES DA SILVA	01.06.2004
1148390011	EMERSON SHIQUEMI FUTIGAMI	09.06.2004
1141440013	FREDERICO A. SEJÓPOLES	30.04.2004
1147210010	INGRID ZATTAR RIBEIRO	03.06.2004
1153420012	KÁTIA VALÉRIA NADAF	16.06.2004
1140600017	LUIZ DA SILVA DE MORAES	29.04.2004
1146500014	LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	25.05.2004
1145310017	MARIA CELESTINA BATISTA	12.05.2004
1140780015	MARIA GAÚNA TEIXEIRA	26.04.2004
0362550042	PAULO ROBERTO DE L. SOUZA	25.06.2004
1141500016	TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR	04.05.2004
1147170018	WAGNER ACOSTA MONTES	31.05.2004
0877370028	WAGNER ADRIANO P. DA SILVA	17.05.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1004/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 1.178/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 122.720/SAD**, de 14 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE**, Matrícula 496290010, Cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a classe "D", a partir de 29 de março de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0873/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 96.678/SAD**, de 26 de março de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe
0950650021	HELENIR NUNES VIEIRA	A
6829400038	JANDIRA SANTOS RIGO	B
0711190046	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	A
1110840010	JULIANA BORGES DE O. DE ARRUDA	B
1131870015	LUCIENE GRASIELE P. DE MOURA	A
1117840015	MAIR DE MELLO FREITAS	B
0918020026	MARIA JOSÉ DE MELO	B
1038480016	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	B
0951190024	ROBERTO SATOSHI YOSHIDA	B
0501850023	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	A
0933030010	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe
0971160015	CLARA ISABEL DE ARAUJO DA SILVA	A
0668620021	EDEMILSON JOSÉ LEITE	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe
1073210011	AIRTON LIMA	A
0944910017	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	A
0406150036	ANDREIA WURZIUS	B
0965350010	APARECIDA GRACIETE F. DA COSTA	A
1113400010	AUGUSTO SILVA GASPARELO	A
1113410016	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	A
0987740016	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	A
0840830025	ERIC SANDRÉ MANGOLIN	A
1116660013	FABIANA ARAUJO SILVA	A
0900330015	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	B
0952820013	MÁRCIA DOS ANCHIETA NUNES	A
1110410015	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	A
1118730019	RIVAEEL MEIRA	A
1137280015	THAIS ARRAIS DA COSTA	A

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe
0416950019	CÉLIO GONÇALVES CORREIA	A
0429300018	ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS	B
0900690011	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	C
0582990017	LEONICE SANTOS SALES	A
0952200015	MARIA NÓBREGA RIBEIRO	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0874/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 96.678/SAD**, de 26 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
0950650021	HELENIR NUNES VIEIRA	B		26.03.2007
6829400038	JANDIRA SANTOS RIGO	C		23.03.2007
0711190046	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	B		28.07.2006
1110840010	JULIANA BORGES DE O. DE ARRUDA	C		06.03.2007
1131870015	LUCIENE GRASIELE P. DE MOURA	B		04.04.2007
1117840015	MAIR DE MELLO FREITAS	C		06.03.2007
0918020026	MARIA JOSÉ DE MELO	C		28.03.2007
1038480016	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	C		22.03.2007
0951190024	ROBERTO SATOSHI YOSHIDA	C		09.04.2007
0501850023	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	B		20.03.2007
0933030010	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	C		14.03.2007

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
0971160015	CLARA ISABEL DE ARAUJO DA SILVA	B		23.03.2007
0668620021	EDEMILSON JOSÉ LEITE	B		09.04.2007

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
1073210011	AIRTON LIMA	B		28.03.2007
0944910017	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	B		19.03.2007
0406150036	ANDREIA WURZIUS	C		08.02.2007
0965350010	APARECIDA GRACIETE F. DA COSTA	B		09.04.2007
1113400010	AUGUSTO SILVA GASPARELO	B		16.03.2007
1113410016	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	B		09.01.2007
0987740016	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	B		28.03.2007
0849830025	ERIC SANDRÉ MANGOLIN	B		30.03.2007
1116660013	FABIANA ARAUJO SILVA	B		06.02.2007
0900330015	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	C		09.04.2007
0952820013	MÁRCIA DOS ANCHIETA NUNES	B		08.02.2007
1110410015	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	B		05.03.2007
1118730019	RIVAEEL MEIRA	B		23.03.2007
1137280015	THAIS ARRAIS DA COSTA	B		29.03.2007

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
0416950019	CÉLIO GONÇALVES CORREIA	B		30.03.2007
0429300018	ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS	C		05.03.2007
0900690011	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	D		13.03.2007
0582990017	LEONICE SANTOS SALES	B		20.03.2007
0952200015	MARIA NÓBREGA RIBEIRO	B		06.03.2007

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº019/2007/SPS/SAD**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CONCESSIONÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A.**OBJETO:** Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº007/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado no Centro Político Administrativo - CPA, Setor B, nesta Capital com área total de terreno de 5.000,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 1.374 de 16 de setembro de 2003 e nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2007.**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CEDENTE**LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**
PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CESSIONÁRIO**DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2007****DOADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MATEUS.**OBJETO:** TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº013/2007/SAD, DESCRIMINADOS ABAIXO: 01(UMA) GELADEIRA DUPLEX MARCA BRASTEMP, 01(UM) BEBEDOURA MARCA BELIERE, 02(DOIS) BELICHE TUBULAR, 01(UMA) LONGARINA C/03 LUGARES EM TECIDO AZUL, 03(TRÊS) CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL E 02(DOIS) ARMÁRIOS DE AÇO C/02 PORTAS. O VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS R\$ 1.271,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS).**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de MAIO de 2007.**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.**
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.**LINDAURA APARECIDA JORDÃO.**
Presidente da Associação de Moradores São Mateus.
DONATÁRIA.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 035/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico e Agente da Área Instrumental do Governo, conforme Ato n. 2.029/2007/SAD publicado no Diário Oficial de 17/05/2007;

CONSIDERANDO que a substituição dos servidores terceirizados nesta Secretaria ocorrerá na medida em que os candidatos nomeados entrarem em exercício;

CONSIDERANDO que os servidores terceirizados deverão cumprir aviso prévio de 23 (vinte e três) ou 30 (trinta) dias, dependendo de suas opções, a partir da apresentação dos servidores concursados nas unidades;

CONSIDERANDO que 17 (dezessete) Técnicos da Área Instrumental do Governo nomeados deverão ser lotados na área da Receita Pública, exclusivamente, em substituição a Agentes de Tributos Estaduais que estão desenvolvendo atribuições que não as privativas de seu cargo, conforme resultado da pesquisa recentemente realizada pela AERP/SARP em parceria com GNP/CGIP;

RESOLVE:

Art. 1º Os gestores e servidores lotados nas unidades fazendárias ao receberem os servidores efetivos nomeados deverão recepcioná-los com respeito e urbanidade, providenciando a transmissão das atribuições executadas pelo servidor terceirizado ao servidor efetivo de forma gentil e tranqüila.

Art. 2º Se o prazo legal de aviso prévio for insuficiente para que ocorra a transferência das atribuições, o gestor da unidade assim que recepcionar o servidor, deverá solicitar à Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas - CGIP, por meio de documento com justificativas, a dilação do prazo, que não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, incluído o período do aviso prévio.

Art.3º Os gestores que recepcionarem os servidores concursados lotados na área da Receita Pública, em substituição aos Agentes de Tributos Estaduais, terão o prazo máximo de 30 dias para comunicarem à Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas – CGIP a liberação dos ATE's para a efetiva remoção.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na remoção de ofício dos Agentes de Tributos Estaduais.

Art. 2º Para cada Agente de Tributos Estaduais – ATE, lotado na Gerência de Controle de Transportadoras – GECT ou na Coordenadoria Geral de Execução Desconcentrada – CGED, deixarão

de ser pagas 60 (sessenta) horas extras, do total apurado mensalmente.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Portaria ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Complementar n. 04/90, e se for o caso instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela unidade competente.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 29 de Maio de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 036/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 31/01/1998, para fins de regularização de vida funcional, a Portaria de nº 370/CRH/SEFAZ, publicada no DOE de 29/12/1997, página 23, a qual Designou o Servidor Osvaldo Souza Farias, para exercer a função de Agente de Inspeção Fazendária.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de Maio de 2007.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 037/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO EM PARTE, a partir de 31/08/1998, para fins de regularização de vida funcional, a Portaria de nº 102/92, publicada no DOE de 04/05/1992, a qual Designou o Servidor Laerte Souza Farias, para exercer a função de Agente de Inspeção Fazendária.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de Maio de 2007.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 026/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**OBJETO:** (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2006/SAD, firmada com a empresa PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, (...) cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Manutenção de Imóveis às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** (...) R\$ 10.174,32 (dez mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** (...) 16 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
AderenteEmannel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de DespesaMarcio Nobre de Macedo
Pizzatto Materiais Elétricos Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 027/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME.**OBJETO:** (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...)**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** (...) R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
AderenteEmannel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de DespesaMaria Aparecida Lima de Souza
Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda - Me
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 028/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**OBJETO:** (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** (...) R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
AderenteEmannel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de DespesaLuiz Antônio Rodrigues de Vincenzi
TSG Comércio de Materiais de Informática Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 029/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 3.917,00 (três mil novecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Márcio Joel Santana da Costa
Golden Distribuidora Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 030/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Edson Luiz Ribeiro da Silva
H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 031/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 1.241,00 (um mil duzentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Mauro Antônio Costa de Araújo
Port Papelaria Escritório e Informática Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 032/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Alex João de Deus
A J de Deus Comércio de Informática Me
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 033/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 20.765,80 (vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Wenderson Siqueira da Silva
Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 034/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: PAPELARIA UZE LTDA.

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2007/SAD, firmada com a empresa PAPELARIA UZE LTDA (...), cujo objeto é a Aquisição de Material, Tonners e Cartuchos (...).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: (...) 22 de maio de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente
Emanoel Gomes Bezerra Júnior
Ordenador de Despesa
Rubens Marcelino da Cruz
Papelaria Uze Ltda
Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA-MT

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural - TDI
TDI N.º 005/2.007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
304.107.891-00	Arcidio Lemes de Paula	393493-SSP-MT	Juscimeira	
284.072.701-30	Cirso Francisco da Silva	421695-SSP-MT	Juscimeira	
834.152.111-34	Elizabete Pereira da Conceição	246837-SSP-MT	Juscimeira	
284.091.671-15	Francisco Reinaldo da Silva	732271-SSP-MT	Juscimeira	
119.136.248-54	Fauese Nassim Abdo	17408520-SSP-MT	Juscimeira	
896.805.881-49	João Nunes Medeiros	937296-SSP-MT	Juscimeira	
086.257.781-00	Luiz Carlos de Moura Borges	330952-SSP-MT	Juscimeira	
568.895.421-34	Marianidia de Andrade Barreto	03023109-SSP-MT	Juscimeira	
274.634.941-87	Maria Neuza Rodrigues de Almeida	286534-SSP-MT	Juscimeira	
204.612.751-04	Nivaldo Neres de Souza	299567-SSP-MT	Juscimeira	
162.166.951-34	Pedro Arando	221904-SSP-MT	S Pedro Cipa	31/03/2013
813.953.371-87	Pedro Nogueira da Silva	253887-SSP-MT	Juscimeira	
318.112.561-04	Sebastião Pereira de Brito	04431308-SSP-MT	Juscimeira	
001.261.721-02	Sidiclei de Fátima Justino	14489368-SSP-MT	Juscimeira	
027.655.781-68	Severino Vitoriano	17646502-SSP-MT	Juscimeira	
513.366.691-87	Valdinei Porto Lima	715038-SSP-MT	Juscimeira	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI N.º 006/2007. Reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

974.832.301-34 ARIOSDANTE LISBOA SOARES	RG N.º 1.165.927-0 SSP/MT
875.478.301-10 SILVIO JOSE CARRARA	RG N.º 748.091 SSP/MT
571.249.491-49 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	RG N.º 3.710.338 SSP/MG
361.737.401-00 ADENIR PALIN	RG N.º 515.825 SSP/MT
949.504.311-53 COLEANDRO WAGNER PORATO	RG N.º 1.195.848-0 SSP/MT
158.594.873-04 ELCIMAR CHAVES CASTRO	RG N.º 1.083.055-3 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Janete Aparecida dos Santos Jota - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE PROTOCOLARAM O TERMO DE OPÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS

13.338570-1	MARIA DE FATIMA GRIMAS SENEDESE
13.337449-1	ROSIMARY ALVES DA SILVA RODRIGUES
13.337303-7	ARTHUR SILVA FILHO
13.337331-2	ANTONIA PORATO
13.337390-8	RONALDO COAN E OUTRO
13.337378-9	EDUARDO HARA
13.338904-9	MARIA AMÉLIA FRANCISCO SILVA SASTRE

Agencia de Itaúba/MT, em 01 de junho de 2007. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

CONTRIBUINTE	CC	CPF	RG	CONTRATO
Venâncio Batista da Silva		206.564.081-20	952.083 SSP/MT	
Sebastião Alves Sobrinho		060.323.974-91	234.929 SSP/AL	
Antonio Lopes da Silva		328.976.181-91	387653-5 SSP/MT	
Alinor José da Silva		468.459.331-20	292306 SSP/MT	
Jefferson Silva de Carvalho		029.744.771-86	16049810 SSP/MT	10/03/2015
Sidental Gomes Portela		379.906.591-15	14223082 SSP/MT	
Altamir de Oliveira Cruz		304.340.251-00	440291 SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares. João César Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 021/2007

125.034.688-61	Amarildo de Oliveira Luz	Estância São Sebastião
140.543.371-04	José Vieira de Melo	Chácara São José
621.767.731-87	Neuza Custodio de Faria	Sítio Boa Vista
452.687.201-63	Sebastiana Teixeira Martins	Sítio Monte Belo

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 022/2007 Mirassol D'Oeste, 01 de junho de 2007 Validade: 19/02/2009

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

JOSÉ AIRTON MARTINS – CPF: 432.566.001-15 – SÍTIO EL SALVADOR

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explorara atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade : 01/06/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
HÉLIO SOARES DE NOVAIS-ME		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.305.342-3	07.307.134/0001-07	4120-4/00
Endereço Comercial		
Rua Onze de Dezembro, n. 335, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT		
Fone	065-3685-1261	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ)

I.E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.338.599-0	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA	25.05.2007
13.338.593-0	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA	25.05.2007
13.321.462-1	CELSO JUNQUEIRA FRANCO	31.05.2007
13.228.049-3	JOSÉ BANDEIRA	29.05.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 027/2007 Tangará da Serra – MT, 01 de junho de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC. CONT.
432.324.001-59	ALECIO ALVES PRATES	-
572.025.081-68	OSWANE NAVES CORREA	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 006/2007-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE

Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual
01	ADÃO LUIZ PORTELA	13.223.134-4
02	ALEXANDRE WILLIAM DE ANDRADE	13.338.723-2
03	ARMANDO ANHAIA DE OLIVEIRA	13.223.250-2
04	CARLA ADELITA MOLINARI DAROLD	13.337.305-3
05	CAROLINA ARDENGHI BRIZOLLA	13.337.263-4
06	DOGLAS LAMPUGNANI	13.338.707-0
07	EMERSON RICARDO ROSPIERSKI	13.323.596-3
08	GENIR FAVARETTO	13.338.722-4
09	HENRIQUE WIECZORECK DE DAVID	13.332.465-6
10	UILMAR GOUVEIA GUIMARÃES	13.337.930-2
11	VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	13.223.426-2

Lucas do Rio Verde, 01 de junho de 2007 – Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Ins. Estaudal	Município
001	Anatolio de Souza Lima	133375242	D Aquino
002	Antonio Sartori	133263118	Juscimeira
003	Antonio Divino Serafim	133386584	S Pedro Cipa
004	Emerson Luiz de Lima	133378519	Jaciara
005	Hugo Jordão Furlan	133380769	S Pedro Cipa
006	Hugo Jordão Furlan	133381080	Jaciara
007	Isomira Rodrigues Flor	133376567	D Aquino
008	Iolindo Massignan	133283569	D Aquino
009	Joel de Souza Lima	133381714	Juscimeira
010	José Lúcio Rezende	133381625	Juscimeira
011	José Mattoso Neto	133386546	D Aquino
012	Meire Aguiar de França Cappelari	133379973	Jaciara
013	Osvaldo Luiz Montezano de Almeida	133381390	Juscimeira
014	Stella Barreto de Faria e Sousa	133378187	Juscimeira
015	Sinval Antonio Ribeiro	133385337	D Aquino
016	Sérgio Shigueru Kawahara	133376338	D Aquino
017	Sebastião Reis Borges	133386678	Juscimeira

018	Willian Michelato Prazeres	133381773	S Pedro Cipa
019	Welton Miranda de Amorim	133374211	D Aquino

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNORTE

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias n.ºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	INSC. ESTADUAL
Alexandra Gonsalves Lima	13.338.067-0
Carlos Alberto Valadares	13.338.243-5
Eliane da Silva Meneses	13.338.537-0
Jair Pires de Lima	13.338.730-5
Marciano Pires do Prado	13.338.541-8

Brasnorte, MT 30 de maio de 2007.

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
012.927.591-35	Eliete de Jesus Sobrinho	1345663-6 SSP/MT
014.542.431-63	Marineide da Silva Meuchi	17686962 SSP/MT
014.454.941-75	Flavina Apª de Souza Dallazem	1768682-2 SSP/MT

Apresentaram nesta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art.26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Brasnorte/MT, 30 de maio de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE -

13.331.251-8 ADIR MARCIO DA CONCEIÇÃO
Sandra Lúcia Luna Falqueto – Gerente da Agência Fazendária de Colider

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO,

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI nº 007/2007

CPF	NOME	RG
326.801.111-20	ANTONIO LOPES DE SALES	423.924 SSP/MT
468.528.161-68	ARY DELGADO DE OLIVEIRA SSP/MT	679876
002.705.131-59	CLAUDINEI GOTARDO DE NOVAIS	14980347 SSP/MT
652.541.711-20	ELIZIAR ALVES FERREIRA	000841877 SSP/MS
538.059.251-15	GERALDO MARIANO FERNANDO	770829 SSP/MT
411.751.071-15	GERMIREOS PEREIRA DA SILVA	956604 SSP/MT
162.469.698-87	ISRAEL POLIZZATTO SSP/SP	33729086
362.178.089-00	JOSE ANTONIO DE SOUZA	19837682 SSP/MT
297.289.919-91	JOAQUIM JOÃO PEREIRA	35383603 SSP/PR
367.184.240-72	LUIZ CARLOS DARONCO	11007508 SSP/MT
358.352.651-15	MESSIAS FERNANDES MACIEL SSP/MT	420659
209.277.979-68	OSÓRIO FERREIRA DA SILVA SSP/MT	19047096
275.339.210-20	PEDRO LUIZ TEIXEIRA DA ROCHA	1007333873 SSP/RS
196.715.201-20	VICENTE PEREIRA GOMES	13443437 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00 – SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCR. ESTADUAL
001	ARI ANTONIO SFREDO E OUTROS	13.338.714-3
002	CLAUDIA DOMINGAS DE ALMEIDA	13.338.606-6
003	SERGIO PEDRO AUGUSTO	13.338.375-0
004	MARCIO NAVES LEMOS	13.338.057

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de alterar dispositivos do Anexo II, da Portaria nº 30, de 10.04.07, criada para regulamentar os artigos de 13 a 24 do Decreto nº 8.188, de 10.10.06, que dispõe sobre a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Anexo II, da Portaria nº 30, de 10.04.07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO II

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS NO CADASTRO DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS FLORESTAIS - CC-SEMA.

Item N.º	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; -Verificar a classificação correta do empreendimento; -Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; -Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura; -Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Legal do empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Operacional do empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Técnico do empreendimento; -Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. -Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 6 - Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção; (Padrão CCSEMA)	-É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção; -Deve estar integralmente preenchido; -Identificar a classificação do empreendimento - Extração / Coleta / Produção. -Conferir assinatura; -Verificar se o quadro de áreas esta preenchido; -As atividades de Extração e Coleta poderão ser cadastradas como empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares (extração de madeira nativa, lenha, coleta de seiva ou resinas, folhas, raízes frutos, palmito e outros produtos).
07	Formulário 7 - Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento.	-É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. -Deve estar integralmente preenchido; -Carvoaria é classificada como industrialização; -Indústria de Palmito é classificada como Industrialização/ beneficiamento. -Conferir assinatura;
08	Formulário 8 - Caracterização de Empreendimentos de Consumo	-É exigido somente para empreendimentos tipo Consumo; -Deve estar integralmente preenchido; -Empreendimentos classificados como consumo: Curtume, Cerâmicas, Armazéns de secagem de grãos (secadores), Frigoríficos, Latínios, Recapadora e Restaurantes. -Verificar se os empreendimentos assim classificados consomem lenhas, aparas e sobras de madeira como fonte de energia. -Conferir assinatura;
09	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	-Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; -Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) -Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). -Ata da diretoria da empresa, (ano vigente) -Certidão simplificada da JUCEMAT;
10	Cópia autenticada do Cartão do CNPJ;	-Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; -Retirada através da internet, não precisa ser autenticada; -Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; -Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.

11	Cópia autenticada da FAC (Inscrição Estadual);	-Deve estar atualizado (09 dígitos); -Verificar a data de vencimento; -Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; -Conferir a razão social e o nome fantasia; -Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
12	Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;	-Verificar a razão social; -Verificar o prazo de validade: (ano vigente); -Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de Fiscalização e vistoria;
13	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	-Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	-Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	-Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	-Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	-Verificar se o documento esta autenticado.
18	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	-Verificar se o documento esta autenticado.
19	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	-Verificar se o documento esta autenticado.
20	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	-Verificar se o documento esta autenticado.
21	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	-Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; -Verificar o nome correto do Responsável Técnico; -Verificar se a taxa da ART foi paga.
22	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	-Item obrigatório para o Responsável Técnico. -A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.
23	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT	-A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); - Deve transferir plenos poderes para a representação do empreendimento junto ao CC-SEMA; -Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.
24	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional p/ operar o sistema do CC-SEMA	-A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); -Deve transferir poderes para a utilização total do Sistema Sisflora pelo Representante Operacional; -Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.
25	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RG;	Serão aceitos os seguintes documentos: -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irrevocabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos contantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do Georeferenciamento junto ao INCRA; -Documento comprobatório de posse expedido por Prefeitura; -Verificar se o documento esta em nome do requerente;
26	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel quando for o caso;	-Deve ter fé pública; -Deve conter as assinaturas com Firmas reconhecidas e apresentação de testemunhas; -Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento e Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;
27	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA para empresas que tiveram movimento até 31/12/2005	-Requerimento protocolado no IBAMA, solicitando a transferência da pasta para Sema. -Serão Dispensados do Requerimento: - Os empreendimentos que iniciaram suas atividades em 2006 (verificar a data de início das atividades no cartão de CNPJ ou a FAC do empreendimento); - Quando a LAU for do ano vigente; - Não é exigido para Associações de pequenos produtores rurais e Sociedade beneficente.

28	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	*Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
29	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	*A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; *Verificar se o documento esta em nome do requerente;
30	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	*Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
31	Croqui de localização do empreendimento;	*Exigi-se Croqui detalhado;
32	Cópia das três últimas faturas de energia elétrica do empreendimento;	*As cópias das faturas não precisam ser autenticadas; *Verificar se a Conta está em nome do requerente, do empreendimento ou do responsável; *Em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através laudo quais as fontes de energia ou da não utilização da mesma.
33	Carta imagem de propriedade no caso de projetos de (PEF ou Manejo)	*Exigido em caso de extração, manejo e produção.
34	Fotos da entrada principal e da sede da propriedade no caso de projetos (PEF ou Manejo)	*Foto da placa de entrada do Manejo ou da propriedade.
35	Layout do terreno onde está localizado o empreendimento	*Mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa e na forma digital;
36	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (7)	* É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. *Apresentar as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel a4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word;
37	Cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA;	* É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. *Verificar o prazo de validade; *Verificar se a razão social esta em nome do requerente;
38	Cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU).	* É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. * Verificar a data de validade; * Verificar se o documento esta em nome do requerente.
39	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	*Verificar se o comprovante esta em nome do requerente; *A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; *Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.

PORTARIA Nº. 055, DE 31 DE MAIO DE 2007.

Nomeia pregoeiro e membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação responsável pela modalidade de Pregão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando as disposições contidas 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os nomes abaixo relacionados à equipe responsável pela licitação na modalidade de pregão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, designada pela Portaria nº. 34, de 12 de abril de 2007:

- Jefferson Lopes de Souza – Coordenador / Pregoeiro;

- Rafael da Silva Mariano Coelho – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 056, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº. 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº. 213/2005 e Art.174, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 04/90;

Considerando a Manifestação n.º 028/SUBDMA/2007 exarada pelo Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que a Manifestação supracitada foi homologada pelo Procurador Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos efeitos da Portaria Interna n.º 052/2007, de 28 de maio de 2007, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 057, de 01 Junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos créditos de produtos de origem florestal no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de alteração dos índices de conversão de madeira conforme deliberação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão Florestal,

RESOLVE:

Art. 1º A extração, coleta, beneficiamento, transformação, industrialização, comércio, transporte e armazenagem de produtos florestais, serão registrados no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA) como créditos de produtos utilizando as unidades de medidas padrão.

Parágrafo único O Sistema SISFLORA utilizará as seguintes unidades de medidas padrão para registro e controle de créditos de produtos florestais:

- I – m³ (metro cúbico) – toras, madeira serrada, beneficiada, laminada, industrializada;
- II – st (metro estéreo) – lenha, toretes, escoramentos, postes, palanques roliços, mourões ou moirões, lascas e resíduos;
- III – mdc (metro de carvão) – carvão;
- IV – Kg (quilograma) – palmito industrializado, frutos, sementes, cipós, raízes e folhas;
- V – Unid. (unidade) – palmito *in natura*, mudas e gemas.

Art. 2º Os créditos de produtos e subprodutos florestais registrados no Sistema SISFLORA devem corresponder exatamente à volumetria e às espécies, conforme nome popular e científico de produtos florestais existentes no estoque do empreendimento.

I – As nomenclaturas de produtos e subprodutos florestais utilizadas pelo Sistema SISFLORA deverão obedecer a Decreto Estadual específico;

II – Quando houver divergência entre o estoque real e o saldo do empreendimento no Sistema SISFLORA, por motivos que não configurem fraude, o empreendimento deverá requerer o ajuste de estoque à Gerência de Controle de Recursos Florestais (GCRF) para regularização do saldo;

III – Não serão ajustados os estoques excedentes provenientes de aquisição de produtos sem origem comprovada ou qualquer outro motivo que descumpra as normas vigentes;

III – Quando houver divergência entre o estoque real e o saldo do empreendimento no Sistema SISFLORA por motivo de incompatibilidade dos índices de conversão de madeira utilizados pelo Sistema, o empreendimento deverá requerer o ajuste dos índices de conversão, conforme estabelece o Art.7º, e posteriormente requerer o ajuste de estoque de acordo com os novos índices aprovados;

IV – A divergência entre a volumetria e as espécies conforme nome popular e científico de madeira em depósito ou em transformação do saldo constante no sistema SISFLORA constitui infração ambiental ficando sujeito à aplicação das penalidades cabíveis;

V – A divergência entre a volumetria e as espécies conforme nome popular e científico de madeira em transporte da volumetria e espécies constantes na Guia Florestal (GF) que acompanha a carga constitui infração ambiental, ficando sujeita à aplicação das penalidades cabíveis;

VI – Qualquer inserção de créditos de produtos florestais realizadas no Sistema SISFLORA sem a devida comprovação da origem legal do produto constitui infração ambiental, ficando sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º Os estoques existentes nos pátios dos empreendimentos gerados até 31 de dezembro de 2005 poderão ser homologados pelo Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) após o recebimento de Ofício do IBAMA, com a apresentação de Certidão ou Declaração dos créditos de produtos florestais do empreendimento, sendo facultada à GCRF e à Supervisão de Transportes de Produtos Florestais (STPF) a realização de vistorias quando houver indícios de inexistência dos dados.

Art. 4º As autorizações provenientes de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), Plano de Exploração Florestal (PEF), Desmate Autorizado em Licenças de Instalação (DALI), Desmate Autorizado em Pequenas Propriedades (DAPP), Exploração Florestal em Pequenas Propriedades (EFP), Produto Florestal de Limpeza de Pastagens (PFLP), Reflorestamento com Espécies Nativas (RCEN), Reflorestamento com Espécies Exóticas (RCEE), Erradicação ou Poda de Cultura ou Espécie Frutífera (EPCF) e Corte ou Poda de Árvores Urbanas (CPAU), aprovados pela Superintendência de Gestão Florestal (SGF), serão encaminhadas ao CC-SEMA para serem registrados no Sistema SISFLORA em um prazo de até 72 horas.

Art. 5º A aquisição de Produtos Florestais de outros Estados e outros Países que

forem considerados regulares pela GCRF serão registrados no Sistema SISFLORA, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - para requerer o registro dos créditos de produtos florestais oriundos de outros estados comprovados pelo Documento de Origem Florestal (D.O.F.) e pela GF, o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal, solicitando o lançamento dos Créditos, informando o n° dos D.O.F.s ou das GFs, n° das Notas Fiscais e as volumetrias em M³ das espécies, com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos: cópia autenticada do D.O.F. ou a quarta via original (fisco ambiental destino) da GF3 e cópias autenticadas das Notas Fiscais.

II - para requerer o registro dos créditos de produtos florestais oriundos de outros Países o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal solicitando o lançamento dos Créditos, informando o n° das Notas Fiscais de entrada, n° da Fatura comprovante de exportação, n° da Autorização do Ministério da Agricultura e de Abastecimento, n° do certificado de Origem, n° do manifesto Internacional de Carga Rodoviária, n° do Laudo Técnico de identificação do INDEA e as volumetrias em M³ das espécies com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos:

- cópia autenticada das Notas Fiscais de entrada;
- cópia autenticada da Fatura comprovante de exportação;
- cópia autenticada da Autorização do Ministério da Agricultura e de Abastecimento;
- cópia autenticada do Certificado de Origem;
- cópia autenticada do manifesto Internacional de Carga Rodoviária;
- cópia autenticada do Laudo Técnico de identificação de Madeira do INDEA.

III - Para requerer o registro dos créditos, oriundos de outros Estados, de produtos florestais não controlados pelo IBAMA de acordo com o Art. 9º da Instrução Normativa IBAMA 112, de 21 de Agosto de 2006, o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal solicitando o lançamento dos Créditos, informando o n° das Notas Fiscais e n° do Laudo Técnico de identificação do INDEA e as volumetrias em M³ das espécies com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos:

I - cópia autenticada das Notas Fiscais de entrada, devidamente carimbadas e assinadas pelos postos fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz) na fronteira do estado;

II - cópia autenticada do Laudo Técnico de identificação de Madeira do INDEA.

Art. 6º Os créditos considerados regulares terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para homologação e deverão estar disponíveis no Sistema a partir do terceiro dia útil.

§ 1º Os pedidos de crédito que necessitarem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.

§ 2º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado, implicará no cancelamento automático do pedido de crédito.

Art. 7º A industrialização e transformação de produtos ou subprodutos florestais por meio do processamento industrial devem ser informadas no Sistema Sisflora, de acordo com os índices de conversão padrão utilizados pelo Sistema.

§ 1º A conversão deverá indicar a transformação para o produto principal, bem como os demais aproveitamentos e resíduos, quando existirem.

§ 2º Os produtos e subprodutos florestais gerados através da extração, coleta e do processo industrial de transformação passam a ser classificados de acordo com o anexo III desta Portaria.

§ 3º Os índices de conversão padrão utilizados pelo Sistema Sisflora obedecem à tabela de índices constante do Anexo I desta Portaria.

§ 4º Para índices de conversão diferentes, o empreendimento deverá apresentar estudos técnicos conforme Termo de Referência constante do Anexo II, ficando sua aprovação condicionada à análise da GCRF e da STPF, que poderá solicitar vistoria técnica da Sema para confirmação dos dados.

Art. 8º A Sema terá um prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para efetivar as mudanças necessárias no Sistema SISFLORA e ajustar os saldos de créditos de madeira para as novas classificações dos produtos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I - TABELA DE ÍNDICES DE CONVERSÃO

1. Produto origem: Toras de Madeira Nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m ³	55	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	45	1.5	Resto

2. Produto origem: Toras de Madeira Produzida (Código - 15) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Produzida Serrada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
19	Madeira Produzida Serrada	m ³	55	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	45	1.5	Resto

3. Produto origem: Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m ³	74	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	26	1.5	Resto

4. Produto origem: Toras de madeira nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Filé

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
160	Filé	m ²	60	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	40	1.5	Resto

5. Produto origem: Toras de madeira nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Bloco/Quadrado

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
35	Bloco/Quadrado	m ³	60	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	40	1.5	Resto

6. Produto origem: Filé (Código - 160) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m ³	90	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	10	1.5	Resto

7. Produto origem: Filé (Código - 160) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Faqueada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
40	Madeira Laminada Faqueada	m ³	90	1	Principal
41	Aproveitamento de Lâmina Faqueada	m ²	2	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	8	1.5	Resto

8. Produto origem: Filé (Código - 160) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m ³	70	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	30	1.5	Resto

9. Produto origem: Bloco/ Quadrado (Código - 35) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m ³	90	1	Principal
5	Resíduo de madeira	st	10	1.5	Resto

10. Produto origem: Bloco/ Quadrado (Código - 35) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Faqueada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
40	Madeira Laminada Faqueada	m ³	90	1	Principal
41	Aproveitamento de Lâmina Faqueada	m ²	4	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	6	1.5	Resto

11. Produto origem: Toras de Madeira Nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Lascas e Achas

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
210	Lascas e Achas	st	70	1	Principal
5	Resíduos de madeira	st	30	1.5	Resto

12. Produto origem: Toras de Madeira nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Mourões ou Moirões

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
200	Mourões ou Moirões	st	85	1	Principal
5	Resíduos de madeira	st	15	1.5	Resto

13. Produto origem: Toras de Madeira Produzida (Código - 15) (unid. m³)

Produto destino: Mourões ou Moirões

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
200	Mourões ou Moirões	st	85	1	Principal
5	Resíduos de madeira	st	15	1.5	Resto

14. Produto origem: Toras de Madeira Nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Torneada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
30	Madeira Laminada Torneada	m ³	50	1	Principal
31	Aproveitamento de Lâmina Torneada	m ²	15	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	35	1.5	Resto

15. Produto origem: Toras de Madeira Produzida (Código - 15) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Torneada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
--------	------------------	-------	------------	-------------------	-----------------

30	Madeira Laminada Torneada	m³	50	1	Principal
31	Aproveitamento de Lâmina Torneada	m³	15	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	35	1,5	Resto

16. **Produto origem:** Toras de Madeira Nativa (Código - 10) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Faqueada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
40	Madeira Laminada Faqueada	m³	40	1	Principal
41	Aproveitamento de Lâmina Faqueada	m³	15	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	45	1,5	Resto

17. **Produto origem:** Toras de Madeira Produzida (Código - 15) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Laminada Faqueada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
40	Madeira Laminada Faqueada	m³	40	1	Principal
41	Aproveitamento de Lâmina Faqueada	m³	15	1	Resto
5	Resíduo de madeira	st	45	1,5	Resto

18. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada Aplainada 2 Faces

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³	92	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	8	1,5	Resto

19. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada Aplainada 4 Faces

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³	85	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	15	1,5	Resto

20. **Produto origem:** Madeira Serrada Aplainada 2 Faces (Código - 21) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m³	78	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	22	1,5	Resto

21. **Produto origem:** Madeira Serrada Aplainada 4 Faces (Código - 22) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m³	78	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	22	1,5	Resto

22. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Decking

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
23	Decking	m³	78	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	22	1,5	Resto

23. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Prancha)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
24	Madeira serrada (prancha)	m³	100	1	Principal

24. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Pranchão desdobrado)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
25	Madeira serrada (pranchão desdobrado)	m³	100	1	Principal

25. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Caibro)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
26	Madeira serrada (caibro)	m³	100	1	Principal

26. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Tábua)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
27	Madeira serrada (tábua)	m³	100	1	Principal

27. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Viga)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
28	Madeira serrada (viga)	m³	100	1	Principal

28. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Vigota)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
29	Madeira serrada (vigota)	m³	100	1	Principal

29. **Produto origem:** Madeira Serrada em Bruto (Código - 20) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada (Ripa)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
2877	Madeira serrada (ripa)	m³	100	1	Principal

30. **Produto origem:** Madeira Serrada (Prancha) (Código - 24) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

31. **Produto origem:** Madeira Serrada (Pranchão Desdobrado) (Código - 25) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

32. **Produto origem:** Madeira Serrada (Caibro) (Código - 26) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

33. **Produto origem:** Madeira Serrada (Tábua) (Código - 27) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

34. **Produto origem:** Madeira Serrada (Viga) (Código - 28) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

35. **Produto origem:** Madeira Serrada (Vigota) (Código - 29) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

36. **Produto origem:** Madeira Serrada (Ripa) (Código - 2877) (unid. m³)

Produto destino: Madeira Serrada em Bruto

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
20	Madeira Serrada em Bruto	m³	100	1	Principal

37. **Produto origem:** Resíduos de Madeira (Código - 5) (unid. st)

Produto destino: Madeira Beneficiada de Resíduo

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
63	Madeira Beneficiada de Resíduo	m³	15	1	Principal
4	Resíduo fonte de energia	st	85	1	Resto

38. **Produto origem:** Resíduos de Madeira (Código - 5) (unid. st)

Produto destino: Cavaco

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
75	Cavaco	st	100	1	Principal

39. **Produto origem:** Resíduos de Madeira (Código - 5) (unid. st)

Produto destino: Carvão

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
130	Carvão	mdc	50	1	Principal
1	Lixo	m³	50	1	Resto

40. **Produto origem:** Resíduos Fonte de Energia (Código - 4) (unid. st)

Produto destino: Cavaco

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
75	Cavaco	st	100	1	Principal

41. **Produto origem:** Resíduos Fonte de Energia (Código - 4) (unid. st)

Produto destino: Carvão

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
130	Carvão	mdc	50	1	Principal
1	Lixo	m³	50	1	Resto

42. **Produto origem:** Resíduos Fonte de Energia (Código - 4) (unid. st)

Produto destino: Briquete

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
85	Briquete	st	95	1	Principal
1	Lixo	m³	5	1	Resto

43. **Produto origem:** Lenha (Código - 140) (unid. st)

Produto destino: Carvão

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
130	Carvão	mdc	50	1	Principal
1	Lixo	m³	50	1	Resto

44. **Produto origem:** Lenha (Código - 140) (unid. st)

Produto destino: Cavaco

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
75	Cavaco	st	100	1,5	Principal

45. **Produto origem:** Cavaco (Código - 75) (unid. st)

Produto destino: Carvão

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
130	Carvão	mdc	50	1	Principal
1	Lixo	m³	50	1	Resto

46. Produto origem: Resíduos de Madeira (Código - 5) (unid. st)

Produto destino: Manta Sarrafeada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
65	Manta Sarrafeada	m²	63	1	Principal
4	Resíduos fonte de energia	st	37	1	Resto

47. Produto origem: Frutos (Babaçu) (Código - 300) (unid. st)

Produto destino: Carvão

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
130	Carvão	mdc	4	0.75	Principal

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDOS PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE CONVERSÃO VOLUMÉTRICA DE TORA COMERCIAL EM MADEIRAS SERRADAS, MADEIRAS BENEFICIADAS, MADEIRAS COMPENSADAS E MADEIRAS LAMINADAS.

1. OBJETIVO

Apresentar roteiro para a realização de estudos técnico-científicos com vistas à alteração do coeficiente de conversão volumétrica determinado pela presente Portaria, para a transformação de tora comercial em madeira serrada, madeira compensada e madeira laminada (torneada e faqueada).

2. JUSTIFICATIVA

O coeficiente de conversão volumétrica (CCV) determinado pela presente Portaria, que será adotado pela SEMA para a conversão de toras de madeiras de espécies de folhosas tropicais em madeira serrada, está descrito no Anexo I.

O CCV varia de acordo com a espécie florestal, a qualidade da matéria-prima, o tipo de processo industrial, o nível de tecnologia da indústria, o tipo e a qualidade do produto final, a realização de aproveitamento comercial.

Devido à singularidade na determinação de um CCV que atenda especificamente a todas as indústrias, a presente Portaria prevê que a SEMA poderá acatar, mediante análise técnica, CCVs específicos, desde que as empresas requerentes apresentem estudos técnico-científicos satisfatórios.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

3.1 - Caracterizações da empresa

3.1.1 - Informações gerais

3.1.1.1 - Nome da indústria

3.1.1.2 - Coordenadas geográficas

3.1.1.3 - Endereço postal, telefone, fax e correio eletrônico

3.1.1.4 - Nome e função de pessoa para contato

3.1.1.5 - Cadastro no CC SEMA

3.1.2 - Equipamentos

Relacionar os equipamentos (plataforma de toras, carro porta-tora, serra-de-fita, serra circular múltipla, serra circular, destopadeira, secador de lâminas, torno laminador, faqueadeira, guilhotina, prensa, estufa, plaina e outros), e as respectivas quantidades, ano de fabricação, potência e outras especificações técnicas.

3.1.3 - Produtos gerados

3.1.3.1 - Relacionar os principais produtos finais produzidos nos últimos 12 meses.

3.1.3.2 - Relacionar os produtos de aproveitamento produzidos e comercializados pela empresa (pré-cortados, curtos, sarrafeados, embalagens e outros) nos últimos 12 meses.

3.1.3.3 - Relacionar os produtos de aproveitamento produzidos e consumidos pela empresa nos últimos 12 meses.

3.1.3.4 - Relacionar os tipos de resíduos gerados e não-utilizados pela empresa.

3.2 - Seleções de espécies e toras para o estudo. Justificar a seleção das espécies incluídas no estudo. A seleção das toras para o estudo deve ser feita por espécie, de acordo com o método de amostragem aleatória simples.

3.3 - Cubagens de toras processadas - As informações sobre as toras processadas deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. As planilhas referentes a cada espécie deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.3.1 - Espécie de madeira - Identificar as espécies estudadas pelo nome comum e científico.

3.3.2 - Dimensões das toras

3.3.2.1 - Diâmetro: a medida de diâmetro deve ser tomada no topo da tora, observando-se, sempre que necessário, a média entre a maior e a menor medida de seu diâmetro. As planilhas de cubagem de toras deverão apresentar os valores de diâmetros determinados para cada tora, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.

3.3.2.1.1 - A parte oca e a casca da tora devem ser descontadas no momento da medição de seu diâmetro.

3.3.2.1.2 - Será atribuído um desconto de 3% (três) na medida do comprimento da tora, em decorrência de problemas gerados por rachaduras, ataques de fungos, cortes disformes e/ou outro elemento que venha contribuir para sua deterioração

3.3.2.2 - Comprimento: determinar o comprimento da tora. Esses valores deverão constar das planilhas de cubagem apresentadas, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.

3.3.3 - Determinação do volume da tora: O volume das toras deve ser determinado pelo método geométrico, ou seja, utilizando a equação de Smalian. Deverá ser utilizadas para o cálculo a média dos diâmetros cruzados e a média dos comprimentos. Utilizar o metro cúbico (m³) como unidade de medida.

3.4 - Determinação do volume de madeira serrada: As informações sobre o volume de madeira serrada, obtidas a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma

das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.4.1 - Dimensões das peças produzidas: Para cada tora amostrada, informar as dimensões (comprimento, largura e espessura) das peças produzidas e as respectivas quantidades.

3.4.2 - Volume de madeira serrada: Para cada tora amostrada, determinar o volume de madeira serrada obtido a partir da quantidade de peças.

3.5 - Determinação do volume de produtos secundários ou de aproveitamento: Serão considerados produtos de aproveitamento aqueles resultantes do processamento das toras cujas dimensões e qualidade não atendam às requeridas para o produto principal, mas que sejam comercializados pela empresa.

3.5.1 - Dimensões e volume de produtos secundários ou de aproveitamento: Para cada tora amostrada, relacionar as dimensões (comprimento, largura e espessura), volume e respectivas quantidades dos produtos de aproveitamento resultantes do processamento primário que não atendam às exigências do produto principal e cuja comercialização seja passível de comprovação.

3.6 - Determinação do volume de madeira laminada em torno: As informações sobre o volume de madeira laminada, obtidas a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.6.1 - Quantidade de toretes de laminação: Informar o número de toretes de laminação obtidos para cada tora amostrada.

3.6.2 - Dimensões e volume dos toretes de laminação: Determinar o diâmetro em uma das extremidades, o comprimento e o volume de cada um dos toretes obtidos da tora amostrada.

3.6.3 - Dimensões das lâminas produzidas: Para cada torete obtido de cada uma das toras amostradas, informar as dimensões (comprimento, largura e espessura) das lâminas produzidas e as respectivas quantidades.

3.6.4 - Volume de madeira laminada em torno: Para cada tora amostrada, determinar o volume de madeira laminada obtida a partir do processamento dos respectivos toretes.

3.6.5 - Volume do rolo-resto: Informar o diâmetro final e o volume do rolo-resto resultante de cada um dos toretes obtidos da tora amostrada.

3.7 - Determinação do volume de madeira laminada em faqueadeira: As informações sobre volume de madeira laminada, obtido a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.7.1 - Quantidade de blocos quadrados ou filé gerados após a laminação: Informar o número de blocos quadrados ou filé obtidos para cada tora amostrada.

3.7.2 - Dimensões e volume dos blocos quadrados ou filé gerados após a laminação: Determinar o diâmetro, o comprimento e o volume de cada um dos blocos quadrados ou filé obtidos da tora amostrada.

3.7.3 - Dimensões e volume dos blocos de laminação: Determinar a seção transversal em uma das extremidades, o comprimento e o volume de cada um dos blocos de laminação obtidos da tora amostrada.

3.7.4 - Dimensões das lâminas produzidas: Para cada bloco obtido de cada uma das toras amostradas, informarem as dimensões (comprimento, largura e espessura) das lâminas produzidas e as respectivas quantidades.

3.7.5 - Volume de madeira laminada em faqueadeira: Para cada tora amostrada, determinar o volume de madeira laminada obtida a partir do processamento dos respectivos Blocos.

3.8 - Determinação do volume de madeira laminada: As informações sobre o volume de madeira laminada, obtidas a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.8.1 - Volume de madeira laminada compensada: Para cada tora amostrada, determinar o volume de madeira laminada obtida a partir do processamento das respectivas toras.

3.9 - Determinação do volume de madeira compensada: As informações sobre volume de madeira compensada, obtidas a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.9.1 - Volume de madeira compensada: Para cada espécie amostrada, determinar o volume de madeira compensada obtido a partir do volume total de toras processadas.

3.10 - Determinação do coeficiente de conversão volumétrica (CCV): O CCV é determinado pela relação entre o volume da tora processada e o volume obtido de madeira serrada, madeira laminada (torneada e faqueada) e compensada, acrescido, quando for o caso, do volume obtido com produtos de aproveitamento, desde que devidamente comercializados. Deverá ser determinado por espécie pela média dos CCV determinados individualmente para cada tora.

Em chapas de madeiras compensadas, o CCV é determinado pela relação entre o volume da tora processada e o volume total obtido de chapas de madeira compensada, acrescido, quando for o caso, do volume obtido com produto de aproveitamento, desde que devidamente comercializados.

Deverá ser determinado por grupo de espécies que compõe a madeira compensada.

O valor do CCV será determinado pela média dos CCVs determinados em, no mínimo, seis dias consecutivos de produção da empresa.

3.11 - Análise estatística.

3.11.1 - Estatística descritiva: Determinar a média, a variância, o desvio padrão e o coeficiente de variação para cada espécie estudada. Em se tratando de madeiras compensadas, determinar a média, a variância, o desvio padrão e o coeficiente de variação para os dias de produção amostrados.

3.11.2 - Determinação do tamanho ideal da amostra: Para que o CCV determinado seja representativo da espécie e respectivo produto, deverá ser determinado o tamanho ideal da amostra, admitindo-se um erro de 10% sobre o valor médio do CCV.

O número de toras estudado deve ser sempre igual ou superior ao número determinado para o tamanho ideal da amostra.

No caso de madeiras compensadas, para que o CCV determinado seja representativo, deverá ser determinado o número ideal de dias de amostragem, admitindo-se um erro de 10% sobre o valor médio do CCV. O número de dias deve ser sempre igual ou superior ao número determinado para o tamanho ideal da amostra.

O número de toras estudado deve ser sempre igual ou superior ao número determinado para o tamanho ideal da amostra.

3.11.3 - Determinação do intervalo de confiança: Determinar o intervalo de confiança ao nível de 95% de probabilidade com os limites inferior e superior que o CCV pode apresentar para determinada espécie. Quando forem madeiras laminadas, o CCV pode apresentar para determinado período.

3.12. -Coordenação, supervisão e realização do trabalho: Os estudos técnico-científicos deverão ser realizados por Engenheiros Florestais habilitados, mediante recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e cadastradas na SEMA.

3.12.1 - Responsabilidade: O estudo técnico-científico deverá ser assinado pelo coordenador técnico do trabalho e ratificado pelo representante legal da empresa.

ANEXO III - TABELA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS UTILIZADOS PELO SISTEMA SISFLORA

Class.	Produto	Unid
1	Lixo	m³
4	Resíduos Fonte de Energia	st
5	Resíduos de Madeira	st
6	Resíduos Florestais	st
10	Toras de Madeira Nativa	m³
15	Toras de Madeira Produzida	m³
19	Madeira Produzida Serrada	m³
20	Madeira Serrada em Bruto	m³
21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³
22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³
23	Decking	m³
24	Madeira serrada (prancha)	m³
25	Madeira serrada (pranchão desdobrado)	m³
26	Madeira serrada (caibro)	m³
27	Madeira serrada (tábua)	m³
28	Madeira serrada (viga)	m³
29	Madeira serrada (vigota)	m³
30	Madeira Laminada Torneada	m³
31	Aproveitamento de Lâmina Torneada	m³
35	Bloco/Quadrado	m³
40	Madeira Laminada Faqueada	m³
41	Aproveitamento de Lâmina Faqueada	m³
50	Madeira Beneficiada	m³
63	Madeira Beneficiada de Resíduo	m³
65	Manta Sarrafeada	m³
75	Cavaco	st
85	Bricket	Kg
130	Carvão	MDC
140	Lenha	st
150	Toretas	st
160	Filé	m³
170	Escoramentos	st
180	Postes não Imunizados	m³
190	Palanques Rolíços	st
200	Mourões ou Moirões	st
210	Lascas e Achas	st
220	Palmito in Natura	Unid
225	Palmito Industrializado	Kg
230	Xaxim	st
240	Óleos Essencias	L
250	Látex	Kg
260	Resina	Kg
270	Seiva	L
280	Folhas	Kg
290	Raizes	Kg
300	Frutos	Kg
310	Flores	Kg
320	Sementes	Kg
330	Cipós	Kg
340	Mudas	Unid
350	Gemas	Unid
360	Cascas	Kg
1001	Compensado Laminado de 4 mm	m³
1002	Compensado Laminado de 5 mm	m³
1003	Compensado Laminado de 6 mm	m³
1004	Compensado Laminado de 7 mm	m³
1005	Compensado Laminado de 8 mm	m³
1006	Compensado Laminado de 9 mm	m³
1007	Compensado Laminado de 10 mm	m³
1008	Compensado Laminado de 11 mm	m³
1009	Compensado Laminado de 12 mm	m³
1010	Compensado Laminado de 13 mm	m³
1011	Compensado Laminado de 14 mm	m³
1012	Compensado Laminado de 15 mm	m³
1013	Compensado Laminado de 16 mm	m³
1014	Compensado Laminado de 17 mm	m³
1015	Compensado Laminado de 18 mm	m³

1016	Compensado Laminado de 19 mm	m³
1017	Compensado Laminado de 20 mm	m³
1018	Compensado Laminado de 21 mm	m³
1019	Compensado Laminado de 22 mm	m³
1020	Compensado Laminado de 23 mm	m³
1021	Compensado Laminado de 24 mm	m³
1022	Compensado Laminado de 25 mm	m³
1023	Compensado Laminado de 26 mm	m³
1024	Compensado Laminado de 27 mm	m³
1025	Compensado Laminado de 28 mm	m³
1026	Compensado Laminado de 29 mm	m³
1027	Compensado Laminado de 30 mm	m³
1028	Compensado Laminado de 31 mm	m³
1029	Compensado Laminado de 32 mm	m³
1030	Compensado Laminado de 33 mm	m³
1031	Compensado Laminado de 34 mm	m³
1032	Compensado Laminado de 35 mm	m³
1033	Compensado Laminado de 36 mm	m³
1034	Compensado Laminado de 37 mm	m³
1035	Compensado Laminado de 38 mm	m³
1036	Compensado Laminado de 39 mm	m³
1037	Compensado Laminado de 40 mm	m³
1038	Compensado Laminado de 41 mm	m³
1039	Compensado Laminado de 42 mm	m³
1040	Compensado Laminado de 43 mm	m³
1041	Compensado Laminado de 44 mm	m³
1042	Compensado Laminado de 45 mm	m³
1043	Compensado Laminado de 46 mm	m³
1044	Compensado Laminado de 47 mm	m³
1045	Compensado Laminado de 48 mm	m³
1046	Compensado Laminado de 49 mm	m³
1047	Compensado Laminado de 50 mm	m³
1101	Compensado Sarrafeado de 4 mm	m³
1102	Compensado Sarrafeado de 5 mm	m³
1103	Compensado Sarrafeado de 6 mm	m³
1104	Compensado Sarrafeado de 7 mm	m³
1105	Compensado Sarrafeado de 8 mm	m³
1106	Compensado Sarrafeado de 9 mm	m³
1107	Compensado Sarrafeado de 10 mm	m³
1108	Compensado Sarrafeado de 11 mm	m³
1109	Compensado Sarrafeado de 12 mm	m³
1110	Compensado Sarrafeado de 13 mm	m³
1111	Compensado Sarrafeado de 14 mm	m³
1112	Compensado Sarrafeado de 15 mm	m³
1113	Compensado Sarrafeado de 16 mm	m³
1114	Compensado Sarrafeado de 17 mm	m³
1115	Compensado Sarrafeado de 18 mm	m³
1116	Compensado Sarrafeado de 19 mm	m³
1117	Compensado Sarrafeado de 20 mm	m³
1118	Compensado Sarrafeado de 21 mm	m³
1119	Compensado Sarrafeado de 22 mm	m³
1120	Compensado Sarrafeado de 23 mm	m³
1121	Compensado Sarrafeado de 24 mm	m³
1122	Compensado Sarrafeado de 25 mm	m³
1123	Compensado Sarrafeado de 26 mm	m³
1124	Compensado Sarrafeado de 27 mm	m³
1125	Compensado Sarrafeado de 28 mm	m³
1126	Compensado Sarrafeado de 29 mm	m³
1127	Compensado Sarrafeado de 30 mm	m³
1128	Compensado Sarrafeado de 31 mm	m³
1129	Compensado Sarrafeado de 32 mm	m³
1130	Compensado Sarrafeado de 33 mm	m³
1131	Compensado Sarrafeado de 34 mm	m³
1132	Compensado Sarrafeado de 35 mm	m³
1133	Compensado Sarrafeado de 36 mm	m³
1134	Compensado Sarrafeado de 37 mm	m³
1135	Compensado Sarrafeado de 38 mm	m³
1136	Compensado Sarrafeado de 39 mm	m³
1137	Compensado Sarrafeado de 40 mm	m³
1138	Compensado Sarrafeado de 41 mm	m³
1139	Compensado Sarrafeado de 42 mm	m³
1140	Compensado Sarrafeado de 43 mm	m³
1141	Compensado Sarrafeado de 44 mm	m³
1142	Compensado Sarrafeado de 45 mm	m³
1143	Compensado Sarrafeado de 46 mm	m³
1144	Compensado Sarrafeado de 47 mm	m³
1145	Compensado Sarrafeado de 48 mm	m³
1146	Compensado Sarrafeado de 49 mm	m³
1147	Compensado Sarrafeado de 50 mm	m³
1201	Compensado Aglomerado de 4 mm	m³
1202	Compensado Aglomerado de 5 mm	m³
1203	Compensado Aglomerado de 6 mm	m³
1204	Compensado Aglomerado de 7 mm	m³
1205	Compensado Aglomerado de 8 mm	m³
1206	Compensado Aglomerado de 9 mm	m³
1207	Compensado Aglomerado de 10 mm	m³
1208	Compensado Aglomerado de 11 mm	m³
1209	Compensado Aglomerado de 12 mm	m³
1210	Compensado Aglomerado de 13 mm	m³
1211	Compensado Aglomerado de 14 mm	m³

2754	Compensado USB de 6,4 mm	m²
2755	Compensado USB de 6,5 mm	m²
2756	Compensado USB de 6,6 mm	m²
2757	Compensado USB de 6,7 mm	m²
2758	Compensado USB de 6,8 mm	m²
2759	Compensado USB de 6,9 mm	m²
2760	Compensado USB de 7,1 mm	m²
2761	Compensado USB de 7,2 mm	m²
2762	Compensado USB de 7,3 mm	m²
2763	Compensado USB de 7,4 mm	m²
2764	Compensado USB de 7,5 mm	m²
2765	Compensado USB de 7,6 mm	m²
2766	Compensado USB de 7,7 mm	m²
2767	Compensado USB de 7,8 mm	m²
2768	Compensado USB de 7,9 mm	m²
2769	Compensado USB de 8,1 mm	m²
2770	Compensado USB de 8,2 mm	m²
2771	Compensado USB de 8,3 mm	m²
2772	Compensado USB de 8,4 mm	m²
2773	Compensado USB de 8,5 mm	m²
2774	Compensado USB de 8,6 mm	m²
2775	Compensado USB de 8,7 mm	m²
2776	Compensado USB de 8,8 mm	m²
2777	Compensado USB de 8,9 mm	m²
2778	Compensado USB de 9,1 mm	m²
2779	Compensado USB de 9,2 mm	m²
2780	Compensado USB de 9,3 mm	m²
2781	Compensado USB de 9,4 mm	m²
2782	Compensado USB de 9,5 mm	m²
2783	Compensado USB de 9,6 mm	m²
2784	Compensado USB de 9,7 mm	m²
2785	Compensado USB de 9,8 mm	m²
2786	Compensado USB de 9,9 mm	m²
2787	Compensado USB de 10,1 mm	m²
2788	Compensado USB de 10,2 mm	m²
2789	Compensado USB de 10,3 mm	m²
2790	Compensado USB de 10,4 mm	m²
2791	Compensado USB de 10,5 mm	m²
2792	Compensado USB de 10,6 mm	m²
2793	Compensado USB de 10,7 mm	m²
2794	Compensado USB de 10,8 mm	m²
2795	Compensado USB de 10,9 mm	m²
2796	Compensado USB de 11,1 mm	m²
2797	Compensado USB de 11,2 mm	m²
2798	Compensado USB de 11,3 mm	m²
2799	Compensado USB de 11,4 mm	m²
2800	Compensado USB de 11,5 mm	m²
2801	Compensado USB de 11,6 mm	m²
2802	Compensado USB de 11,7 mm	m²
2803	Compensado USB de 11,8 mm	m²
2804	Compensado USB de 11,9 mm	m²
2805	Compensado USB de 12,1 mm	m²
2806	Compensado USB de 12,2 mm	m²
2807	Compensado USB de 12,3 mm	m²
2808	Compensado USB de 12,4 mm	m²
2809	Compensado USB de 12,5 mm	m²
2810	Compensado USB de 12,6 mm	m²
2811	Compensado USB de 12,7 mm	m²
2812	Compensado USB de 12,8 mm	m²
2813	Compensado USB de 12,9 mm	m²
2814	Compensado USB de 13,1 mm	m²
2815	Compensado USB de 13,2 mm	m²
2816	Compensado USB de 13,3 mm	m²
2817	Compensado USB de 13,4 mm	m²
2818	Compensado USB de 13,5 mm	m²
2819	Compensado USB de 13,6 mm	m²
2820	Compensado USB de 13,7 mm	m²
2821	Compensado USB de 13,8 mm	m²
2822	Compensado USB de 13,9 mm	m²
2823	Compensado USB de 14,1 mm	m²
2824	Compensado USB de 14,2 mm	m²
2825	Compensado USB de 14,3 mm	m²
2826	Compensado USB de 14,4 mm	m²
2827	Compensado USB de 14,5 mm	m²
2828	Compensado USB de 14,6 mm	m²
2829	Compensado USB de 14,7 mm	m²
2830	Compensado USB de 14,8 mm	m²
2831	Compensado USB de 14,9 mm	m²
2832	Compensado USB de 15,1 mm	m²
2833	Compensado USB de 15,2 mm	m²
2834	Compensado USB de 15,3 mm	m²
2835	Compensado USB de 15,4 mm	m²
2836	Compensado USB de 15,5 mm	m²
2837	Compensado USB de 15,6 mm	m²
2838	Compensado USB de 15,7 mm	m²
2839	Compensado USB de 15,8 mm	m²
2840	Compensado USB de 15,9 mm	m²
2841	Compensado USB de 16,1 mm	m²
2842	Compensado USB de 16,2 mm	m²
2843	Compensado USB de 16,3 mm	m²

2844	Compensado USB de 16,4 mm	m²
2845	Compensado USB de 16,5 mm	m²
2846	Compensado USB de 16,6 mm	m²
2847	Compensado USB de 16,7 mm	m²
2848	Compensado USB de 16,8 mm	m²
2849	Compensado USB de 16,9 mm	m²
2850	Compensado USB de 17,1 mm	m²
2851	Compensado USB de 17,2 mm	m²
2852	Compensado USB de 17,3 mm	m²
2853	Compensado USB de 17,4 mm	m²
2854	Compensado USB de 17,5 mm	m²
2855	Compensado USB de 17,6 mm	m²
2856	Compensado USB de 17,7 mm	m²
2857	Compensado USB de 17,8 mm	m²
2858	Compensado USB de 17,9 mm	m²
2859	Compensado USB de 18,1 mm	m²
2860	Compensado USB de 18,2 mm	m²
2861	Compensado USB de 18,3 mm	m²
2862	Compensado USB de 18,4 mm	m²
2863	Compensado USB de 18,5 mm	m²
2864	Compensado USB de 18,6 mm	m²
2865	Compensado USB de 18,7 mm	m²
2866	Compensado USB de 18,8 mm	m²
2867	Compensado USB de 18,9 mm	m²
2868	Compensado USB de 19,1 mm	m²
2869	Compensado USB de 19,2 mm	m²
2870	Compensado USB de 19,3 mm	m²
2871	Compensado USB de 19,4 mm	m²
2872	Compensado USB de 19,5 mm	m²
2873	Compensado USB de 19,6 mm	m²
2874	Compensado USB de 19,7 mm	m²
2875	Compensado USB de 19,8 mm	m²
2876	Compensado USB de 19,9 mm	m²
2877	Madeira serrada (ripa)	m²
2878	Dormente serrada	m²

RESOLUÇÃO CONSEMA – 21/07

Cuiabá, 29 de maio de 2007.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente a C.I. nº. 041/SUAIA/SEMA/2007, expedida pela Supervisão de Análise de Impacto Ambiental – SUAIA;

Considerando a decisão tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Rede de Organizações Ecológicas do Pantanal – ROECOPAN, Associação Diamantinense de Ecologia – ADE e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará nos dias 26 e 27 de junho de 2007, para implantação e operação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH JESUITA, localizada na Bacia do Alto Juruena, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 7º da Resolução Consema nº 11/96 e art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar 232, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 22/07

Cuiabá, 29 de maio de 2007.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 8266/06 – Renato Marini.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto oral do revisor, Sr. Dailor Luis Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE, mantendo o auto de infração nº. 57.693 de 10/12/2005, referente a apreensão de 02 (duas) moto serras, arbitrando a penalidade administrativa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e cancelando o auto de infração nº 57.692 de 10/12/05. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON CABRAL
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 23/07

Cuiabá, 29 de maio de 2007.
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3215/01 – Pedro Correa Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto oral do revisor, Sr. Dailor Luis Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE, reduzindo a multa arbitrada pelo órgão ambiental para 100 (cem) UPF/MT. Vencida a relatora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 179/07

PROCESSO: 60.244-8/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 177/07

PROCESSO: 60.163-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CLAUDIA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 176/07

PROCESSO: 60.603-0/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à conservação das rodovias não pavimentadas da Malha Viária no Município de **Nova Santa Helena**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 178/07

PROCESSO: 54.399-3/06

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/07

PROCESSO 57.256-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de recuperação da rodovia MT- 251, trecho: Santo Antonio do Leste divisa com Campinápolis no Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 30.000,05 (Trinta mil reais e cinco centavos). Serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/07

PROCESSO: 56.131-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 56.131-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 001/07 o prazo de 250 (Duzentos e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 370 (Trezentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 001/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 221/07/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Decreto Governamental de nº 6.481/GS/SEDUC/MT/2005, publicado no DO de 27/09/05, pág.01 e a Portaria 25/04/GS/SEDUC/MT/2004, que instituiu a Comissão responsável pela análise e parecer sobre o mérito processual para a concessão de licença de afastamento para qualificação profissional em Mestrado ou Doutorado, publicada no DO de 17/11/04, pág. 49,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a presidente da referida Comissão, alterada pela Portaria nº 179/07/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 25/04/2007.

Prof.ª Ms. Rosa Neide Sandes de Almeida	Secretária Adjunta de Política Educacional Presidente da Comissão
Profª Sonia Maria Costa de Andrade Pozeti	Secretária da Comissão
Profª Vera Sílvia Fraga M. de Souza	Assistente da Comissão
Téc. Adm. Profis. e Profª Ms. Márcia Apª Campos Furtado	Técnica/digitadora
Profª Ms. Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva	Rep. da Superintendência de Formação
Profª Ms. Maria de Lourdes Figueiredo Silva Duarte	Rep. da Superintendência de Gestão Escolar
Profª Nelcy de Mattos	Rep. da Superintendência de Planejamento da Educação
Dr. Faúze Abrão Nassarden	Rep. da Assessoria Jurídica
Profª Ms. Ema Marta Duncck	Rep. da Superintendência de Ensino e Currículo
Profª Marlene Maria Vasconcelos	Rep. da Superintendência de Recursos Humanos/GETC
Téc. Adm. Profis. Marilene Castilho	Rep. da Superintendência de Recursos Humanos/GESC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de maio de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 206

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 163/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o a Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 163/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do Convênio passa de 30 de abril de 2007 para 28 de junho de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/07

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/n°. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	MUNICIPIO
Aparecida Oliveira da Cunha Gomes	1015240035	EE. 09 de Julho	Água Boa - MT
Celia Rodrigues Santana Figueiredo	654560048	EE. Com. José Pedro Dias	Juara - MT
Isaque da Silva Gomes	688300022	EE. 06 de Agosto	Pontes e Lacerda - MT
Rodrigo Souza Figueiredo	770800033	EE. Luiza Nunes Bezerra	Juara - MT
Solange da Conceição Gomes	992660017	Creche Est. Ens. Fund. Nasla Joaquim Aschar	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em adoção de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 30 de Maio de 2007.

VERA LÚCIA PEREIRA ARAUJO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

REVOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2005.

Contrato aditado: 001/2005.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: DIOCESE DE SÃO LUIS DE CÁCERES.

Objeto: Revogar o supra-citado Termo Aditivo de Prazo e conseqüentemente sua publicação, que circulou no Diário Oficial de Terça Feira no dia 10 de abril de 2007.

Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

REVOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 017/2006.

Contrato aditado: 017/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: IGREJA BATISTA MARANATA INDEPENDENTE.

Objeto: Revogar o supra-citado Termo Aditivo de Prazo e conseqüentemente sua publicação, que circulou no Diário Oficial de Segunda Feira no dia 16 de abril de 2007.

Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 020/2007

ONDE SE LÊ :

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (NOVE) MESES, COM INÍCIO EM 21/05/07 E TÉRMINO EM 20/02/07

LEIA-SE:

09 (NOVE) MESES, COM INÍCIO EM 21/05/07 E TÉRMINO EM 20/02/2008.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2007.


SÁGUAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 004/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SUELI PEREIRA DIAS SILVA.

OBJETO: Alteração da cláusula contratual: "Do Valor da Locação".

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 355,13** (trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), devido ampliação da área construída, conforme laudo de avaliação da SINFRA N.º. 026/07/SOAP, perfazendo um valor global de **R\$ 4.261,56** (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2007.

Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 016/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: ORFEU CINAT.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 15.085,20** (quinze mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 628,55** (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12/05/2007 e seu término em 11/05/2009.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2007.

Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 051/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: Gilberto Rosa e Silva.

OBJETO: Alterar o valor e a vigência do extrato publicado no Diário Oficial que circulou na Terça Feira 08 de maio do corrente ano, para os valores e datas abaixo descritas:

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 6.606,96** (seis mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 550,58** (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 30/04/2007 e seu término em 29/04/2008.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2007.

Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 030/2004

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE - SOBEVE.

OBJETO: Alterar o valor e a vigência do extrato publicado no Diário Oficial que circulou na Terça Feira 08 de maio do corrente ano, para os valores e datas abaixo descritas:

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 64.693,20** (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.695,55** (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2007.

Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 003/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SALETE RAMIRO.

OBJETO: Alterar o valor e a vigência do extrato publicado no Diário Oficial que circulou na Terça Feira 10 de abril do corrente ano, para os valores e datas abaixo descritas:

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 930,75** (novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 310,25** (trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 03 três meses, com início em 06/02/2007 e seu término em 05/05/2007.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2007.

Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 03/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS) e

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 29/05/2007, resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da CIB-MT, conforme implementação feita pela plenária.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 29 de Maio de 2007.

(original assinado)

Neide Mendonça
Coordenadora Estadual da CIB-MT

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-MT
Ano 2007****NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º A Comissão Intergestores Bipartite - CIB é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores, municipais e estadual, como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social, quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no âmbito do Estado.

COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CIB/MT é constituída por representantes indicados pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MT, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS indicará 03 (três) representantes Titulares e 03 (três) representantes suplentes.

Parágrafo Único. A coordenação da CIB/MT será ocupada, preferencialmente, pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS, que poderá delegar a função a representante da Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 4º O COEGEMAS/MT indicará 06 (seis) gestores municipais Titulares e 06 (seis) gestores municipais Suplentes.

§ 1º Entre os gestores indicados 02 (dois) serão de municípios de pequeno porte I, 01 (um) de município de pequeno porte II, 01 (um) de município de porte médio, 01 (um) de município de grande porte e 01 (um) da capital do Estado.

§ 2º Os gestores titulares municipais e seus respectivos suplentes serão de municípios do mesmo porte e de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado.

§ 3º O suplente da capital será o adjunto do gestor e/ou outro representante legal indicado pelo Titular, por meio de instrumento de procuração.

§ 4º Na substituição ou renovação dos gestores municipais será priorizada a rotatividade entre as regiões do Estado e a representatividade de porte dos municípios.

§ 5º Caso não seja possível contemplar todos os portes de municípios na composição da CIB/MT, esta deverá ser estruturada de acordo com a proporção de municípios por portes existentes.

Art. 5º A designação dos membros da CIB/MT será efetivada por ato legal do Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS.

COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT:

I – Pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS na sua esfera de governo;

II – Estabelecer acordos acerca de encaminhamentos de questões operacionais relativas à implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS;

III – Atuar como fórum de pactuação de instrumentos, parâmetros, mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns à atuação das duas esferas de governo;

IV – Pactuar medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional;

V – Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação e desabilitação;

VI – Habilitar e desabilitar, a qualquer tempo, os municípios para as condições de gestão estabelecidas na legislação em vigor;

VII – Renovar a habilitação de acordo com a periodicidade estabelecida neste Regimento Interno;

VIII – Pactuar a distribuição/partilha de recursos estaduais e federais destinados ao co-financiamento das ações e serviços socioassistenciais, sendo os últimos com base nos critérios pactuados na CIT e aprovados no CNAS;

IX – Pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o co-financiamento das ações e serviços socioassistenciais para municípios;

X – Estabelecer interlocução permanente com a CIT e com as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS;

XI – Observar em suas pactuações as orientações emanadas da CIT;

XII – Elaborar e publicar seu regimento interno;

XIII – Publicar as pactuações no Diário Oficial do Estado, enviar cópia à Secretaria Técnica da CIT e divulgá-las amplamente;

XIV – Submeter à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social as matérias de sua competência;

XV – Estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado;

XVI – Pactuar os consórcios públicos e o fluxo de atendimento dos usuários;

XVII – Avaliar o cumprimento dos pactos de aprimoramento da gestão, de resultados e seus impactos.

DA RENOVAÇÃO DAS HABILITAÇÕES

Art. 7º A verificação de cumprimento de requisitos de habilitação municipal será realizada a cada 4 anos, coincidente com 2º ano da gestão municipal.

Art. 8º A documentação a ser apresentada para verificação de cumprimento de requisitos de habilitação municipal deve ser rigorosamente a mesma exigida pela NOB/SUAS para habilitação em cada condição de gestão.

Art. 9º O processo de verificação de cumprimento de requisitos de habilitação, nas condições de gestão estabelecidas na NOB/SUAS/2005, compreende as seguintes etapas:

I - Comunicação formal da CIB/MT, a todos os municípios habilitados, dos prazos e fluxos para o encaminhamento da documentação;

II - Preparação dos documentos comprobatórios pelo gestor municipal;

III - Análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação;

IV - Encaminhamento, pelo gestor municipal, da documentação e ato formal do Conselho Municipal de Assistência Social à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS;

V - Elaboração, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS, de parecer técnico sobre as condições técnicas e administrativas do município para a manutenção da condição de gestão;

VI - Encaminhamento, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de parecer técnico e documentação do município;

VII - Apreciação e posicionamento da CIB/MT quanto à manutenção ou não da condição de gestão;

VIII - No caso de deferimento, publicação no Diário Oficial do Estado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS;

IX - No caso de indeferimento, a CIB/MT deve comunicar ao município a abertura do processo de desabilitação, informando sobre o fluxo estabelecido no item II - Da Desabilitação, da NOB/SUAS 2005.

Art. 10 O município permanece habilitado até o cumprimento das medidas e prazos acordados para superação das pendências, não havendo a possibilidade de habilitação com ressalvas, transitória ou temporária.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11 A Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MT tem a seguinte organização:

1. Plenário
2. Secretaria Executiva
3. Câmara Técnica

Art. 12 O plenário é constituído pelos 09 (nove) membros titulares.

§ 1º Na falta dos titulares os respectivos suplentes serão convocados para participar das reuniões;

§ 2º Nas reuniões da CIB/MT devem participar os membros titulares e/ou suplentes, os Técnicos que compõem a Secretaria Executiva, os gestores representantes dos municípios, os convidados especiais da CIB/MT e demais interessados.

§ 3º É facultado aos membros suplentes participarem das reuniões com direito à voz.

§ 4º As reuniões da CIB/MT são espaços de participação aberta, onde os gestores representantes dos municípios terão direito a efetiva participação nas decisões do plenário..

Art. 13 A CIB/MT reunir-se-á, ordinária e preferencialmente, uma vez a cada mês ou, no máximo, de 3 (três) em 3 (três) meses, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário do o ano seguinte

§ 2º As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo Coordenador

Art. 14 A versão preliminar da pauta de reunião da CIB/MT será elaborada pela Secretaria Executiva, mediante sugestões dos membros que compõem o plenário, encaminhadas por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Único. O Coordenador da CIB/MT aprovará a versão final da pauta que será encaminhada a todos os membros juntamente com os documentos a serem apreciados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 15 A CIB/MT poderá funcionar com a presença da maioria simples (50% mais um) de seus membros e deliberará por consenso do plenário, expressando suas decisões por meio de resoluções de pactuação.

§ 1º As resoluções serão assinadas pelo Coordenador e por dois gestores municipais, membros da CIB-MT,

§ 2º Na ausência do coordenador, um dos membros titulares da mesma esfera de governo fará a assinatura.

§ 3º As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado-DOE, encaminhadas aos membros da CIB/MT, à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT, à Secretaria Técnica da CIT, Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT e ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social-COEGEMAS/MT, sendo amplamente divulgadas.

Art 16 As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser gravadas.

Art 17 Serão redigidos pela Secretaria Executiva da CIB/MT a ata e o resumo executivo das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º O Resumo Executivo deverá ser encaminhado aos membros do plenário, ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e divulgado.

§ 2º As atas e as gravações deverão ser arquivadas na Secretaria Executiva da CIB/MT e devem estar disponíveis para consultas dos membros que compõe a CIB-MT, ao CEAS-MT e ao COEGEMAS-MT.

Art 18 Ao Coordenador da CIB/MT compete:

I – Convocar e coordenar as reuniões da CIB/MT;

II – Supervisionar o funcionamento da Secretaria Executiva;

III – Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da CIB/MT;

IV – Designar formalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas.

Art. 19 A Secretaria Executiva, constituída por profissionais de nível superior lotados no Órgão gestor estadual, tem por finalidade prestar apoio técnico e administrativo necessários ao pleno funcionamento da CIB/MT, subordinando-se ao seu Coordenador.

Art. 20 À Secretaria Executiva compete:

I – Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas a CIB/MT;

II – Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;

III – Organizar e secretariar as reuniões da CIB/MT;

IV – Elaborar e providenciar a divulgação das resoluções;

V - Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/MT

VI - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas;

VII - Proceder à análise dos documentos encaminhados pelos gestores municipais para habilitação e desabilitação dos municípios aos níveis de gestão da NOB/SUAS/2005, com apoio da Câmara Técnica, assegurando sua guarda e arquivamento adequados e, observados os fluxos estabelecidos no item 2.5 da NOB/SUAS/2005 (I- Da Habilitação e II- Da Desabilitação);

VIII – Assessorar o Coordenador da CIB/MT;

IX - Acompanhar as reuniões da Câmara Técnica.

Art. 21 A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelos representantes que compõem a CIB/MT e de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 22 A Câmara Técnica da CIB/MT compete:

I – Cumprir as determinações do plenário da CIB/MT;

II – Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/MT;

III – Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/MT.

DAS RESPONSABILIDADES DOS REPRESENTANTES DA CIB/MT

Art. 23 Os representantes da CIB/MT comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela CIB/MT, observado o disposto no artigo 6º.

§ 1º A ausência do representante em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) reuniões intercaladas por ano, sem a adequada justificativa, acarreta o seu automático desligamento da Comissão.

§ 2º O representante titular desligado da Comissão, conforme parágrafo primeiro, será substituído pelo seu suplente, e o Coordenador da CIB/MT solicitará do dirigente do COEGEMAS/MT ou da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT a indicação de um novo suplente.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24 Este Regimento Interno poderá ser complementado por decisão consensual dos membros da CIB/MT, desde que não contrarie o conteúdo do regimento padrão definido pela CIB/MT.

Art. 25 Este Regimento Interno entrará em vigor, após a sua aprovação pelo plenário da CIB/MT e a sua subsequente publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 11/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a eleição para escolha de entidades representantes da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição das entidades representantes da sociedade civil realizada no dia 02 de maio de 2007, para compor o Colegiado do Conselho, Gestão 2007/2009:

Representantes de usuários

- AMAPAC – Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança - Titular
- Associação Pestalozzi de Cuiabá - Titular
- Federação das APAE's do Estado de Mato Grosso - FAEMT - Titular
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso/AACC - Suplente
- Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer de Mato Grosso - Suplente

Representantes dos Prestadores de Serviços

- Federação Espírita do Estado de Mato Grosso – FEEMT - Titular
- Sociedade Beneficente Paulo de Tarso – (Rondonópolis) - Titular
- Fundação Abrigo do Bom Jesus - Suplente

Representante dos Profissionais da Área

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MT - Titular
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT - Titular
- Conselho Regional de Psicologia – CRP MT/MS - Suplente

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

* Republicada por conter incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 012/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2007 e,

Considerando as necessidades do cumprimento do Regimento Interno do CEAS/MT, quanto a formação da composição do Conselho Estadual de Assistência Social e do processo eleitoral da diretoria (Gestão 2007 2009).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da diretoria do CEAS/MT pelo prazo de 60 dias a contar do dia 1º de junho de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 056/2007/CEDCA-MT

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social e o Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MT, no uso de

suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 120, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

RESOLVEM

Art. 1º Convocar a VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando uma reflexão estadual com a sociedade e com o Governo, cujo o objetivo é reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Cuiabá, nos dias 04 e 05 de setembro de 2007.

Art. 3º O evento terá como tema central: “**Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório**”.

Art. 4º As Conferências Municipais preparatórias para a Conferência Estadual serão realizadas até o dia 30 de junho de 2007.

Art. 5º Os resultados das Conferências Municipais e da VI Conferência Estadual subsidiarão a VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se em Brasília, no período de 03 a 06 de dezembro de 2007.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:

- I – **Camila Ferrari Camargo** - representante da SETECS;
- II - **Aguinaldo Garrido** - representante da Secretaria de Estado de Educação;
- III- **Jane Greve**– representante da Secretaria de Estado de Educação;
- IV- **Vera Lucia Carvalho** - representante da Federação das APAEs;
- V- **Cleide Auxiliadora Marques Amorin** – representante da CENPER
- VI- **Carlos Caetano** – representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Publica.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Conferência será coordenada por Carlos Caetano – Presidente do CEDCA/MT e secretariada por Lea Gonçalves Cardoso de Jesus e Miraci Pinto de Moraes – servidoras públicas.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Secretarias que compõem o Conselho, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Cuiabá-MT, em 31 de maio de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

(original assinado)

CARLOS CAETANO
Presidente do CEDCA-MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2007/SECITEC

Aprova o Regulamento da I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar 151 de 08 janeiro de 2004, bem como, pelo Decreto Governamental nº 299 de 29 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos itens anexos, o Regulamento da I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação instituída no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinado

REGULAMENTO

1- DAS ATIVIDADES

1.1. A “**I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação**” será realizada em 03 (três) fases:

- 1ª - Unidade Escolar (Inter-classes);
- 2ª - Municipal (interescolar);
- 3ª - Estadual.

1.2. Para participar da Etapa Estadual cada município deverá realizar, sob sua responsabilidade, as duas primeiras fases (Unidade escolar e municipal) previamente.

1.3. Cada município poderá concorrer com apenas um trabalho na Etapa Estadual.

1.4. A Fase Estadual ocorrerá em 02 (duas) regiões juntamente com os jogos escolares mato-grossense categoria “A” que acontecerá no município de Água Boa de 11 a 15 de agosto e categoria “B” que acontecerá no município de Nova Mutum de 08 a 12 de setembro.

1.5. Os municípios classificados nos jogos escolares deverão inscrever seu trabalho no local em que irá disputar a Etapa Estadual.

1.6. Já os municípios não classificados nos jogos escolares e os não participantes poderão inscrever seu trabalho em um dos municípios selecionados, a seu critério, até o número limite de vagas disponíveis.

1.7. Os projetos apresentados deverão ser avaliados pela Escola e municípios sob diferentes critérios: a criatividade e a inovação da pesquisa, o conhecimento científico do problema, a maneira como foram levantados os dados e como foi conduzida a pesquisa. Devendo ainda ser avaliadas a metodologia, a profundidade da pesquisa e a clareza na apresentação.

2 – DO TEMA

2.1. A “*I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação*” terá como tema: “*O Planeta Terra*”.

2.2. O tema escolhido foi em razão de ser o mesmo da “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia” implementada pelo Governo Federal e realizada pelos Estados, todos os anos, visando mobilizar a sociedade em torno da ciência e tecnologia.

2.3. O referido tema leva em conta a importância das questões globais do nosso planeta (vida no planeta, sobrevivência da espécie humana, estrutura e riquezas da Terra, mudanças climáticas, poluição atmosférica, etc) e a convocação internacional, feita pela ONU, para que a questão global da Terra seja considerada como tema prioritário para os próximos anos.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar da etapa Estadual, o projeto ganhador da etapa Municipal deverá encaminhar um ofício com a ficha de inscrição de todos os participantes (modelo anexo I e II) juntamente com o resumo do projeto (anexo III), com data de postagem até 15 de julho para os municípios que forem participar em Água Boa e até 15 de agosto para os municípios que forem participar em Nova Mutum, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para esta Secretaria no endereço: Centro Político e Administrativo; Rua 03, s/n; CEP: 78059-970; Cuiabá – MT ou via fax no (65) 3613-0102.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar da “*I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação*” os alunos regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada (alunos da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) do Estado de Mato Grosso.

4.2. Os estudantes poderão participar individualmente ou em dupla por projeto. Cada estudante só poderá participar de um trabalho.

4.3. Cada componente ou dupla terá, obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do trabalho a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os critérios para avaliação e classificação da “*I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação*” serão os descritos na tabela abaixo:

Julgamento	Pontuação
Capacidade Inovadora: Será avaliada a introdução de melhorias em produtos e processos existentes.	30 pontos
Capacidade Criativa: Serão avaliados o espírito inventivo e o pioneirismo considerando os aspectos originais, independentemente do preço do equipamento comprado ou emprestado, tendo presente a utilização engenhosa do material exposto.	25 pontos
Pensamento Científico: Aquele capaz de identificar o problema, formular hipótese, obedecendo a um planejamento onde sejam respeitados os procedimentos e a apresentação de conclusões científicas.	25 pontos
Processo de construção: Serão avaliados o planejamento, a organização, a minuciosidade da atividade, as estratégias de implementação, a superação de desafios, trabalho com imprevistos e pontos fortes e fracos da atividade e se o projeto está bem construído, independente do material utilizado.	10 pontos
Clareza: Será avaliada a clareza do trabalho e apresentação de forma que o receptor possa ter um bom entendimento.	10 pontos

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A comissão julgadora da Etapa Estadual será designada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

7- DO JULGAMENTO

7.1. Entre os trabalhos examinados na 3ª fase da Etapa Estadual serão selecionados 03 (três) projetos finalistas em cada região:

03 (três) trabalhos no município de Água Boa;

03 (três) trabalhos no município de Nova Mutum.

7.2. Só estarão concorrendo aos prêmios os projetos finalistas que estiverem de acordo com as normas da “*I Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação*”. Havendo alguma irregularidade os projetos serão desclassificados.

7.3. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas de cada município receberão certificados de participação independente da premiação.

7.4. As escolas, representadas por seus estudantes finalistas, receberão certificados representativos do evento.

8 – PREMIAÇÃO

8.1. A premiação ocorrerá no encerramento da Etapa Estadual onde os alunos e professores dos três trabalhos selecionados de cada região, participarão expondo e apresentando seus trabalhos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que acontecerá de 01 a 07 de outubro de 2007, no Parque Mãe Bonifácia em Cuiabá, sendo que o deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeados pelo Estado.

8.1.1 As escolas que tenham trabalhos selecionados como finalistas receberão como prêmio 01 (um) Data-show.

8.2. Os trabalhos vencedores que serão expostos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia deverão vir acompanhados dos alunos e respectivos orientadores ou responsáveis.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A comissão organizadora será composta por representantes da SECITEC, SEDUC e SEEL a qual compete:

a – Organizar e divulgar a Mostra;

b - Selecionar a comissão julgadora;

c – Premiar os vencedores na Fase Estadual;

d - Apresentar ao Orientador de cada município o regulamento de funcionamento da mostra.

9.2. A comissão organizadora, não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de dvd, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

9.3. Será de competência do município que sediará a Mostra:

a - Definir o local ou locais para a exposição da Mostra;

b – Providenciar a necessária infra-estrutura para a exposição da Mostra, tais como:

I – Local adequado e de fácil acesso aos visitantes e expositores;

II – Mesas, cadeiras, bebedouro, lista de presença, aparelho de som para avisos ou informações e divulgação da Mostra;

III – Mapa das organizações dos stands, providos de um ponto de energia elétrica monofásico de 110V, com aterramento, se o trabalho exigir, o expositor deverá levar o transformador de energia.

9.4. Compete ao município participante:

a – Levar um professor orientador para acompanhar e orientar todas as atividades desenvolvidas pelos alunos (pesquisa e exposição), como também serão responsáveis pelo cumprimento dos horários e regulamento do funcionamento da Mostra.

b – Exigir que os participantes estejam devidamente identificados pelo uniforme da Escola.

c - Arcar com os custos de deslocamento de seus expositores até o município sede da Mostra.

9.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções dispostas neste Regulamento e a aceitação total das condições para a participação na “*I Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação*”.

ANEXO I MODELO OFÍCIO

Ofício Nº _____ Local e Data.

À
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Cuiabá/MT

Informamos que o Município _____ selecionou após realizar as etapas escolar e municipal o trabalho da Escola _____, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) _____.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Prefeito /ou Secretário Municipal de Educação

“**I MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**”

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Título do Projeto: _____

Autores (alunos e orientador):

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Orientador: _____ RG nº _____

CPF nº _____

Termo de Compromisso

Comprometo-me após o término da “**I MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**”, num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Orientador

Local e Data.

“**I MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**”

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

- O resumo deve apresentar no máximo 300 palavras e os seguintes itens: Título; Nome completo dos autores, Instituição, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e discussões, Conclusões e Anexos (fotos, gráficos, tabelas, desenhos) e os recursos necessários para apresentação durante a Mostra.

- Na introdução, os autores deverão fazer uma breve explanação sobre o tema do projeto, demonstrando sua relevância e importância social, econômica ou cultural.
- O objetivo deverá estar explícito e possível de ser alcançado com a metodologia adotada.
- A metodologia deverá informar, de maneira resumida e objetiva, como foi realizada a pesquisa. Os resultados obtidos ou esperados deverão ser submetidos às análises, interpretações e discussões dos mesmos.
- O texto deve ser digitado em editor de texto compatível com Word, em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, folha formato A4 e margens de 2,5 cm.
- Os autores deverão anexar lista com materiais necessários à execução do projeto, quando for pertinente.

ANEXO IV

LISTA DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS

Baseado na Legislação vigente será terminantemente proibida a exposição no estande de:

- Organismos Vivos (ex: plantas, animais, micróbios);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina);
- Produtos químicos ou combustíveis;
- Substâncias tóxicas ou controladas;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, matérias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança de público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora.

Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Aluno _____

Aluno _____

Orientador _____

Local e Data. _____

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº - 011/2007 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº - 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve aprovar os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencados, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 01/06/07:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010882	Manutenção da Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso e do Programa de Capacitação de Professores e Instrumentistas	Fábio Henrique Fragoso Lima	Cuiabá	150.000,00	Música
2007010001	Semana Cultural Nossa Vida	Prefeitura Municipal de Juara	Juara	35.000,00	Artes Integradas

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art.3º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Conselheiros:

PEDRO JAMIL NADAF

WALDIR JÚLIO TEIS

EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS

JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA

LUIS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR BINOTTO

WANDERLEY ALVES DA SILVA

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação da Pólio ocorrerá no período de 10/06/2007 a 29/06/2007;

Considerando a necessidade de veículos para assessorar os municípios com problemas na execução das Campanhas de Vacinação em toda a sua área de abrangência, principalmente na zona rural;

Considerando a deficiência de veículos traçados disponíveis por esta Secretaria Estadual de Saúde em atender as áreas de difícil acesso;

Considerando que o Estado tem metas pactuadas com o Ministério da Saúde quanto à homogeneidade e cobertura vacinais, e;

Considerando a parceria formalizada com outras Secretarias Estaduais que tem como finalidade a disponibilização de veículos e motoristas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional de outras Secretarias Estaduais, os quais estarão cedidos a esta Secretaria Estadual de Saúde para conduzir as equipes de vacinação aos municípios do Estado no período compreendido entre os dias 10/06/2007 a 29/06/2007:

N o m e	Perfil	Órgãos de Origem
Jaci José da Silva	Motorista	SEDUC
Sebastião de Alencar Taques	Motorista	SINFRA
Ilton da Silva Siqueira	Motorista	SINFRA
Lindomar da Costa Freitas	Motorista	SEMA
Joelcio Mendonça de Barros	Motorista	SEMA
Marcos Tadeu Thommem	Motorista	SEMA

Art. 2º Ficará responsável pela organização da Campanha de Vacinação a Gerência de Imunopreveníveis da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2007.

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES DO CURSO ESP/SES-MT/2007, DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 006/2007/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADOR TÉCNICO do curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem, que será realizado no município de Cuiabá no período de julho de 2007 a março de 2008, de acordo com as especificações dos quadros 1 a 1.14, relacionados abaixo:

1. Das Disposições Preliminares:

A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar Lei n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; e Decreto Estadual n. 163/2007.

Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes aos componentes curriculares dos Módulos III e IV do curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem: Técnicas Radiológicas, Áreas de Atuação e Prática em Diagnóstico do Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

1.1 Das Inscrições

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2. Serão aceitas inscrições / enviadas ou entregues até 15/06/2007 para: Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ Secretaria Escolar, Bloco A, sito a Av. Adauto Botelho, 552, - Bairro Coxipó Sul - Cuiabá - MT - CEP 78.085-200

1.2 Documentos Necessários à Inscrição

- 1-Curriculum Vitae documentado e assinado.
- 2-Cópia do RG, CPF, Conselho de Classe.
- 3-Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas e práticas no período noturno, no horário das 18:00 às 22:00 horas e acompanhamento dos alunos nos Estágios Supervisionados no período diurno, no horário das 7:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e no período noturno nos horários das 18:00 às 22:00h.

1.3 Da Seleção

O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT, nomearão por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT e SESMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular: mediante análise de *currículum vitae* e entrevista.

- Critérios para o Processo seletivo:

- Profissional habilitado nos respectivos componentes curriculares;
- Experiência comprovada em docência, no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Experiência Profissional comprovada no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso;
- Entrevista realizada pela Gerência Pedagógica, onde se avaliará aptidão do candidato à docência por meio de uma prova didática, referente ao componente curricular que o candidato se inscreveu.

- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- Maior idade.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

1.4 Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, e às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

1.5. Data/Horário/Local da entrevista

- Dias 18 e 19/06/2007 no horário das 08:00 às 18:00 horas, no Bloco C – Gerência Pedagógica/ Gerência de Formação Técnica

1.6 Data da Divulgação do resultado da Seleção

- Dia 22/06/2007 a partir das 12:00 horas no site www.saude.mt.gov.br/escola - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será a média do somatório dos pontos obtidos na avaliação de Títulos e na Entrevista.

1.7 Data/Horário/local da Reunião Pedagógica

- Dia 25/06/2007 das 17:00 às 21:00 horas, Bloco B – na sala Cedro.0.

1.8 Dos Recursos

- Serão admitidos recursos para a Comissão Geral, no prazo de 01(um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados.

- Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó Sul, Cuiabá/MT.

1.9 Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

1.10 Início das Aulas

- Em 02/07/2007

1.11 Turnos de Trabalho

- Período noturno das 18:00 às 22:00 horas.

- Estágio Supervisionado – 7:00h às 11:00h;

- 13:00 às 17h; 18:00 às 22:00h.

- 10% (dez por cento) das horas descritas no quadro 1.15 correspondente à hora/atividade, para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Diagnóstico prévio da turma;
- Conhecimento e compreensão do plano de curso;
- conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular;
- Planejamento das aulas;
- Estudos;
- Pesquisa;
- Elaboração de materiais didáticos;
- Replanejamento do processo ensino aprendizagem;
- Correções das avaliações;
- Reuniões pedagógicas;
- Elaboração do planejamento de recuperações;
- Recuperações processuais e paralelas;
- Registros;
- Preenchimento de diários;

1.12 Do Pagamento

- Aos docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo V.

Neste edital, corresponde a R\$25,00(vinte e cinco reais) a hora/aula.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar uma ou mais Bases Tecnológicas (Disciplinas), não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Dotação Orçamentária: 257 – Formação e Capacitação Permanente em Saúde

- Proj/Atividade: 2328 – Profissionalização de Recursos Humanos em Nível Médio e Técnico para SUS.

1.13 Disposições Finais

- Fica vedada a participação nesse Processo Seletivo dos servidores da ESPMT, da comissão julgadora e da comissão organizadora, bem como de seus parentes consanguíneos e afins até o 2º grau civil.

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- Deverá ser assinada pelo contratado, **Declaração de não acúmulo de cargo**, que ocasione incompatibilidade de horários consoante art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal e art. 15, "a" do Decreto 163/2007.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde.

1.14 Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

Quadro 1.15 – Informações Específicas do Plano de curso do Técnico em Radiologia MÓDULO IV e Estágio Supervisionado: Técnicas Radiológicas, Áreas de Atuação e Prática em Diagnóstico

Componentes curriculares	Área de Conhecimento	C. Horária/C. Curricular.	Nº de Docentes/C. Curricular.
Exames Contrastados	Médico Radiologista com experiência em docência	40	01
Medicina Nuclear e Radioterapia	Médico especialista em Medicina Nuclear com experiência em docência	20	01
Tomografia Computadorizada	Médico Radiologista/ Técnico em Radiologia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	10	01
Ressonância Magnética Nuclear	Médico Radiologista/ Técnico em Radiologia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	10	01
Ultrassonografia	Médico Ultrassonografista com experiência em docência	20	01
Mamografia	Médico Radiologista c/ especialização em mamografia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	20	01
Radiologia Pediátrica	Médico Radiologista/ Técnico em Radiologia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	5	01
Técnicas Radiológicas convencionais II	Médico Radiologista/ Técnico em Radiologia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	80	01
Radiologia Industrial	Técnico em Radiologia/ Técnico em Radiologia com experiência em docência	5	01
Estágio Supervisionado	Médico Radiologista/ Técnico/Técnico em Radiologia	600	14

Quadro 1.16 – Informações Específicas para contratação do Coordenador Técnico do curso em Radiologia

Função	Perfil	C. Horária diária	Período
Coordenador Técnico	Físico/Tecnólogo em Radiologia e / ou com especialização em radiologia e experiência em docência	40h Mensais	01/07 a 31/03/2008

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

FABIANO TONACO BORGES
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública
(original deste está assinado pelo Diretor)

DECLARAÇÃO

Declaro, com base no que dispõe no artigo 15, "a" do Decreto 163 de 13 de abril de 2007 e fins previstos no inciso II do artigo 7º, do mesmo instrumento legal que, presentemente:

() Não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta e indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público que possa resultar em incompatibilidade de horários com o presente contrato temporário.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2007.

(nome e assinatura)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2004

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: COOVMAT – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO – Representado pela Srª – Shirlei Bernadete Maieron

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 122343/2007, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 46/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37

VIGÊNCIA: Pelo período de (02/05/2007 a 30/06/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 827.500,00

DATA DO EMPENHO: 27/04/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.06132-8

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 007/2004. Processo: 0.282.208-2.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE – CNPJ-MF Nº 02.451.265/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **50 (cinquenta) dias**, passando o término da vigência para o dia **20/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **20/07/2007**.

Data de Assinatura: 02/05/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER / MT.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 001/ 2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER / MT
CONTRATADA: F. ROICHA & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por questões meramente administrativas, sem ocasionar prejuízo para duas partes, fica rescindido o Contrato nº. 001 / 2007. cujo objetivo consiste em locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras/impresora digital Laser.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão Contratual encontra amparo legal no inciso II do artigo 79 da Lei nº. 8.666 / 93, bem como na Cláusula Oitava do referido Contrato.

ASSINAM:


NELDO ESNB WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JÚLIO CÉSAR FERRAZ ROCHA
Sócio Proprietário.
CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 732/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eduardo Guimarães Couto, com intervenção da UFMT;

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Estudo sobre o impacto do fogo no fluxo de nutrientes e na Biota dos Solos da RPPN Sesc Pantanal" **Valor:** R\$ 44.895,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09 **Data Assinatura:** 04.06.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller- Reitor UFMT, e Eduardo Guimarães Couto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0812/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eucarlos de Lima Martins, com intervenção da CEFET / MT – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Gerenciamento de Resíduos Químicos Gerados pelos Laboratórios de Ensino do CEFET / MT." **Valor:** R\$ 19.062,00 (Dezenove Mil, Sessenta e Dois Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09 **Data Assinatura:** 04.06.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Henrique do Carmo Barros- Reitor e Eucarlos de Lima Martins- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0813/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Astor Henrique Nied, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Potencial

de Produtividade do Pinhão Manso em diferentes densidades para a extração de óleo vegetal por agricultores familiares no arranjo produtivo do Alto Rio Paraguai-MT". **Valor:** R\$ 24.050,80 (Vinte e Quatro Mil, Cinqüenta Reais e Oitenta Centavos). **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Astor Henrique Nied – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0828/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rinavildo Dallacort, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Determinação da Evapotranspiração Potencial e da Adaptabilidade Edafoclimática da Cultura do Pinhão Manso na Região da Tangará da Serra". **Valor:** R\$ 24.778,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Rinavildo Dallacort- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0834/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Andréa Paula Ferreira, com intervenção da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Sustentabilidade do Ambiente construído: Geradores Fotovoltaicos Incorporados a Edifícios". **Valor:** R\$ 35.852,37 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 01/06/2007 a 01/06/2009 **Data Assinatura:** 01/06/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller- Reitor UFMT e Andréa Paula Ferreira- Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0848/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marice Cristine Vendruscolo, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Potencial de Produtividade do Pinhão Manso sob diferentes fontes de adubação como alternativa para agricultura familiar." **Valor:** R\$ 24.873,25 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Marice Cristine Vendruscolo – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0880/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ricardo Figueiredo Braz, com intervenção da FAIR/ UNIR– Faculdades Integradas de Rondonópolis/União de Escolas Superiores de Rondonópolis;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Compostagem de Resíduos de Algodão e de podas de Árvores e a Redução da Fitotoxicidade de Tordon para a Produção de Oleícolas". **Valor:** R\$ 30.809,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Nove Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 04.06.07 a 04.06.08 **Data Assinatura:** 04.06.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Ernando Cabral Machado- Reitor e Ricardo Figueiredo Braz- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0906/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e George Barbosa da Silva, com intervenção da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Emprego da Técnica de Impressão por Microcontato de Monocamadas Automontadas em Diodos Eletroluminescentes de Polímeros" **Valor:** R\$ 70.433,29 (Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09 **Data Assinatura:** 04.06.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller- Reitor UFMT, e George Barbosa da Silva- Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0932/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Silveira, com intervenção da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Avaliação do Transporte de Sedimentos no Reservatório de Manso" **Valor:** R\$ 74.115,62 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 04.06.2007 a 04.06.2009 **Data Assinatura:** 04.06.2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller- Reitor UFMT, e Alexandre Silveira – Concessionário.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 53/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80132/2006.

RESOLUÇÃO:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **98,0862 ha** (Noventa e oito hectares, oito ares, sessenta e dois centiares), situado no Município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, Denominada **"FAZENDA PEIXE VIVO"** Perímetro: **6.285,25 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Partindo do marco **M01**, situado no limite de Advair Nadia Taques da Silva, coordenadas plana **UTM 8.210.597,305 m Norte e 610.566,143 m Leste**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central 57º Wgr, deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Margem Direita do Rio Cuiabá, e com a distância de 332,47m e Azimute plano de 183º02'37" chega-se ao marco **M02** de coordenadas plana **UTM 8.210.265,308 m Norte e 610.548,490 m Leste**, deste segue confrontando com Terras

de Hélio da Silva Taques, e com a distância de 307,83m e azimute plano de 293°02'13" chega-se ao marco **M03** de coordenadas **UTM 8.210.385,769 m Norte e 610.265,209 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Hélio da Silva Taques, e com a distância de 423,04m e azimute plano de 179°11'14" chega-se ao marco **M04**, de coordenadas **UTM 8.209.962,771 m Norte e 610.271,210 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Hélio da Silva Taques e com a distância de 2.094,56m e azimute plano de 279°34'37", chega-se ao marco **M05** de coordenadas **UTM 8.210.311,247 m Norte e 608.205,841 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água Limpa, e com a distância de 113,62m e azimute plano de 077°06'048" chega-se ao marco **M06**, de coordenadas **UTM 8.210.336,587 m Norte e 608.316,600 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água Limpa, e com a distância de 233,54m e azimute plano de 057°42'37" chega-se ao marco **M07**, de coordenadas **UTM 8.210.461,344 m Norte e 608.514,025 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água limpa e com a distância de 200,73m e azimute plano de 025°30'14", chega-se ao marco **M08**, de coordenadas **UTM 8.210.642,514 m Norte e 608.600,454 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água Limpa, e com a distância de 183,92m e azimute plano de 349°14'55" chega-se ao marco **M09**, de coordenadas **UTM 8.210.823,205 m Norte e 608.566,144 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água Limpa, e com a distância de 63,94m e azimute plano de 019°35'29" chega-se ao marco **M10**, de coordenadas **UTM 8.210.883,444 m Norte e 608.587,584 m Leste**, deste segue confrontando com a Margem Esquerda do Córrego Água Limpa e com a distância de 123,84m e azimute plano de 056°13'49", chega-se ao marco **M11**, de coordenadas **UTM 8.210.952,281 m Norte e 608.690,529 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Advair Nadia Taques da Silva, e com a distância de 150,59m e azimute plano de 167°01'47" chega-se ao marco **M12**, de coordenadas **UTM 8.210.805,533 m Norte e 608.724,328 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Advair Nadia Taques da Silva, e com a distância de 112,47m e azimute plano de 136°36'50" chega-se ao marco **M13**, de coordenadas **UTM 8.210.723,796 m Norte e 608.801,585 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Advair Nadia Taques da Silva e com a distância de 123,88m e azimute plano de 104°04'15", chega-se ao marco **M14**, se coordenadas **UTM 8.210.693,678 m Norte e 608.921,748 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Advair Nadia Taques da Silva e com a distância de 150,0m e azimute plano de 189°50'22" chega-se ao marco **M15**, de coordenadas **UTM 8.210.545,884 m Norte e 608.896,115 m Leste**, deste segue confrontando com terras de Advair Nadia Taques da Silva, e com a distância de 1.670,82 m azimute de 088°14'11" chega-se ao marco **M01**, ponto inicial da descrição deste perimetro. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com terras de Advair Nadia Taques da Silva; **LESTE:** Com a Faixa de Domínio da Margem Direita do Rio Cuiabá; **SUL:** Com terras de Hélio da Silva Taques; **OESTE:** Com a margem esquerda do Córrego Água Limpa. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de abril de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 010/2006

CONTRATADA : Neves e Cebalho Ltda.
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 147137/2007
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 010/2006, que trata, fornecimento de serviços englobando: Consultoria Técnica, Elaboração/Supervisão/Aceitação de Projetos, Elaboração/Supervisão/Aceitação de Testes Técnicos de Homologação, Elaboração/Análise Técnica de Processos Licitatórios nas áreas de Tecnologia da Informação, Segurança de Informações e Telecomunicações para o CEPROMAT
ASSINATURA : 01/06/2007
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Dario Zozimo Rego das Neves(contratada)

Cuiabá, 01 de Junho de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2007 (Proc. 021/2007/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 031/2007, referente a registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por marca de veículos, para atender à frota da EMPAER-MT no Polo de Cuiabá e/ou Várzea Grande, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 054/2006/SAD, Processo: 021/2007/EMPAER:
CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).
CONTRATADO – DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 01.016.616/0001-13)
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
PRAZO: 06 meses, início em: 23 de maio de 2007 e término em 23 de novembro de 2007.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Leônicio Pinheiro da Silva Filho**, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pelo **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, os Srs. **Fortunato Moraes de Souza**, RG n.º 266.942 SSP/MS e CPF n.º 325.312.061-91, e **Anderson Yves Rogério**, RG n.º 687.786 SSP/MT e CPF n.º 615.973.091-68.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00054/2007 DE: 01/06/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 100267/2006
NOME..... (338190015) MARIA FERNANDINA DA SILVA
A Partir de.: 02/08/2006 Ate 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/11/1997 27/11/2002
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.
joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00234/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147490012) AMARILDO FRANCO CESAR
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 193927/2007
NOME..... (1153500016) APARECIDO MARQUES FONTES
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1153740017) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 29/06/2007
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147750014) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1036920027) DOUGLAS MAYER LIRA
A Partir de.: 10/06/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147580011) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1142480019) ENOQUE DUARTE
A Partir de.: 11/05/2007
Unidade Adm.: 109118 - COORDENADORIA DO CIOSP (SEJUS)
Processo Numr.: 193927/2007
NOME..... (1147590017) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147930012) GEOMAR DE SOUZA SILVA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90832 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO.GARCAS (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
Processo Numr.: 186903/2007
NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007
 NOME..... (1148600016) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: 193927/2007
 NOME..... (1147600012) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 25/05/2007
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

(SEJUS)

Processo Numr.: 186903/2007
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007
 NOME..... (1148860018) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007

NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007

NOME..... (1147520019) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007

NOME..... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

(SEJUS)

Processo Numr.: 186903/2007
 NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007

NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 186903/2007

NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 25/05/2007

Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00235/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 120782/2007
 NOME..... (974610011) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Em..... 23/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/03/2002	17/03/2007

Processo Numr.: 195591/2007
 NOME..... (967220025) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
 Em..... 28/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/04/2002	09/04/2007

Processo Numr.: 56005/2007
 NOME..... (424840022) JOSE GONCALVES BATISTA
 Em..... 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/11/2001	19/11/2006

Processo Numr.: 108692/2005
 NOME..... (366690078) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Em..... 22/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/02/1999	20/02/2004

Processo Numr.: 108692/2005
 NOME..... (366690078) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Em..... 21/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/02/1994	20/02/1999

Processo Numr.: 229255/2006
 NOME..... (221450025) MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA
 Em..... 20/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/03/2001	12/03/2006

Processo Numr.: 266761/2006
 NOME..... (951660012) SANDRA DE FREITAS CONSONE
 Em..... 05/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/09/2001	10/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00236/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 168497/07

NOME..... (235040010) LAIZE SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/03/2000	16/03/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00237/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 113/SGP/SAD

NOME..... (1710010) MARIA YOLANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/05/2007

Unidade Adm.: 106704 - GERENCIA DE INFORMACOES FUNCIONAIS (SAD)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00238/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 33045/2007
 NOME..... (256150044) CECILIA IMACULADA DA SILVA
 Em..... 18/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/05/2000	18/05/2005

Processo Numr.: 26760/2007
 NOME..... (54093004) ERIVELTO DE SOUZA
 Em..... 17/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/02/2001	12/02/2006

Processo Numr.: 4342/2007
 NOME..... (274400049) MARIA HERREIRA INFANTE
 Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1992	30/09/1997

Processo Numr.: 4342/2007
 NOME..... (274400049) MARIA HERREIRA INFANTE
 Em..... 24/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1987	30/09/1992

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00129/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1180200010) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1154140013) ADEILTO RAMOS MACHADO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1277040017) ADELSON TEODORO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (889520011) ADILSON BLAUT HERINGER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1270820017) ADMILSON DE MORAES BOTELHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1252690018) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1294250016) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHIE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1012840112) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1274770014) AGDA REZENDE CARDOSO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1294280012) AIHALA MALACARNE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1226270015) ALAIDE GOMES DE MORAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FLS06/922/2007

NOME..... (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1207510014) ALBERTO IRBER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1276020012) ALBERTO PROTACIO SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1075730039) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1190980018) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1285960014) ALEX LORENZON
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1311010014) ALEX SANDRO DE LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (861770013) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1276040013) ALEXANDRE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1255400010) ALEXANDRE SOARES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1277320010) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1159140011) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1294260011) ALLAN PEREIRA LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (859950042) ALZIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1158860010) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1250700016) ANA PAULA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1270870014) ANAURI ADILSON BEE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1154310016) ANDRE ALMEIDA LISBOA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1292700014) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/8308

NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1291810010) ANGELA APARECIDA GAMBOA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1275950016) ANGELA MARINHOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1200380018) ANGELA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1243520016) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1289060018) ANJO SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1180080014) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1296730015) ANTONIO CARLOS MARTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (334630207) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (388180013) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (1348840010) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1285930018) ANTONIO OLIVEIRA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (435730029) ANTONIO RAMOS CORREIA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (1348870017) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1148810010) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1266220019) ASDURBAL ALEXANDRE NASCIMENTO LAGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1078510056) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984

NOME..... (327320010) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1038150024) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1185010014) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1274370016) AURIMAR CARDOSO MARQUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (854060014) BENEDITA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (87740010) BENEDITO NEVES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (246540010) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (575850043) BENILZE QUERINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159060018) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (707970032) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (945610017) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (612860051) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1288760016) CARLOS JOSE GALLE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1174340018) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1307170010) CARMELITA VALADARES MELQUIADES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (822710013) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294370011) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (570960010) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292750011) CATARINA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (1073460026) CELINA BRIGIDA CARDOZO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/FRD
 NOME..... (915890020) CELIO SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/20107
 NOME..... (861740017) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1186740016) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173470015) CELSO JESUS MORAIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1285980015) CELSO LUIS NEUMANN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294380017) CEZAR PRETTO NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173630012) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/FRD
 NOME..... (1180050018) CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1170310017) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (905690010) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1158680012) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (441950019) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1190950011) CLAUDIO AMORIM CORREA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159710012) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1286450010) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1178370019) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1115910040) CLEONICE DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294390012) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294360016) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (92580017) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (956600034) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154350018) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (705140040) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (853820015) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1186520016) DANIEL GERAELDES CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (1296580013) DANYELLE CANDEU
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (486820025) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159700017) DAVID ATALA SOBRINHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/8308
 NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1195120017) DEISE REGINA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294400018) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1098660029) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (452070112) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1226330018) DEUMAR VIEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/FRD
 NOME..... (1292730010) DEVANIR ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158720014) DIRCINEU DA SILVA MELO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/FRD
 NOME..... (1180040012) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1286460015) DIVINO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (388280018) DJARI AMORIM DE JESUS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1277240016) DJEINE BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (960560017) DONATO WENDELL DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1250650019) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1277070013) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1270860019) DULCELEI BARDELA XAVIER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (441870015) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1226590010) EDCEIA LUCIA DE FARIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1299140014) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1274920016) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/8308
 NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1299080011) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (861800010) EDIR GOMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1154760011) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294290018) EDMAR PEREIRA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1270760014) EDMILSON SIMAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1286010010) EDNA APARECIDA GONCALVES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1037200028) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1178350018) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1275290016) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294350010) EDVANDO SILVA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1204450010) ELAINE CRISTINA AHY
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1096310020) ELAINE FERREIRA FERNANDES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1201160011) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154780012) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (793120160) ELENITA CANDIDO JARDIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173580015) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (703470094) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1110740023) ELIANE AVELINO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (441720013) ELIANE MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1158770011) ELIANE PEREIRA PERES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294330010) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (615200060) ELIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (686530063) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147740019) ELIZABETI ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1173520012) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173080012) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1318950012) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154460018) ELTON RENATO REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (351750029) ELVES FERNANDES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (322560012) ELZA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1288960015) EMERSON TADEU DOS SANTOS ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1174250019) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158820019) ERENICE MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (1216450010) ERENILDES MARIA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1173500011) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (968270034) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (441670016) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (1102400022) EVERSON COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1274760019) FABIA CHRISTINE CORBELINO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159160012) FELIPE FORTES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1180510019) FELIX DE ALMEIDA LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292710010) FERNANDA LIMA DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1302590011) FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2007
 NOME..... (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292600010) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1296890012) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1148750018) GEISSY COSTA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292720015) GENILDA DA SILVA GOMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154510015) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294170012) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (949600032) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (853900019) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1296950015) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (853780013) GILBERTO LUIZ INACIO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1036990025) GILBERTO VALIAS CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (905670019) GILDETE DE MENDONCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1190900014) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1180790011) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294180018) GILSON CIPRIANI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (686500059) GILSON GUEDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (516770047) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (554840057) GISELE MEDINA MENDONCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154400015) GLADIS TERESINHA CORADINI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1274390017) GLEISIANE DE CAMPOS MELLO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1296990017) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1277160012) GRACIELE LIMA DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294060012) GRAZIELLY CARNEIRO SANTANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1190040015) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (751990116) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (974010030) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (732670110) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1182050015) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1250610017) HERACLIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1174300016) HERNANDES GOMES SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173480010) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1122610022) IGNEZ SILVA ABREU
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1187900033) ILDA LUIZA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (388170018) INA DA LUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1252580018) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (862600014) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1044320033) IRENE SIMOES PEDROSA FULIOTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1155030017) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (905590058) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FLO6/FRD
 NOME..... (1288950010) IVONETE TEREZA CARNOSKI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (680990020) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173560014) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1200480012) JAIME JOAO SCHOSSLER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1222580010) JAIR PEREIRA PINTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1294150011) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1226300011) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1302580016) JANETE DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (705520110) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (781740053) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1270850013) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (701510056) JEFERSON SEBASTIAO DE MORAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1277130016) JEFFERSON RODRIGUES VASQUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (959600051) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1245550010) JESUINO MOREIRA LEMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (953120015) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (764440055) JOAO BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1278160016) JOAO CARLOS DE LARA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (996130039) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1186510010) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (968570038) JOAO SERGIO ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1252650016) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1226630011) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (949340030) JOAQUIM JACUNA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1148710016) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (854100016) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (899750133) JOCIMAL GALDINO DELGADO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (581940040) JOELMA MENDES MALHEIROS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1296840015) JOFRE GOMES DE FREITAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1148510017) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (584340010) JONES ANGELO BISINELLA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1180580017) JONIL DOS SANTOS QUEIROZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1147440015) JONIVAN JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1180550010) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1147600012) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1274360010) JOSE ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1186800019) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1186980017) JOSE CARLOS CAMPOS CAVALCANTI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1178030013) JOSE DIRCEU SAGAZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/8308
 NOME..... (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1201980019) JOSEANE FACHECO CORREA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (388250011) JOSENIL ESTEVINO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1278150010) JUAREZ SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1202820015) JULIANE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/8308
 NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENTE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1195100016) JUNIA BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1292870017) JURANDIR GETULIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1159110015) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1113910027) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1250590016) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1294120015) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984
 NOME..... (945600011) LEANDRO VALENDORF
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (761800026) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1184930012) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1173550019) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1178320011) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (705220036) LUCIANA BENA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1177330013) LUCIANA MARIA DEMAMAN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1294090019) LUCIANO CARDOSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1248690017) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1149100017) LUIS GONCALO DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154220017) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1248730019) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1184970014) LUIZ REZENDE NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1294110010) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1189350014) LYSLAINE HATSUE SATO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1292790013) MAGNO SALES FLORENCIO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (854670017) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (587690097) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (945520018) MARCELO FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1274410018) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (370470192) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (493550038) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (1073720028) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1143250041) MARCIO AURELIO DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158640010) MARCIO TAVARES DE FREITAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1158790012) MARCO SILVA DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1157590010) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (527330027) MARCOS DE MORAES GOMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1174380010) MARCOS FERRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1097100020) MARCOS ROGERIO GIL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1190020014) MARIA APARECIDA SANTANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1294050017) MARIA DAS GRACAS GOMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/8308
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (854120017) MARIA EUNICE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1248660010) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (854600019) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1277810017) MARIA MARTINS FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1180520014) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1250640013) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147610018) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1158810013) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1173110019) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1178280010) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (657100102) MARLENE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1277060018) MARLI TEREZINHA BARBIERI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (898860024) MAURIDES DE SA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984

NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1175110016) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (331540010) MILTON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1292910019) MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1226650012) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1292760017) NAIDE CARDOSO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1299250014) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1173170011) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (199760012) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (1186490010) NEIDI BARNI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (577570072) NEUZA BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FLS06/2007

NOME..... (1277030011) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1154500010) NUBIA ARAUJO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FLS06/2007

NOME..... (1277230010) ODETE GEUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (687440025) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1252570012) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1294070018) OLISVALDO DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1274030010) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (893550043) OSMAR PINTO FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1190890019) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1222120019) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 06/9222/2006

NOME..... (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1296940010) PAULO RENO AMORIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1250740018) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (286090031) PEDRO ZAINA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1255800019) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (540040100) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1312650017) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (899500021) REGIA DE SOUZA PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (821440012) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (928640060) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (889490015) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1177340019) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1180810012) ROBERTO CRANCIO MACIEL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1154420016) ROBERTO DE CAMARGO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1190070011) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1275840016) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1154440017) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1293990016) ROBSON DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (322610010) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD

NOME..... (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (861690010) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1178170010) ROSA HELENA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1200390013) ROSALINA BERTOLINI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (576840041) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS

NOME..... (1292900013) ROSANE FROLICH BRIETZE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS

NOME..... (1252630015) ROSANGELA MARIA REJES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (648500020) ROSEMARY DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1270900010) ROSILENE ROMAO SILVA AVELAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1226340013) ROSIMEIRE ALVES GUIA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (949750018) RUBENS SADAQ OKADA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (1166160014) RUDEMAR SAUER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1147510013) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1250800010) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (1073630029) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (1068010026) SAULO LUCATELLI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173180017) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1190030010) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1019860020) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1181110014) SERGIO RAMOS BATISTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1222150015) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (1148440019) SIDNEY JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1148990019) SILVIA CRISTINA NEVES GIESELER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1178580013) SILVIO RODRIGUES FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1180130011) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1152980014) SOLANGE CARMEN FERREIRA CHAVES RILO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1001030025) SUELY MARTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (718270053) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1154990017) SUZANE CAMARGO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROGI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (821240013) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FLS06/2007
 NOME..... (1276940014) TEREZINHA MARLI CORREA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1275260010) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1173620017) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1250660014) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1288710019) VALDECI GOES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1277100010) VALDECI PATRICIO PEDROZO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (968200036) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1186830015) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159580011) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/FRD
 NOME..... (496370081) VALDIR ROZENO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1226310017) VALDIRENY PIRES FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1226310017) VALDIRENY PIRES FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1286390017) VALMOR FLORES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1277260017) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1141220030) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1286410018) VANIVALDO ROSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1145380023) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (821480014) VIGO DA SILVA ROSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1286500017) VILMA DA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1292850016) WAGNER DA SILVA PASSOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (929290097) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/2984
 NOME..... (725400021) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (1250760019) WENDER MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL06/HAS
 NOME..... (549570098) WILLIAN MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1175100010) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 A Partir de.: 02/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1175100010) WILLIAN TAQUES DE CASTRO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1175100010) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1270810011) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/2984
 NOME..... (600800067) WILSON SANTANA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (1190080017) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/06/2007
 NOME..... (943340039) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.06/HAS
 NOME..... (1270890015) ZITA ELONI LEITE SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00130/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1278110019) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 16/08/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
 A Partir de.: 28/04/2007 Ate 25/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00131/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1317950019) ADRIANA JANONIS DE MOURA
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/07/2007
 Processo Numr.: OF.Nº 145/2007
 NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 14/05/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (797920021) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 14/06/2007
 Processo Numr.: 42851/2007
 NOME..... (149030010) BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 14/01/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 13/05/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (311590012) CARLOS CAVALIN
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 19/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 03/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
 A Partir de.: 29/04/2007 Ate 18/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 12/05/2007 Ate 21/05/2007
 Processo Numr.: 179388/2007
 NOME..... (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1158750010) GRACYKELLYS OLIVEIRA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (974010030) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (166160016) JAIR SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 28/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1154920019) JOELMA APARECIDA FERREIRA
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/07/2007
 Processo Numr.: 179414/2007
 NOME..... (1180550010) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1255350013) JORGE EDUARDO FERNADEZ ISAZA
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 08/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 16/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (854280014) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 29/04/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1153370015) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 22/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAQUJO
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 06/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (918170010) RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007
 Processo Numr.: 43047/2007
 NOME..... (117200018) ROSALICE FRANCISCA DA SILVA ABREU
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 07/05/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (166320013) VANDA VANNI DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 24/02/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 18/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00132/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (159040019) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI
 Em..... 21/04/2007
 Data Evento.: Final - 20/05/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (250030012) FLAVIO PINTO RABELO
 Em..... 04/05/2007
 Data Evento.: Final - 17/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00133/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 64747
 NOME..... (1204440015) LEONARDO SOARES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 07/05/2009
 Processo Numr.: 264739
 NOME..... (918090016) TAISSA AIDAMUS PRADO GENARO
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/04/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00134/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: S/N

NOME..... (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Em..... 10/05/2007

Data Evento.: Final - 08/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00135/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (790580012) BENEDITO GRIGGI

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	07/06/1998	06/06/2003

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (637480023) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	13/06/2001	12/06/2006

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (946050015) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	25/06/2001	24/06/2006

Processo Numr.: 162332 M

NOME..... (807030015) ELOY FERNANDES DE FARIAS

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	01/03/1998	28/02/2003

Processo Numr.: 194040 M

NOME..... (918480019) GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	20/02/2001	19/02/2006

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (933600010) IZABEL GONCALVES DA COSTA

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 02/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	28/05/1989	27/05/1994

Processo Numr.: 178720 M

NOME..... (798610018) MARIA MAZARELO DE ARRUDA

A Partir de.: 16/05/2007 Ate 14/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	13/04/1997	12/04/2002

Processo Numr.: 184945 M

NOME..... (903100012) MISBETE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS

A Partir de.: 20/05/2007 Ate 18/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	25/05/2001	24/05/2006

Processo Numr.: 185182 M

NOME..... (815320019) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	01/01/1976	31/12/1980

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (160700011) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA

A Partir de.: 04/04/2007 Ate 02/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (172630010) RAINILDE PERIM COSTA

A Partir de.: 16/05/2007 Ate 13/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	18/01/1999	17/01/2004

Processo Numr.: DJOM/2007

NOME..... (933800011) SANDRA MARIA PEREIRA

A Partir de.: 16/05/2007 Ate 14/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Terminio
90	18/06/1999	17/06/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00136/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: 166435

NOME..... (557930073) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 946300038 - VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES

Unidade Adm.: 110299 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (SEJUS)

Processo Numr.: 013/07

NOME..... (596690053) CLAIKE CONCEICAO BATISTA

A Partir de.: 18/03/2007 Ate 17/04/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 525140026 - ESNALDO DE SOUZA MOREIRA

Unidade Adm.: 109126 - GERENCIA OPERACIONAL DA PM (SEJUS)

Processo Numr.: 772/06

NOME..... (1180570097) LAERCIO CAMPOS

A Partir de.: 03/03/2007 Ate 02/04/2007

Cargo/Funcao.: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 519610091 - AHMENON LEMOS DANTAS

Unidade Adm.: 109690 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA (SEJUS)

Processo Numr.: 166457

NOME..... (945600054) LEANDRO VALENDORF

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Cargo/Funcao.: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 403100160 - IGOR GLADKI PETRENKO

Unidade Adm.: 110272 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)

Processo Numr.: 177669

NOME..... (905940040) MARA LUCIA MARTINS MAGRI

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Cargo/Funcao.: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 439500027 - SUZI PORFIRIO DE OLIVEIRA

Unidade Adm.: 109304 - GER.DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 085/07

NOME..... (165500140) MATILDES DUARTE GABRIEL

A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1234610024 - ELEN CHRISTINE RIBEIRO

Unidade Adm.: 108995 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00137/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC N° 266

Processo Numr.: 025/07

NOME..... (863300030) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA

A Partir de.: 09/04/2007

Cargo/Funcao.: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00356/2007 DE: 01/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 366/06 DATA: 30/01/2007

CONTRATADO.: (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 366/06 PRAZO 12 MESES 17/05/07 A 16/05/08 PR

OC 296784

Em..... 17/05/2007

Data Evento.: Final - 16/05/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE
URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00357/2007 DE: 01/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 235/06 DATA: 25/01/2007
CONTRATADO...: (128599010) GILSON PAULO COSTA
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 235/06 A PARTIR 30/04/07
Em.....: 30/04/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00358/2007 DE: 01/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 190661 DATA: 23/05/2007
CONTRATADO...: (1292800019) MAERCIO LUCIO ROLTA
MOTIVO.: CANCELAMENTO A PEDIDO CONT. SRV TEMPORARIO
Em.....: 08/05/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00359/2007 DE: 01/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 178 DATA: 11/05/2007
CONTRATADO...: (1292820010) MARIA ALICE FERREIRA MIRANDA MONTEL
MOTIVO.: CANCELAMENTO, A PEDIDO, CONF CI 178
Em.....: 10/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00337/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 163340

NOME.....: (358420016) THELMA OLIMPIA DALTO PAULINO

A Partir de.: 02/01/2007

Unidade Adm.: 11703 - EEPSP - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00338/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 2007860422

NOME.....: (191230014) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/28232/2007 DE: 01/06/2007

UNIDADE ADM.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 1063342007 DATA: 11/05/2007

CONTRATADO...: (1257150038) ROSILENE FARIAS DE ARAUJO

CPF: 307.746.751-87

CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 20/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/28233/2007 DE: 01/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 10386 DATA: 11/12/2006CONTRATADO...: (1005180072) DANIEL BENEDITO DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATAR CONT. TEMP. PROF QUIMICA, PUBLICADO NO D.O DE
15/12/2006 PAG. 02

DISTRATAR CONFORME PROCESSO SEDUC 281239

Em.....: 06/11/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/28234/2007 DE: 01/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006218242 DATA: 11/12/2006

CONTRATADO...: (1005180080) DANIEL BENEDITO DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4

CONTRATO N. 16/SEDUC/28235/2007 DE: 01/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 50443 DATA: 11/04/2007

CONTRATADO...: (942200080) ROSA APARECIDA MESQUITA PEREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 27/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 789020/3530 - RETIF. DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF

1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/28236/2007 DE: 01/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 30406 DATA: 14/03/2007

CONTRATADO...: (1124940054) OLIVEDE KUMMER DA SILVA

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIFICA - SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO, ONDE SE LE
CLASSE A PROPEDEUTI-CO, LEIA-SE CLASSE A MAGISTERIO.

Em.....: 04/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/28237/2007 DE: 01/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 30540 DATA: 14/03/2007

CONTRATADO...: (1124940062) OLIVEDE KUMMER DA SILVA

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO, ONDE SE CLASSE
A PROFISSIONALIZA-ZADO, LEIA-SE CLASSE A MAGISTERIO

Em.....: 04/10/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/28238/2007 DE: 01/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 30627 DATA: 14/03/2007

CONTRATADO...: (1124940070) OLIVEDE KUMMER DA SILVA

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO, ONDE SE LE
CLASSE APROPEDEUTICO LEIA-SE CLASSE A MAGISTERIO.

Em.....: 03/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00361/2007 DE: 01/06/2007

O Secretário de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 190257/2007

NOME.....: (931610010) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA

A Partir de.: 23/04/2007 Ate 20/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00362/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 190227/2007

NOME..... (759530025) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL

A Partir de.: 05/05/2007 Ate 17/05/2007

Processo Numr.: 175186/2007

NOME..... (491080034) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM

A Partir de.: 03/05/2007 Ate 01/06/2007

Processo Numr.: 190216/2007

NOME..... (1131250017) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 23/05/2007

Processo Numr.: 190219/2007

NOME..... (1202100012) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM

A Partir de.: 11/05/2007 Ate 25/05/2007

Processo Numr.: 190233/2007

NOME..... (434480010) DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 03/05/2007 Ate 01/06/2007

Processo Numr.: 166448/2007

NOME..... (1087920016) ELDA JEANE TITO XAVIER

A Partir de.: 08/03/2007 Ate 07/04/2007

Processo Numr.: 190244/2007

NOME..... (948510013) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO

A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007

Processo Numr.: 190221/2007

NOME..... (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 20/05/2007

Processo Numr.: 190231/2007

NOME..... (955880017) JUSSARA RUVELLES PEREIRA

A Partir de.: 10/05/2007 Ate 24/05/2007

Processo Numr.: 190225/2007

NOME..... (430330014) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.

A Partir de.: 04/05/2007 Ate 13/05/2007

Processo Numr.: 190228/2007

NOME..... (970630018) LAELCIO JOSE DA COSTA

A Partir de.: 27/05/2007 Ate 10/06/2007

Processo Numr.: 174069/07

NOME..... (1160360011) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR

A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007

Processo Numr.: 190263/2007

NOME..... (931550017) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS

A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/07/2007

Processo Numr.: 190251/2007

NOME..... (932900011) NEUZA APARECIDA GIMENEZ

A Partir de.: 03/05/2007 Ate 17/05/2007

Processo Numr.: 166451/2007

NOME..... (438390024) NEUZA PEREIRA

A Partir de.: 10/04/2007 Ate 15/06/2007

Processo Numr.: 158747/2007

NOME..... (1224260012) RONEY DIAS DAMASCENO

A Partir de.: 23/04/2007 Ate 07/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00363/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 190245/2007

NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA

Em..... 10/05/2007

Data Evento.: Final - 08/07/2007

Processo Numr.: 190259/2007

NOME..... (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO

Em..... 27/04/2007

Data Evento.: Final - 26/05/2007

Processo Numr.: 190255/2007

NOME..... (1164270017) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES

Em..... 09/05/2007

Data Evento.: Final - 15/05/2007

Processo Numr.: 175181/07

NOME..... (1204750014) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA

Em..... 04/05/2007

Data Evento.: Final - 13/05/2007

Processo Numr.: 190232/2007

NOME..... (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA

Em..... 03/05/2007

Data Evento.: Final - 12/05/2007

Processo Numr.: 157996/2007

NOME..... (953100014) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE

Em..... 29/04/2007

Data Evento.: Final - 13/05/2007

Processo Numr.: 163855/2007

NOME..... (106800012) SIMONE DANIELLE ARCE VERA

Em..... 23/04/2007

Data Evento.: Final - 12/05/2007

Processo Numr.: 190223/2007

NOME..... (1185960012) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL

Em..... 08/05/2007

Data Evento.: Final - 30/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00364/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 59468/2007

NOME..... (1109950010) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/04/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00365/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 190246/2007

NOME..... (901110019) MARLI SMAK

Em..... 09/05/2007

Data Evento.: Final - 23/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA N. 03/SEDER/00006/2007 DE: 01/06/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 2635/2007

NOME..... (2480018) LUIS CARLOS DE CARVALHO

A Partir de.: 06/06/2007 Ate 05/07/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

01/10/1999

30/09/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Neldo Egon Weirich

Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDER/00005/2007 DE: 01/06/2007

UNIDADE ADM.: 98256 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEDER)

NUMR. PROTOCOLO: 004/2007 DATA: 02/05/2007

CONTRATADO.: (1371900016) GUSTAVO RIBEIRO CASTRO

CPF: 943.590.911-68

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO: SERVIDOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVICO NA ELABORACAO DE

PROJETOS AUX

ILIANDO OS MUNICIPIOS E ORGANIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

INEREN

TES AO PRONAF

A Partir de.: 23/05/2007 Ate 22/05/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 31 de Maio de 2007.

Neldo Egon Weirich

Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00035/2007 DE: 01/06/2007

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
Processo Numr.: 199103/2007
NOME..... (1371640014) ROSILENE CHULIANA FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 03/05/2007
Nome Apostilado: ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.
Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00036/2007 DE: 01/06/2007

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
Processo Numr.: 191081/2007
NOME..... (1170690014) ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA
A Partir de.: 24/05/2007
Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 31 de Maio de 2007.
Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007

PROCESSO Nº 267.396/2006/SAD
PREGÃO Nº 009/2007/SAD
VALIDADE: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Drº GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, LABORATÓRIOS SANOBIO S.A inscrita no CNPJ 21.561.931/0001-39, localizada na Rua Olinda Nº. 184, Capela Do Socorro, São Paulo/SP, representada pela Srª. LUCÉLIA APARECIDA SILVA portadora do RG Nº. 111.709-13 e CPF: 861.974.601-49, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, 975 – Setor Morais, Goiânia/GO, representada pelo Srº. FERNANDO DEL BIANCO MACEDO, portador do RG Nº. 24.244.935-9 SSP/SP e CPF: 234.928.642-87, DIMACIP/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA inscrita no CNPJ 00.666.468/0001-39, localizada na Rua Anita Ribas, 410- Hugo Lange, Curitiba/PR, representada pela Srª. SANDRA DA SILVA, portadora do RG Nº. 6.415.339-0 SSP/PR e CPF: 019.680.009-92, CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA inscrita no CNPJ 61.418.042/0001-31, localizada na Rua: Agostinho de Azevedo Nº. 360, Butantã, São Paulo/SP, representada pelo Srº. VALDEMIR APARECIDO RANGEL, portador do RG Nº. 7.139.972 SSP/SP e CPF: 756.280.908/91, LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 02.357.251/0001-53, localizada na Rua Albuquerque De Souza Muniz, Nº. 88, Vila Alexandria, São Paulo/SP, representada pela Srª. MAGDA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES SOUZA, portadora do RG Nº. 14.412.971 SSP/SP e CPF: 051.390.578-24, MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11, localizada na Rua Buenos Aires Nº. 288, Vila Lucinda, Campo Grande/MS, representada pelo Srº. EMERSON LUDWIG, portador do RG Nº. 5.168.715-9 SSP/PR e CPF: 779.996.659-91, LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. inscrita no CNPJ 56.851.199/0001-16, localizada na Rua Floriano Peixoto, 446 – Boa Vista, São José Do Rio Preto/SP, representada pela Srª. ALEXANDRE LEANDRO RODRIGUES, portador do RG Nº. 27.844.818-5 SSP/SP e CPF 278.879.008-24, MEDICAL EXPRESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ 05.754.235/0001-92, localizada na Rua Frederico Edelweiss, 27, Salvador/BA, representada pela Srª. ANA CATHARINA LEMOS PEDROSA, portadora do RG Nº. 132458032 SSP/BA e CPF 023.016.464-16, MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 03.968.926/0001-63, localizada na Rodovia BR 116, Nº. 17651 Xaxim, Curitiba/PR, representada pela Srª. JANAINA GESSELE, portadora do RG Nº.

6.987.647-1 LL/PR e CPF: 034.035.619-76, COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ 73.574.600/0001-37, localizada na Rua Miranda Reis Nº. 296 Poço, Cuiabá/MT, representada pelo Srº. GERALDO JOÃO DA COSTA, portador do RG Nº. M-352614 SSP/MG e CPF: 244.243.746-53, SALDANHA RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ 03.426.484/0001-23, localizada na Av. Torquato Tapajós Nº. 2475, Flores, Manaus/AM, representada pela Srª. VERA LUCIA FACCIN, portadora do RG Nº. 353.396 SSP/MS e CPF: 391.334.351-20, CREMER S.A. inscrita no CNPJ 82.641.325/0001-18, localizada na Rua Iguacu Nº. 291, Itoupava Seca, Blumenau/SC, representada pelo Srº. ANTÔNIO CÉSAR GODOY DA SILVA, portador do RG Nº. M-1.101.707.337.651-6 SSP/MG e CPF: 323.640.756-53, MEDIPHACOS LTDA., inscrita no CNPJ 21.998.885/0001-30, localizada na Av. Deputado Cristovam Chiaradia Nº. 840, Buritit, Belo Horizonte/MG, representada pelo Srº. EMYR FRANCISCO SOARES JÚNIOR, portadora do RG Nº. MG-3.315.335 SSP/MG e CPF 724.778.226-91, TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 01.536.135/0001-39, localizada na Rua 74, 152 – Centro, Goiânia/GO, representada pelo Srº. ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI, portador do RG Nº. 075.967- SSP/MS e CPF: 365.408.971-20, LABORATÓRIOS B BRAUN S/A inscrita no CNPJ 31.673.254/0001-02, localizada na Avenida Eugênio Borges Nº. 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, representada pelo Srº. ALEXANDRE LEANDRO RODRIGUES, portador do RG Nº. 27.844.818-5 e CPF: 278.879.008-24, INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ 55.643.555/0001-43, localizada na Av. Tarraf Nº 2590, Jd. Anice 2600, São Jose Do Rio Preto/SP, representada pelo Srº. HENRY MARCELO LEITE, portador do RG Nº. 28.598.575-9 SSP/SP e CPF: 291.602.508-10, BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 49.351.786/0001-80, localizada na Av. Alfredo Eglydio De Souza Aranha, Nº. 100, Santo Amaro/SP, representada pelo Srº. SHIRLEY TRAJANO DA SILVA, portadora do RG Nº. 23.081.215-6 SSP/SP e CPF: 136.463.888-62, TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.124.669/0001-46, localizada na Rua Backer Nº. 89, Camuci, São Paulo/SP, representada pelo Srº. DIEGO MONTEIRO SANTOS, portador do RG Nº. 13674884 SSP/MS e CPF: 001.426.651-26, PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ 65.028.656/0001-68, localizada na Rua Giulio Romano Nº. 201, Rio Pequeno, São Paulo/SP, representada pelo Srº. IVANILDOIVALDO BIANCHINI, portador do RG Nº. 9.495.641 SSP/SP e CPF: 015.321.258-60, RIOCIR COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ 73.853.301/0001-31, localizada na Rua Dos Romeiros Nº. 186/201, Sala 21, Penha, Rio De Janeiro/RJ, representada pela Srª. SIMONE ALVES DE SIQUEIRA, portadora do RG Nº. 08572508-3 SSP/RJ e CPF: 003.597.047-27, JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 67.882.621/0001-17, localizada na Rua Colorado Nº. 279, Vila Colorado, São Paulo/SP, representada pelo Srº. LUIZ SINÉSIO SILVA FILHO, portador do RG Nº. 281.026 SSP/RN e CPF: 200.062.251-87, ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.062.455/0001-55 localizada na ALM dos Jacarandás Nº. 192, Campestre, Santo André/SP, representada pelo Srº. ROBERTO LEAL SHNEIDER, portador do RG Nº. 14.412.595-X SSP/SP e CPF: 280.115.701-53, VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA inscrita no CNPJ 64.345.010/0001-41, localizada na Av. Deputado Cristovam Chiaradia Nº. 518 – Buritit, Belo Horizonte/MG, representada pelo Srº. MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO, portador do CREA/MG Nº. 37148 SSP-MG e CPF: 455.871.086-00, HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP inscrita no CNPJ 66.437.831/0001-33, localizada na Rua Aleomar Baleeiro Nº. 15, Centro, Lagoa Santa/MG, representada pelo Srº. DANIEL HADDAD GIFFONI, portador do RG Nº. M-3.925.180 SSP/MG e CPF: 000.138.836-31, DIACOM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 00.179.193/0001-90, localizada na Pitangui, 77 São Cristóvão Belo Horizonte – MG, representada pelo Srº. JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG Nº. 12.869.161 SSP/SP e CPF: 001.841.408-70, BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA inscrita no CNPJ 21.551.379/0001-06, localizada na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Nº. 273, Francisco Bernardino, Juiz de Fora/MG, representada pelo Srº. WELINGTON DE SOUZA BENEDITO, portador do RG Nº. 000734768 SSP/MS e CPF: 845.877.761-49, ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA inscrita no CNPJ 33.761.636/0001-05, localizada na Av. Mato Grosso, Nº. 3682 Vivendas Do Bosque Campo Grande – MS, representada pelo Srº. FELIPE MALTA SANT'ANA DE AQUINO, portador do RG Nº. 1260817-3 SSP/PR e CPF: 729.034.651-34, GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 01.468.098/0001-79, localizada na Av. Segunda Radial Nº. 308, Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, representada pela Srª ROSELENE ROSA DE JESUS FERREIRA, portadora do RG Nº. 1822090932795 SSP/GO e CPF 430.888.641-49, EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 02.769.002/0001-75, localizada na Rua Esther Pinto De Mattos Nº. 56, Sobradinho, Lagoa Santa/MG, representada pelo Srº. DANIEL HADDAD GIFFONI, portador do RG Nº. M-3.925.180 SSP/MG e CPF: 000.138.836-31, IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 00.904.728/0001-48, localizada na ADE Conjunto 13 S/N Lote 08, Águas Claras, Brasília/DF, representada pelo Srº. JORGE LUIZ LOPES, portador do RG Nº. 8.710.982 SSP/SP e CPF: 988.172.728-28, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, localizada na SAAN – Quadra 03, Lote 440 – Centro, Brasília/DF, representada pela Srª. ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG Nº. 0428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, BIOLINE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA inscrita no CNPJ 37.844.479/0001-52, localizada na Av. Presidente JK, 1612, Q27 L 05, Vila Industrial, Anápolis/GO, representada pela Srª. LÚCIA HELENA SOARES FALCÃO, portadora do RG Nº. 322645 SSP-MT e CPF: 314.444.231-34, DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 22.874.366/0004-75, localizada na Sial/Sul, S/Nº - Asa Sul – Trecho 04, Lote 1130, Bloco E, Loja 04 Brasília/DF, representada pelo Srº. LUIZ FERNANDO ÁVILA FRAGA, portador do RG Nº. 507.533-5, SSP/PR e CPF 006.061.899-04, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ 49.324.221/0001-04, localizada na Rua Francisco P Coutinho Nº. 347, Parque Taquaral, Campinas/SP, representada pelo Srº. JOSÉ DAS NEVES MENDONÇA, portador do RG Nº. 083.856 SSP-MS e CPF: 104.899.241-15, SHALON – FIOS CIRÚRGICOS LTDA inscrita no CNPJ 33.348.467/0001-86, localizada na Av. Hermógenes Coelho, Nº. 3523, Alto Da Boa Vista, São Luiz De Montes Belos/GO, representada pela Srª. VERA LUCIA FACCIN portadora do RG Nº. 353.396 SSP-MS e CPF 391.334.351-20, DENTAL CENTRO OESTE LTDA. inscrita no CNPJ 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Félix, 635 – Baú, Cuiabá – MT, representada pelo Srº. JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS, portador do RG Nº. 449.114 SSP/MT e CPF: 453.422.371-49, MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ 02.012.921/0001-08, localizada na Rua Maestro Adelino Menezes Nº. 88, Jd. das Nações, Santo Antonio de Posse/SP, representada pelo Srº. CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARCK, portador do RG Nº. 394.565 SSP/MS e CPF: 157.525.501-49, M.S DIAGNÓSTICA LTDA inscrita no CNPJ 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Antonio Corrêa, Nº. 1701 – Bairro Jardim Paulista, Campo Grande/MS, representada pela Srª. WALESKA DE LIMA C. CALDAS, portadora do RG Nº. 1116646-0 S/MT e CPF: 872.510.431-49, HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. inscrita no CNPJ 01.571.702/0001-98, localizada na ROD. BR 153 km 3, Chácara Retiro, Goiânia/GO, representada pelo Srº. ANTONIO VIRGINIO BARBOSA, portador do RG Nº. 822.353 SSP/MT e CPF: 557.319.378-34, BAUMER S/A inscrita no CNPJ 61.374.161/0001-30, localizada na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite Nº. 181, Parque da Empresa, Mojmirim – SP, representada pelo Srº JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA, portador do RG Nº. 1348.864 SSP/PE e CPF: 61.374.161/0001-30, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e Decreto Nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item ANEXO IV.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Empresas	Valor Unit.
2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Rolo	2.621	MSO	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	3,10
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 25 CM - MALHA TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Rolo	2621	MSO	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	8,50
6	MÁSCARA ANTIBACTERIANA TIPO PFR 95, FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRON, DESIGN ANATÔMICO COM AJUSTE PERFEITO AO ROSTO EVITANDO A ENTRADA OU SAÍDA DE AR PELAS BORDAS, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) CAMADAS DE PROTEÇÃO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRESSÃO ANATÔMICA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	33500	3M	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	2,46
7	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES GRAMATURA DE 20G/M². DEVE CONTER PREGAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO E QUATRO TIRAS RESISTENTES, SENDO SUAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	81000	MEDGAUZE	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	0,04
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES GRAMATURA DE 30G/M², CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE, CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CONSTITUÍDA POR TRÊS CAMADAS DE FIBRA SINTÉTICA REPELENTE A LÍQUIDOS DE DENSIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA À MICROORGANISMOS, FUNÇÃO REFORÇADA DE ATÉ APROXIMADAMENTE 5 MICRONS, CONTRA PARTÍCULAS, MANTENDO ALTO NÍVEL DE RESPIRABILIDADE. DOTADA DE CLIP NASAL DE ALUMÍNIO TEMPERADO ANTIALÉRGICO, INODORO, ATÓXICO E ULTRA LEVE, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE. LIVRE DE MICROPARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO USO. AS BORDAS DE TIRAS DEVEM SER FIXADAS COM SISTEMA DE SOLDAGEM ULTRA-SÔNICA OU SIMILAR. FILTRO COMPOSTO DE POLIPROPILENO, BEM COMO AS CAMADAS INTERNA E EXTERNA. EMBALAGEM EXTERNA COSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	124800	CLEAN	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	0,07
9	MÁSCARA CIRÚRGICA, GRAMATURA 20G/M², SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95%. UNIDADE.	UN	24.000	MEDGAUZE	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	0,05

10	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	1450	HUDSON	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	16,90
11	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA- KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, COM CONCENTRAÇÃO DE 75%. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	3600	HUDSON	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	24,00
12	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE.	UN	8000	DESCARPACK	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	2,15
13	MICRO LANCETA / PARA PERFURAÇÃO CUTÂNEA. LANCETA DESCARTÁVEL PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA SANGÜINEA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA EM APOIO PLÁSTICO OU SIMILAR, COM DIÂMETRO UNIVERSAL APROPRIADO PARA O ENCAIXE EM DISPOSITIVO LANCETADORES. ESTÉRIL. DEVE VIR ACOMPANHADA DE TAMPÃO DE PROTEÇÃO DA AGULHA PARA QUE A MESMA MANTENHA-SE ESTÉRIL E INTEGRAL ANTES DO USO. AGULHA COM CALIBRE 29 G E BISEL TRIFACETADO, TORNANDO A PENETRAÇÃO FÁCIL E SUAVE. EMBALADO EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	111600	ROCHE-D	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,40
14	MICRONEBULIZADOR ADULTO, PARA INALAÇÃO, COMPLETO, COM MÁSCARA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA ADULTO, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO. EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	1600	PROTEC	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	4,23
15	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, PARA INALAÇÃO, COMPLETO, COM MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA INFANTIL, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO. EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	14500	PROTEC	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	4,23
17	OLIVA DE EBONITE PARA ESTETOSCOPIO ADULTO. FORMATO ANATÔMICO, SEM REBARBAS, DE SUBSTITUIÇÃO UNIFORME EM FORMATO CÔNICO, COM PORÇÃO CÔNCAVA, LISA OU COM PROTEÇÃO CIRCULAR EM FORMA DE ARO, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AS HASTES DO ESTETOSCOPIO, COM ENCAIXE AJUSTADO, E CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	1500	BIC	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	1,06
18	PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPÃO GRADUADO, QUADRADO, COM 1.000 CC, TRANSLÚCIDO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	250	FAMI ITA	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	4,73
19	PAPEL CREPADADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, DIMENSÕES 50 X 50 CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M², COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDIO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	68600	AMCOR	GOJÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,30

22	PAPEL FOTOGRÁFICO P/ULTRASSON UPP110HD, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Rolo	3100	SONY	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	48,70
23	PAPEL FOTOGRÁFICO P/ULTRASSON UPP110HG, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CX	100	SONY	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	52,90
24	PAPEL FOTOGRÁFICO P/ULTRASSON UPP110S, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CX C/ 100	1380	SONY	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	27,90
29	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME, DATA E LEITO, REVESTIDO POR FILME PLÁSTICO, NA COR BRANCA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	4600	CIENTIFIC	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	0,21
30	REAGENTE PARA ANÁLISE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, REAGENTE ALLPER, COMPOSTO POR SAL DE TITÂNIO ÁCIDO SULFÚRICO E ÁGUA. EMBALAGEM COSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	Frasco	300	FRESENIUS	DIACOM COMERCIAL LTDA.	47,00
31	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEO-NATAL, AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 500 ML, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, (CERCA DE 20 CM), EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM INDICAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, QUE ELIMINE QUALQUER POSSIBILIDADE DE REINALAÇÃO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40 CM DE ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	160	JG MORIYA	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA	61,23
33	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADE. PACOTE	Pacote	4560	NEWPROV	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	14,00
36	ÁCIDO PERACÉTICO 5% - GALÃO DE 5 LITROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	Galão	150	FARMARIN	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	270,00
37	AFASTADOR DE BOCHECHA ARAMADO; AFASTADOR MEAD; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	ABC	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	5,22
39	AGULHA PARA BIÓPSIA EM MEDULA ÓSSEA, ADULTO, DESCARTÁVEL, 8GX10, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	250	MEDAX	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	27,30
40	AGULHA PARA BIÓPSIA EM MEDULA ÓSSEA, ADULTO, DESCARTÁVEL, 8GX15, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	250	MEDAX	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	27,30
41	AGULHA PARA BIÓPSIA EM MEDULA ÓSSEA, INFANTIL, DESCARTÁVEL, 13GX10, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	100	MEDAX	ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	27,30
42	AGULHA PARA BIÓPSIA EM MEDULA ÓSSEA, INFANTIL, DESCARTÁVEL, 13GX7, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	100	HS MEDICAL	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	148,50
43	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 - ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	2500	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,04

45	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, ANTIALÉRGICO, DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE (SUBSTÂNCIA ADERENTE EM CIUDAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA OFERECENDO ADEQUADA PROTEÇÃO A PELE, CONTRA A UMIDADE DO GESSO, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADA E EMBALADA EM INVÓLCRO ADEQUADO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	22392	CREMER	CREMER S/A	0,21
47	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE, COM 63 ML DE CPDA PARA COLETAR UM VOLUME DE 450 ML +/- 45 ML, COM UMA UNIDADE ESPECIAL PARA CONSERVAR PLAQUETAS ATÉ 5 DIAS; CONSERVAÇÃO DE HEMÁCEAS POR 35 A 42 DIAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	3000	JP	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	23,50
48	CAIXA COLETORES PARA LÂMINAS FOSCAS, CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) UNIDADES; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	4308	ADLIN	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,23
49	CAMPO CIRÚRGICO IODOFORADO EM POLIÉSTER ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMMA/COBALTO 60, COM AGENTE ANTIMICROBIANO ATIVO POR PERÍODO SUPERIOR A 96 HORAS, COM SUPERFÍCIE TOTAL ENTRE 1.000 MM X 900 MM X POR 600 MM E SUPERFÍCIE IODADA E ADESIVA DE 600 MM X 600 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS EXTERNOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	900	MCD	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	89,00
50	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 2,0 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSULFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE, QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 2,0MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	120	SOLIDOR	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	2,65
51	ACETONA REMOVEDORA DE ESMALTE, 100ML, COMPOSIÇÃO:ALCOOL ETÍLICO, ACETATO DE ETILA, PROPANONA, CORANTE E ÓLEO DE MAMONA. UNIDADE.	UN	1000	RIOQUÍMICA	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	0,78
52	CATETER PARA NEFROSTOMIA EM POLIURETANO PARA PUNÇÃO DIRETA, COM AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTÂNEA, NOS DIÂMETROS DE 10 FR COM 30 CM DE COMPRIMENTO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	30	ECOMED	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	269,00
53	CATETER PARA NEFROSTOMIA EM POLIURETANO PARA PUNÇÃO DIRETA, COM AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTÂNEA, NOS DIÂMETROS DE 12 FR COM 30 CM DE COMPRIMENTO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	30	ECOMED	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	261,00
54	CATETER PARA NEFROSTOMIA EM POLIURETANO PARA PUNÇÃO DIRETA, COM AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTÂNEA, NOS DIÂMETROS DE 14 FR COM 30 CM DE COMPRIMENTO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	30	ECOMED	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	260,00
55	CATETER PARA NEFROSTOMIA EM POLIURETANO PARA PUNÇÃO DIRETA, COM AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTÂNEA, NOS DIÂMETROS DE 8 FR COM 30 CM DE COMPRIMENTO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	450	ECOMED	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	260,00
56	CATETER DUPLÓ LUMEN 20CM (KIT) 7F - PARA INFUSÃO ARTERIAL	UN	317	DUOCATH	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	55,00
57	CATETER EM SILICONE EXTRA-MACIO FRO2, DIÂMETRO 0,30 MM X 0,60 MM X 300 MM DE COMPRIMENTO, DEMARCADO EM CM E RADIOPACO, PORTA DE SAÍDA, BANHA PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM UM LUMEN, INTRODUTOR PETALADO (PEEL OFF), PINÇA DE INSERÇÃO, ALARGADO LUER LOCK, EMBALAGEM ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA, FITA MÉTRICA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	100	SILMAG	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	207,50

58	CATETER EM SILICONE EXTRA-MACIO FR03, DIÂMETRO 0,50 MM X 1,00 MM X 500 MM DE COMPRIMENTO, DEMARCADO EM CM E RADIOPACO, PORTA DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM UM LÚMEN, INTRODUTOR PETALADO (PEEL OFF), PINÇA DE INSERÇÃO, ALARGADO LUER LOCK, EMBALAGEM ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA, FITA MÉTRICA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	60	SILMAG	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	84,00
59	CATETER EM SILICONE EXTRA-MACIO FR1,9, DIÂMETRO 0,28 MM X 0,58 MM X 500 MM DE COMPRIMENTO, DEMARCADO EM CM E RADIOPACO, PORTA DE SAÍDA, BAINHA PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM UM LÚMEN, INTRODUTOR PETALADO (PEEL OFF), PINÇA DE INSERÇÃO, ALARGADO LUER LOCK, EMBALAGEM ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA, FITA MÉTRICA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	120	PICC-NATE	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	90,00
60	CATETER PARA FISTULA A.V. 16G X 1, ESTÉRIL - AGULHA PARA FAV 16 X 1; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UN	32.750	BD (Becton Dickinson)	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,92
61	CATETER TRIPLIO LUMEN 7 FR COM 20 CM; NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	50	TRILUCATH	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	72,00
62	CATETER TRIPLIO LUMEN 7 FR COM 30 CM; NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	50	INTRA GMBH	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	72,00
63	CATETER TRIPLIO LUMEN 8 FR COM 15 CM; NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	50	TRILUCATH	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	120,00
64	CATETER TRIPLIO LUMEN 8 FR COM 20 CM; NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	50	AMECATH	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	79,00
65	CATETER URETRAL PONTA, TIPO BRAASCH PARA PIELOGRAFIA Nº 08 FR; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	75	UROVISION	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	97,00
66	CATETER URETRAL PONTA, TIPO CHEVASSU PARA PIELOGRAFIA Nº 08 FR; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	30	UROMED	EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	60,00
67	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 15X40CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	03	KONEX	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	124,00
68	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 18X24CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	03	KONEX	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	92,00
69	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 24X30CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	03	KONEX	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	106,50
70	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 30X40CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	19	KONEX	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	145,00
71	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 35X43CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	19	LUMAX	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	163,00
72	CHASSI RADIOGRÁFICO PARA ECRAN 35X35CM, FABRICADO COM ESTRUTURA, TAMPA E O FUNDO EM ALUMÍNIO, COM DUPLA TRAVA DE ALUMÍNIO, COM PINTURA EM EPOXI, POSSUI ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL PARA PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME E O ECRAN, PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM. UNIDADE.	UN	19	KONEX	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	158,00
74	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA OU SIMILAR DE QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR, TAMANHO PP, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO COM ACABAMENTO REDONDO PARA NÃO CAUSAR LESÕES À PELE, REVESTIDO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO COM COSTURA INTERNA, FECHAMENTO REGULÁVEL COM VELCRO, PARA IMOBILIZAÇÃO PARCIAL DA CERVICAL, COM SUPORTE MENTONIANO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	200	MSO	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	5,10
75	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	10000	DESCARPACK	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES S/A	2,69
76	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO BRANCO, OU MATERIAL COMPATIVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS). LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 100ML. UNIDADE.	UN	98700	J PROLAB	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES S/A	0,16
77	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILADA 10 X 10 CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1.250.000	ESTRELA	CREMER S/A	0,03
78	CONNECTOR DE PLÁSTICO COM TAMPA FIXA E FILTRO, COM A FUNÇÃO DE ISOLADOR DE PRESSÃO PARA MÁQUINA DE DIÁLISE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	36000	EQFLEX	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,56
88	DIALISADOR COM FILTRO TIPO CAPILAR - COM FIBRAS CONTIDAS EM CAMARA TRANSPARENTE, APIROGENICA, ATÓXICA, COM MEMBRANA DE POLISSULFONA, F7, COM SUPERFÍCIE DE 1,6 M², COM ESPESURA DE CAPILAR DE 7 MICRA, REPROCESSÁVEL ÓXIDO DE ETILENO, COMPATIVEL PARA USO NAS MÁQUINAS FRESENIUS, EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, UNIDADE.	UN	2016	FRESENIUS	DIACOM COMERCIAL LTDA	145,00
89	DIALISADOR COM FILTRO TIPO CAPILAR - COM FIBRAS CONTIDAS EM CAMARA TRANSPARENTE, APIROGENICA, ATÓXICA, COM MEMBRANA DE POLISSULFONA, F6, COM SUPERFÍCIE DE 1,3 M², COM ESPESURA DE CAPILAR DE 6 MICRA, REPROCESSÁVEL ÓXIDO DE ETILENO, COMPATIVEL PARA USO NAS MÁQUINAS FRESENIUS, EMBALADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, UNIDADE.	UN	80	FRESENIUS	DIACOM COMERCIAL LTDA	138,00
91	DISPENSADOR PLÁSTICO COM PEDAL PARA PRODUTOS QUÍMICOS; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	40	RIOQUIMICA	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	18,54
92	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, UNIDADE.	UN	5000	NEWPROV	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,48
94	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, BICO LUER LOCK EM POSIÇÃO CENTRAL, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, SENDO O EMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	900	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTDA.	1,60

97	SERINGA DESCARTÁVEL, 3 ML COM AGULHA 25 X 0,6 - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, COM AGULHA 25X0,6 MM - ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	178000	ADVANTIVE	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,11
98	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, COM AGULHA 25X07 - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	37000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,13
99	SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ML C/AGULHA 13 X 3,8 - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, COM AGULHA 13X3,8 - ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	121000	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTDA.	0,13
100	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 01 ML, COM AGULHA 13X4,5 - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	225000	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTDA.	0,13
101	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 01 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100U.I, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTO DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEIRO DESLIZE - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	209000	ADVANTIVE	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,10
102	SERINGA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE COM AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. UNIDADE.	UN	295000	ADVANTIVE	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,11
103	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 03 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	432000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,07
104	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	583000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,08
105	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	463000	BD (Becton Dickinson)	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,19
106	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	829000	SR	SALDANHA RODRIGUES	0,14
107	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, COM AGULHA 25X07 - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	45000	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTDA.	0,25
108	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	877.000	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTDA.	0,20
109	SERRA DE GIGLI EM AÇO INOX, MEDINDO 50 CM, UNIDADE.	UN	300	PROFESSIONAL	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	5,30
111	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE QUE APÓS A DILUIÇÃO PARA USO TENHA CONCENTRAÇÃO FINAL DE: SÓDIO - 138,0MEQ/L; POTÁSSIO - 4,0MEQ/L; CÁLCIO - 3,5MEQ/L; MAGNÉSIO - 1,0MEQ/L; CLORETO - 108,4MEQ/L; ACETATO DE SÓDIO - 3,0MEQ/L; BICARBONATO DE SÓDIO - 32,0MEQ/L. FRASCO COM 5000ML.	Frasco	15.000	FARMARIN	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	9,40
112	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE QUE APÓS A DILUIÇÃO PARA USO TENHA CONCENTRAÇÃO FINAL DE: SÓDIO - 138,0MEQ/L; POTÁSSIO - 2,0MEQ/L; CÁLCIO - 3,5MEQ/L; MAGNÉSIO - 1,0MEQ/L; CLORETO - 109,5MEQ/L; ACETATO DE SÓDIO - 3,0MEQ/L; BICARBONATO DE SÓDIO - 32,0MEQ/L. FRASCO COM 5000ML.	UN	6.000	FARMARIN	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	9,40
113	SOLUÇÃO BÁSICA PARA LIMPEZA DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE NA CONCENTRAÇÃO DE 8,4% DE BICARBONATO, PARA USO EM MÁQUINA DE PROPORÇÃO 1:1, 23:32, 77. FRASCO COM 5000ML.	Frasco	23.500	FARMARIN	IMUNOTECH SISTEMA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	8,25

115	TALCO NEUTRO - TALCO NEUTRO PARA USO FARMACÊUTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacote	1150	RIOQUIMICA	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	8,95
116	TAMPA PARA CATERER COM MEMBRANA AUTO-VEDANTE E CONEXÕES LUER LOCK "IN STOPPER". EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE O LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	7300	B. BRAUN	LABORATÓRIOS B. BRAUN	0,50
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	30.000	MARK MED	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	0,53
118	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOIS O BALÃO, CALIBRE Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	2000	SOLIDOR	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,84
119	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	2.000	SANABIOL	LABORATÓRIO SANABIOL LTDA.	0,39
120	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	2300	SANABIOL	LABORATÓRIO SANABIOL LTDA.	0,38
122	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX MEDINDO 15X20CM, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	280	LURATEX	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	114,28
123	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX MEDINDO 25X35CM, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	290	B. BRAUN	LABORATÓRIOS B. BRAUN	85,80
124	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX MEDINDO 26X36CM, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	160	INTRACORP	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	148,50
125	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX MEDINDO 30,5X30,5CM, PROSTÉTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	160	INTRACORP	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	139,00
128	TERMÔMETRO CLÍNICO CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42°C, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UNIDADE.	UN	1900	INCOTERM	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	1,40
129	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, ESCALA DE 32 A 42°C, DESLIGA AUTOMATICAMENTE, COM ESTOJO PROTETOR EM ACRÍLICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. UNIDADE.	UN	1900	INCOTERM	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10,75
130	TESTE DIÁRIO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL TIPO A4, "DIATEST BOWIE E DICK", UNIDADE.	UN	6100	BAUNER	BAUNER S/A	1,19
135	TORNEIRA PARA USO VENOSO 3(TRÊS) VIAS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTÉRIL, COM LUER, COM TAMPA PROTETORA EM UMA DAS VIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	10.000	EMBRAMED	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	0,43
136	TORNEIRA PARA USO VENOSO - 03 VIAS - TORNEIRA DESCARTÁVEL PARA USO VENOSO, TRÊS VIAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTÉRIL, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPA PROTETORA EM UMA DAS VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	10.000	MEDKIT	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,52
137	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, FEMININA, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, 30G/M², CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, HIPOALERGICA, MICROPERFURADA, FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	102500	DESCARPACK	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,06
138	TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15 METROS - REFERÊNCIA 200, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. ROLO.	ROLO	500	GOIAS LATEX	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7,00
140	TUBO DE SILICONE Nº 180, BORRACHA REUZÁVEL TRANSPARENTE E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, METRO.	Metro	7380	MEDICONE	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	3,77
141	TUBO DE VENTILAÇÃO TIPO SHEPARD COM HASTE (DRENO DE OUVIDO), COMPOSIÇÃO EM TEFLON, É UTILIZADO PARA DRENAGEM DE INFEÇÃO NO OUVIDO, ESTERILIZADO EM ETO, DIÂMETRO INTERNO/EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 1,0X2,4MM. UNIDADE.	UN	1100	MEDICONE	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	34,90
146	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO SIMPLES, TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL. UNIDADE.	UN	1280	PROTEC	PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	5,40
151	ATADURA DE CREPE 10 CM; ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO. NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	98736	ORTOFEN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,29
152	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE INOX Nº 03 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADA EM INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	10	FRADELL	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	24,76
153	CÂNULA PARA CPAP(PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA EM VIAS AERÉAS), EM FORMA DE Y DE SILICONE MACIO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2,00MM. UNIDADE.	UN	5	SILMAG	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	78,00
154	CÂNULA PARA CPAP(PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA EM VIAS AERÉAS), EM FORMA DE Y DE SILICONE MACIO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2,70MM. UNIDADE.	UN	5	SILMAG	RIOCIR COMÉRCIO LTDA.	78,00
155	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR EM PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA POLIÉSTER COM ZIPER, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 X 90 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE.	UN	900	ZEDAMED	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	44,00
159	ESPÉCULO RETAL ABERTO(FENESTRADO) DESCARTÁVEL-ANUSCÓPIO-NÃO ESTÉRIL. ABERTURA PROXIMAL 40MM, ABERTURA DISTAL 20MM, MÁXIMO DE COMPRIMENTO 90 MM. UNIDADE.	UN	1000	KOLPLAST	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	2,35
160	ESPÉCULO RETAL FECHADO DESCARTÁVEL-ANUSCÓPIO-NÃO ESTÉRIL, ABERTURA PROXIMAL 40MM, ABERTURA DISTAL 20MM, MÁXIMO DE COMPRIMENTO 90MM. UNIDADE.	UN	3000	KOLPLAST	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.	2,70
161	ESPÉCULO VAGINAL COM ASPIRADOR- CONFECCIONADO EM AÇO INOX, REVESTIDO EM TEFLON AZUL, TAMANHO GRANDE. UNIDADE.	UN	200	GOLGRAN-DELTRONIX	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	115,00

162	ESPÉCULO VAGINAL COM ASPIRADOR-CONFECCIONADO EM AÇO INOX, REVESTIDO EM TEFLON AZUL, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	250	GOLGRAN-DELTRONIX	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	150,00
163	ESTETOSCOPIO ADULTO-ESTETOSCOPIO CONSTITUIDO POR: ASCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTE, CONJUNTO BIAURICULAR DE ARMAÇÃO LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE, TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES. UNIDADE.	UN	936	SOLIDOR	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	7,41
164	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO DIASYST. UNIDADE.	UN	259	LAMIDID	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	10,50
171	FILME SONY PARA APARELHO DE ULTRASSOM UTILIZADO NA VIDEO PRINT-110MM/20M(HPM 110HD). UNIDADE	UN	9000	SONY	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	59,45
173	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT CROMADO 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA 3,00CM. UNIDADE.	UN	7296	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,41
174	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT CROMADO 4.0 DE 70 CM, COM AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA 1,5 CM. UNIDADE.	UN	4296	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,50
175	FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER COBERTURA DE POLIBUTILATO OU TEFLON, 2 DE 75CM. AGULHA: ½ CIRCULO TRIANGULAR 4,00CM. UNIDADE.	UN	336	SHALON	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1,21
179	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL DE POLIPROPILENO AZUL, 5.0 DE 75CM, COM 2 AGULHAS: ½ CIRCULO CILINDRICA PRETA DE 2,00CM. UNIDADE.	UN	984	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	5,00
180	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, BIODEGRADAVEL DE POLIAMIDA PURA DIÂMETRO 3.0 DE 45 CM COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO, AGULHA: ESTRIADA 3/8 TRIANGULAR CÔNCAVO CORPO QUADRADO 2,40CM. UNIDADE.	UN	10.272	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,07
181	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COM COBERTURA POLIGLACTINA 370+ESTEARATO DE CÁLCIO DIÂMETRO 1.0 DE 70CM COM AGULHA 1/2 CILINDRICA 2,5 CM. UNIDADE.	UN	9252	B. BRAUN	LABORATÓRIOS B. BRAUN	10,85
182	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COM COBERTURA POLIGLACTINA 370+ESTEARATO DE CÁLCIO DIÂMETRO 6.0 DE 70CM COM AGULHA 1/2 CILINDRICA 1,5CM. UNIDADE.	UN	1080	ETHICON	DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	7,33
183	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COM COBERTURA POLIGLACTINA 370+ESTEARATO DE CÁLCIO DIÂMETRO 7.0 DE 45CM COM AGULHA 3/8 CILINDRICA 1,0CM. UNIDADE.	UN	1080	ETHICON	DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	7,48
184	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4.0 DE 70 CM COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA COM AGULHA 1/2 CC 1,5CM. UNIDADE.	UN	1.800	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,56
185	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 5.0 DE 75 CM COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA COM AGULHA 1/2 CC 2,0CM. UNIDADE.	UN	1.080	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,70
186	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% DE FIBRA DE ALGODÃO AZUL DIÂMETRO 0 DE 70CM ag 1/2 CC 3,0 CM. UNIDADE.	UN	2160	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,42
187	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% DE FIBRA DE ALGODÃO AZUL DIÂMETRO 2.0 DE 45 CM ag 1/2 CC 2,5CM. UNIDADE.	UN	300	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,40
188	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% DE FIBRA DE ALGODÃO AZUL DIÂMETRO 3.0 DE 75 CM ag 1/2 CC 2,5CM. UNIDADE.	UN	2160	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,37
189	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% DE FIBRA DE ALGODÃO AZUL DIÂMETRO 4.0 DE 70 CM ag 1/2 CC 2,5CM. UNIDADE.	UN	660	BIOLINE	BIOLINE INDUSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRURGICOS LTDA.	1,42

190	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO AZUL DIÂMETRO 2.0 DE 75 CM COM AGULHA 1/2 CC 3,5 CM. UNIDADE.	UN	912	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICO LTDA	1,43
191	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO AZUL DIÂMETRO 6.0 DE 60 CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA 10MM. UNIDADE.	UN	360	POLYSUTURE	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	9,69
192	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO AZUL DIÂMETRO 7.0 DE 60 CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA 10MM. UNIDADE.	UN	360	POLYSUTURE	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.	16,52
194	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA 1,25 MM X 10M-FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA, CONSTITUIDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFICIE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25MM DE LARGURA POR 10METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	360	WILTEX	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES S/A	0,85
195	FORMOL A 37% A 1000ML-FRASCO DE FORMOL A 37%. CONTENDO 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	708	CHEMCO	M. S. DIAGNÓSTICA	5,90
196	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL - M - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO MÉDIO DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTES CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UN	25.310	MARDAN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,24
197	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL - P - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO PEQUENO DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTES CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UN	40900	MARDAN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,22
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 20.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO.	UN	250	MIIYAKO	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	64,00
201	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR, TUBETES CONTENDO MEIO DE CULTURA E TIRA COM ESPOROS DE MICROORGANISMOS DE TESTES PARA CICLOS A VAPOR. UNIDADE.	UN	4.500	3M	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	5,53
204	KIT CESÁREA COM NYLON 4.0, CATGUT CROMADO 0, CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA. UNIDADE.	UN	900	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICO LTDA	9,87
210	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIA CURVA JUV Nº02, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DÚRBILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	250	PROFISSIONAL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	90,00

211	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROÇÃO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	23800	ADVANTIVE	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	9,00					
212	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROÇÃO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	31700	ADVANTIVE	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	9,00					
214	LENTE INTRAOCULAR Nº 11, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
215	LENTE INTRAOCULAR Nº 12, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
216	LENTE INTRAOCULAR Nº 13, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	158	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
217	LENTE INTRAOCULAR Nº 14, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	101	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
218	LENTE INTRAOCULAR Nº 15, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	173	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
219	LENTE INTRAOCULAR Nº 16, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	101	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
220	LENTE INTRAOCULAR Nº 17, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	173	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
221	LENTE INTRAOCULAR Nº 18, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	173	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
222	LENTE INTRAOCULAR Nº 19, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	230	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
223	LENTE INTRAOCULAR Nº 20, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	518	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
224	LENTE INTRAOCULAR Nº 21, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	518	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
225	LENTE INTRAOCULAR Nº 22, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	518	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
226	LENTE INTRAOCULAR Nº 23, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	518	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
227	LENTE INTRAOCULAR Nº 24, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	518	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
228	LENTE INTRAOCULAR Nº 25, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	317	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
229	LENTE INTRAOCULAR Nº 26, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	446	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
230	LENTE INTRAOCULAR Nº 27, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	317	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
231	LENTE INTRAOCULAR Nº 28, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	173	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
232	LENTE INTRAOCULAR Nº 29, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	173	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
233	LENTE INTRAOCULAR Nº 10, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	158	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	18,50					
234	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICO HIDROFÍLICO, DE CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0, DIOTROPIAS Nº21, COM EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	144	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	91,00					
235	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICO HIDROFÍLICO, DE CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0, DIOTROPIAS Nº20, COM EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	115	VISIONTECH	VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA	90,00					
236	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICO HIDROFÍLICO, DE CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0, DIOTROPIAS Nº22, COM EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	130	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	90,50					
237	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICO HIDROFÍLICO, DE CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0, DIOTROPIAS Nº23, COM EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	101	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	90,50					
238	LENTE INTRAOCULAR PPMA Nº 10, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
239	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº04, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	225	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	22,00					
240	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº12,5, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	225	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
241	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº16,5, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	450	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
242	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº17,5, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	450	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
243	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº18,5, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	450	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
244	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº19,5, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	450	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
245	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº30, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	225	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	18,45					
246	LENTE INTRAOCULAR PPMA, PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, 7MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118,0 Nº32, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	225	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTDA	22,00					
247	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS; TAMANHO 6.0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	Par	23200		MAXITEX	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,85				
248	MASCARA ANTIBACTERIANA PFF 2, EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	600		3M	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	2,46				
249	MASCARA ANTIBACTERIANA PFF 8801, EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	400		3M	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	3,20				
252	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, FOLHA 25 X 25 CM, GRAMATURA MÍNIMA 60g/m2, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURA, ISENTOS DE FURROS E NUTRIENTES, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. UNIDADE.	UN	50.000		AMCOR	GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08				
253	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, FOLHA 40 X 40 CM, GRAMATURA MÍNIMA 60g/m2, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURA, ISENTOS DE FURROS E NUTRIENTES, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. UNIDADE.	UN	50.000		RELIANCE	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	0,14				
255	PAPEL FOTOGRAFICO PARA ULTRASSON UP-21L(SONY). UNIDADE.	UN	3000		SONY	TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	2,24				
256	PAPEL FOTOGRAFICO PARA ULTRASSON UPC1010(SONY). UNIDADE.	UN	7500		SONY	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,03				
257	PAPEL GRAU CIRURGICO BOB 250CM X 100CM. UNIDADE.	UN	240		AMCOR	GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98,00				
260	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40CM DE ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	50		JG MORIYA	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA	73,17				
261	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40CM DE ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	20		JG MORIYA	J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA	68,88				
265	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO INFANTIL Nº12/TRACH CARE OU FREE TRAQUEA. UNIDADE.	UN	1660		PORTEX	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	41,90				
266	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO COM GLICOSE PARA HEMODIÁLISE/COM BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ. UNIDADE.	UN	9000		FARMARIN	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	12,50				

267	SONDA DE MALECOT Nº 24, REUSÁVEL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL DE QUALIDADE APROPRIADA, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, FORMATO CONVENCIONAL, PONTA ARREDONDADA, COM QUATRO PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORÇÃO DISTAL, APÓS A EXTREMIDADE, DE MODO UNIFORME, PARA FORMAR DOIS ORIFÍCIOS NA SONDA E QUATRO EXTERNOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA, UNIDADE.	UN	100	RUSCH	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	39,70
268	SONDA DE MALECOT Nº 28, REUSÁVEL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL DE QUALIDADE APROPRIADA, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, FORMATO CONVENCIONAL, PONTA ARREDONDADA, COM QUATRO PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORÇÃO DISTAL, APÓS A EXTREMIDADE, DE MODO UNIFORME, PARA FORMAR DOIS ORIFÍCIOS NA SONDA E QUATRO EXTERNOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA, UNIDADE.	UN	150	RUSCH	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	39,70
269	SONDA DE MALECOT Nº 30, REUSÁVEL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL DE QUALIDADE APROPRIADA, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, FORMATO CONVENCIONAL, PONTA ARREDONDADA, COM QUATRO PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORÇÃO DISTAL, APÓS A EXTREMIDADE, DE MODO UNIFORME, PARA FORMAR DOIS ORIFÍCIOS NA SONDA E QUATRO EXTERNOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA, UNIDADE.	UN	150	RUSCH	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	42,30
270	SONDA DE MALECOT Nº 34, REUSÁVEL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL DE QUALIDADE APROPRIADA, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, FORMATO CONVENCIONAL, PONTA ARREDONDADA, COM QUATRO PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORÇÃO DISTAL, APÓS A EXTREMIDADE, DE MODO UNIFORME, PARA FORMAR DOIS ORIFÍCIOS NA SONDA E QUATRO EXTERNOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA, UNIDADE.	UN	150	RUSCH	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	42,30
272	SONDA DORMIA 04 FIOS HELICOIDIAIS Nº5,5 FR. UNIDADE.	UN	30	RUSCH	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	850,00
273	SONDA DORMIA 05 FIOS HELICOIDIAIS Nº5,5 FR. UNIDADE.	UN	30	RUSCH	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	850,00
274	SONDA ESOFÁGICA SENGSTAKEN BLAKEMORE, NÚMERO 21 EM BORRACHA COM 2 BALÕES, ANEL RADIOPAÇO, E BALÕES DE CONTROLE GRADUADO, 03 VIAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100CM, PARA O ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS ESOFAGIANAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE.	UN	30	RUSCH	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	680,00
275	SONDA NASOFARÍNGEA, TAMANHO Nº6,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	150	PORTEX	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	23,50
276	SONDA NASOTRAQUEAL, NORTH NASAL COM CUFF Nº7,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	90	RUSCH	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26,69
277	SONDA NASOTRAQUEAL, NORTH NASAL COM CUFF Nº8,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	90	RUSCH	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26,69

280	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA G, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 86 X 10 X 02CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1540	MARIMAR	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	23,80
281	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA M, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 63 X 9 X 2CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1000	MARIMAR	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	18,20
282	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA P, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 53 X 8 X 2CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1250	MARIMAR	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	12,00
283	TALA METÁLICA ALUMÍNIO 12 X 180CM. UNIDADE.	UN	580	MSO	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	0,20
285	TIRA REATIVA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE MARCA OPTIUM, TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR, ACINDIONADA EM FRASCO COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	22.500	ROCHE	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	0,79
287	TORNEIRA PARA USO VENOSO-02 VIAS-CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, ESTÉRIL, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPA PROTETORA EM UMA DAS VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	26200	EMBRAMED	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	0,43
288	TUBO DE SILICONE CIRÚRGICO DE SILICONE NATURAL Nº202, RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL EM QUALQUER SISTEMA, INODORO, COM GRANDE ELASTICIDADE, ROLO, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1000	MEDICONE	LM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	105,00
290	VASELINA LÍQUIDA 1000ML DGL, MISTURA SEMI-SÓLIDA COMPLEXA DE HIDROCARBONETOS QUE CONSISTE PRINCIPALMENTE DE PARAFINAS E CICLOPARAFINAS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS CÍCLICOS, COM PEQUENAS QUANTIDADE DE HIDROCARBONETOS BENZÊNICOS, ENXOFRE E COMPOSTOS OXIGENADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	700	RIOQUÍMICA	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	9,60
292	LÂMINA PARA BISTURI Nº23, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	26800	BAC	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,11
293	LÂMINA PARA BISTURI Nº24, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	15500	BAC	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,11
294	ESFIGMOMANÔMETRO - MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mmHg; PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; MANGUITO, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS; BRAÇADEIRAS PERMUTÁVEIS, EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO; ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM; DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UNIDADE.	UN	1400	SOLIDOR	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	38,00
296	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 4,0 DE 70CM, COM AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA 2,0CM. UNIDADE.	UN	864	SHALON	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	1,40
297	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL POLIPROPILENO AZUL 4,0 DE 75CM, COM AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM. UNIDADE.	UN	672	SHALON	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTDA	1,63
299	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO 5,0 DE 70 CM. AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 1,50 CM. UNIDADE.	UN	1728	ETHICON	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA.	7,98
300	INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPATÍVEL AO APARELHO ESTERILIZADOR DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE A VAPOR DA MARCA BAUMER OU SIMILAR COMPATÍVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	29664	AMCOR	GOJÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
301	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOL. FRASCO DE 1000ML.	Frasco	550	RIOQUÍMICA	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA	1,48

307	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE TRAUMÁTICA CONTENDO CUFF INSULFÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DIÂMETRO 8,5MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	16126	STRMED	MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD A	2,26
308	CATETER DUPLO LUMEN 15 CM (KIT) 11 F, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	450	D-LINE	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD A.	64,50
310	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000ML, UNIDADE.	UN	103800	MARK MED	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	0,17
311	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, ADULTO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOA APARÊNCIA, COM GEL SÓLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUÍDO DE MODO UNIFORME, ESPUMA CENTRAL REGULAR SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRÕES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	136600	SKINTACT	CIRURGICA FERNADES - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A	0,23
312	EQUIPO MICRO COM FLASHBALL CAM FLEX, UNIDADE.	UN	45100	PLASCALP UNIJT	MEDICAL EXPRESS COM. E REP. DE PROD. E SERV. DE LIMPEZA LTD A.	0,53
314	FAIXA ELÁSTICA 12CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	Rolo	648	TAYLOR	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTD A.	7,98
315	FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 2 DE 75 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 4,00 CM. UNIDADE.	UN	720	SHALON	SHALON FIOS CIRÚRGICO LTD A	2,81
316	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5.0 DE 70 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 1,50 CM. UNIDADE.	UN	4.296	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,56
317	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 3.0 DE 70 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 3,00 CM. UNIDADE.	UN	3096	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,50
318	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4.0 DE 70 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,50 CM. UNIDADE.	UN	288	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,56
319	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO 4.0 DE 70 CM, COM AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM. UNIDADE.	UN	864	ETHICON	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTD A.	7,27
320	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO AZUL DIÂMETRO 4.0 DE 75CM, COM AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM. UNIDADE.	UN	864	ETHICON	DISCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTD A.	4,95
321	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL DE POLIAMIDA PURA DIÂMETRO 5.0 DE 45 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO, AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 2,00 CM. UNIDADE.	UN	2568	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,34
322	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL DE POLIAMIDA PURA DIÂMETRO 5.0 DE 45 CM COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO, AGULHA 3/8 TRIANGULAR CÔNCAVO CORPO QUADRADO 2,50 CM. UNIDADE.	UN	288	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,34
323	FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL DE POLIAMIDA PURA DIÂMETRO 5.0 DE 45 CM COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO, AGULHA 3/8 TRIANGULAR CÔNCAVO CORPO QUADRADO 3,00 CM. UNIDADE.	UN	576	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,50
324	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL EM POLIÉSTER REVESTIDO, DIÂMETRO 2.0 DE 75 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA 2 X 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 25 MM. UNIDADE.	UN	288	B. BRAUN	LABORATÓRIOS B. BRAUN	5,81
325	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL EM POLIÉSTER REVESTIDO, DIÂMETRO 3.0 DE 75 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA 2 X 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 25 MM. UNIDADE.	UN	288	B. BRAUN	LABORATÓRIOS B. BRAUN	5,81

327	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO DIÂMETRO 3.0 DE 70 CM, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM FUNDO DE ALUMÍNIO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA ALUMINIZADA, AGULHA CILÍNDRICA GASTRO INTESTINAL 1/2 X 3.0 CM. UNIDADE.	UN	7296	BIOLINE	BIOLINE INDÚSTRIA E COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTD A.	1,50
329	GLICERINA LÍQUIDA 12% - RRASCO DE 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, FRASCO.	Frasco	2900	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTD A.	2,19
330	LENTE INTRAOCULAR DE TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA 7 MM, CONSTANTE MÍNIMA DE 118.0 DIOPTRIAS Nº 18, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTD A	22,00
331	LENTE INTRAOCULAR PMMA (PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS) 7 MM, CONSTANTE MÍNIMA 118.0 N°27. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	MEDIPHACOS	MEDIPHACOS LTD A	22,00
333	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE MASLINN E UM INTERNA FILTRANTE MELT BLOWN, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM DO FLUÍDO ORGÂNICO E BACTERICIDA. DEVE TER CLIP NASAL EM TODA A EXTENSÃO DA BORDA, PREGAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO E QUATRO TIRAS RESISTENTES, SENDO SUAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	201.800	CLEAN	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD A- EPP	0,07
335	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML FRASCO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	Frasco	458500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTD A.	0,86
336	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, BOLSA, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DOIS SÍTIOS, SENDO UM DE INJEÇÃO DE LATEX AUTOVEDÁVEL E OUTRO COM MEMBRANA PARA A ADMINISTRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO, SEGUNDO RDC DE 45, DE 12 DE MARÇO DE 2.003 ANVISA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	Frasco	458500	VIAFLEX	BAXTER HOSPITALAR LTD A.	1,47

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(S) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues na Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde – SUINS/SES-MT, situada na Rua Gonçalo Antunes de Barros – Bairro Carumbé, CEP 78.058-743 – em Cuiabá - MT ou outro local indicado pela SAD em Cuiabá-MT.

Parágrafo Único - Os produtos contratados deverão ser entregues no local estabelecido, em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pelo Órgão/Entidade, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo A Nota de empenho deverá ser retirada pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação formal.

Parágrafo Terceiro Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a retirar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a SAD, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à **SAD** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **SAD**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - A adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes

XIII - Emitir relatório quinzenal dos produtos entregues no período, contando data, n.º NF, Órgão/Local de Entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão/Entidade, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela **SAD**;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **SAD** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza o Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da **SAD** não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Estado de Mato Grosso, através do Órgão/Entidade, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

Parágrafo único: caberá à **SAD** promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

O Órgão/Entidade, efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho a Contratada deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

Parágrafo Terceiro - Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade junto ao Cadastro Estadual, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pela **SAD**, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado mediante apresentação da regularidade documental consoante com o Art. 1º do Decreto 8.199 de 16 de outubro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as disposições aqui dispostas.

Parágrafo primeiro - o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria de Estado de Administração - **SAD**, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo segundo quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e será realizada nova licitação.

Parágrafo Terceiro - quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Quarto - não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quinto - havendo negociação para fins de revisão de preço, guardado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato no DOE/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto. Caso a **SAD** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a **SAD** ou ao Órgão/Entidade será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

Parágrafo Terceiro. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a SAD ou ORGÃO/ENTIDADE, a partir do 10º (décimo) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto. A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente da CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Quinto - A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Estadual e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos a administração.

Parágrafo Sexto. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.

Parágrafo Nono - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o órgão/entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 009/2007/SAD e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 180541/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/CASA CIVIL

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de junho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 18 de junho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Casa Civil, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 025/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 06/06/2007, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado, para atender aos Órgão/Entidades da Administração Estadual, foi PRORROGADO para o dia 18/06/2007, às 14:30, Sala 02, devido a alterações no que se refere a letra a) do item 9.1.2.4 do Edital de Pregão:

1. Relativo à Qualificação Técnica:

ONDE-SE-LÊ :

a) a empresa apresentar atestado de capacidade técnica, de Instituição Pública ou Privada, que realizou, no mínimo, 600 (seiscentos) inspeções/auditorias veiculares entre os anos de 2005/2006, cabendo diligência nos atestados emitidos por empresa privada.

LEIA-SE :

a) a empresa apresentar atestado de capacidade técnica, de Instituição Pública ou Privada, que realizou, no mínimo, 600 (seiscentas) inspeções/auditorias veiculares por mês entre os anos de 2005/2006, cabendo diligência para comprovação da informação.

portanto ficam mantidas as demais regras do edital, exceto o prazo, o qual será reaberto, ficando remarca a sessão pública para 18.06.2007, na sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, sendo das 14h30m às 15h para credenciamento e manifesto de participação, e a partir das 15h para o recebimento de documentação e proposta e início da sessão.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Raumaxciene P. L. Wilhems
Coordenadoria de Aquisições/SAD

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial da SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001 /2007/SEMA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ESTADUAIS MÃE BONIFÁCIA, MASSAIRO OKAMURA E ZÉ BOLOFLO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, através do Pregoeiro Oficial, declara a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, como VENCEDORA do Pregão 001/2007/SEMA.

Cuiabá - MT, 01 de Junho de 2007.

Pedro Julião de Castro Borges
Pregoeiro Oficial da SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 002/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma do Palácio Paiaguás, situado no Complexo Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 05 de Julho de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 1º de junho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 012/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 1º de junho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 016/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Rio Peixotinho II - Rio Xingu, com extensão de 182,0 Km. A realização está prevista para o dia **21 de junho de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 31 de Maio de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 160/2007/AJ/SEJUSP, e a Manifestação Técnica apresentada pela Gerência de Material e Patrimônio/PJC, **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 72.399,96** (setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a serem fornecidos pela empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 83.472.803/0001-76**, objeto do processo nº. 94629/2007, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
01	12	meses	Serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema guardião seja na parte de software como hardware.	6.033,33	72.399,96
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					72.399,96

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Ordenador de Despesas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO - CGAq
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de Pregão nº 009/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **05/06/2007**, sofrerá as seguintes alterações:

NO LOTE 01:

ITEM 9:

ONDE SE LÊ: BASE DOTADA DE RODÍZIOS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICO COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA E TRAVA;

LEIA-SE: DOTADAS DE PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

Marcilene Prado de Oliveira
Gerente de Licitações

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 015 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007/SES/MT

CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de Junho de 2007, às 09:00hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de materiais permanente sendo Equipamentos de Informática para equipar farmácias de manipulação de Água Boa, Sinop, Tangará da Serra**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação/Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 016 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007/SES/MT

CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de Junho de 2007, às 09:00hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, SENDO: ESTRUTURA FÍSICA E MÃO-DE-OBRA PARA O ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRIDAC (CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação/Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/ FAPEMAT

O Presidente FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e consoante o resultado licitatório do pregão presencial nº 001/2007/Fapemat homologado pelo pregoeiro oficial da Secretaria de Estado de Administração, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, bem como a Lei 10.520/02 e Decretos Estaduais nº 7.217/06 e 8.199/06, resolve adjudicar a Empresa Ebrapi Comércio e Representações Ltda, CNPJ : 46.422.275/0001-14, a homologação do valor de R\$ 16.610,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Dez Reais), referente a Licitação nº 001/2007, realizado pela aquisição de 300 litros de inseticidas Metafós no valor de R\$ 5.175,00; 200 litros de Herbicida Glifosato no valor de R\$ 2.310,00 (Dois Mil , Trezentos e Dez Reais) e 40 litros de Herbicida Naja no valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil , Centro e Trinta Reais) e 100 litros de Herbicida Verdict no valor de R\$ 6.995,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) ; para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Outrossim, esclarecemos que os demais itens: 02,06,07 e 09 foram considerados **fracassados** pelo pregoeiro e os itens 08,10,11 e 12 estimados como **desertos** pelo pregoeiro oficial. Cuiabá-MT, 27.05.07

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/07 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 05/07-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **15 de maio de 2007** e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ RENATO PERINETE**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 15 de maio de 2.007.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
O.A.B/MT - 2.571/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 269/2007 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 062/2007-PGJ, de 02.02.2007, que designou o Dr. **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar a 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 270/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para responder pela 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá, com prejuízo de suas atribuições na Promotoria em que é titular, com efeitos a partir do dia 1º.06.2007.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Rondonópolis (MT). **OBJETO:** Aditar o prazo de vigência do convênio referente à ampliação do prédio da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis (MT). **PRAZO:** Adita-se o convênio por mais 140 (cento e quarenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Adilton Domingos Sachetti - Prefeito Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: A contratação da empresa para prestação de serviços de 02 (duas) copeiras.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, que corresponde ao período entre 25/05/2007 e 24/05/2008.

Data de Assinatura: 25/05/2007

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto.

DECISÃO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA/2007

1) Parte Interessada: Defensora Pública-Geral, **Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini.**

Assunto: Modificação da Tabela de Diárias.

Decisão: **“À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a Tabela de Diárias encaminhada pela Defensora Pública-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, sendo determinado a publicação onde modifica o anexo único da Tabela de Diárias”.**

Julgado em: 01/06/2007

2) Parte Interessada: Conselho Superior da Defensoria Pública

Assunto: Plantão no âmbito da Defensoria Pública

Decisão: **“À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a Resolução n. 017/2007/CSDP, que institui normas disciplinadoras do Plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado, sendo determinada a publicação da mesma”.**

Julgado em: 01/06/2007

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Conselheira-Secretária

RESOLUÇÃO 017/2007 – CSDP.

Institui as normas disciplinadoras do plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como o artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual nº. 146/03,

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado desempenharem as suas atribuições com maior celeridade, dando, inclusive, cumprimento ao princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que a efetiva prestação da tutela jurisdicional aos necessitados que procurem a Defensoria Pública para cuidar de seus interesses, não se produz em sua inteireza por conta da inexistência de atividades nos dias em que não há expediente forense;

CONSIDERANDO que a defesa destes interesses, pela Defensoria Pública, aos que dela necessitam deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

R E S O L V E:

INSTITUIR as normas disciplinadoras do plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Art. 1º Nas Defensorias Públicas de Primeira Instância funcionará o Serviço de Plantão para atendimento de medidas urgentes, dele participando obrigatoriamente os Defensores Públicos.

Parágrafo único: Consideram-se urgentes as causas que tramitam durante recesso, férias forenses e as assim consideradas na forma da Lei.

Art. 2º O plantão terá início às 18 horas da sexta-feira e encerra-se-á às 18 horas da sexta-feira da semana posterior

Art. 3º Havendo mais de um Núcleo na Comarca, competirá ao coordenador dos mesmos, a elaboração da escala de plantão, trimestralmente.

§ 1º Sempre que possível o coordenador do Núcleo consultará os demais membros e observará, na composição da escala, a ordem a ser fixada através de sorteio, elaborando ata sobre a matéria, que deverá ser remetida à Defensoria Geral para sua homologação.

§ 2º O Defensor Público que entrar de férias ou licença no período de plantão, assumirá o plantão subsequente ao de seu retorno.

Art. 4º Será permitida a permuta entre os plantonistas, desde que haja a devida comunicação à Corregedoria-Geral, até 48 h antes do início do plantão.

Art. 5º Nas Defensorias Públicas das Comarcas de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, haverá plantão integrado, com um plantonista na área Cível e um na área Criminal. A escala de plantão será baixada atendendo ao disposto no art. 2º, pelos respectivos Coordenadores dos Núcleos Cíveis e Especializados e pelos Coordenadores dos Núcleos Criminais.

Parágrafo único: Para o plantão integrado de Cuiabá e Várzea Grande será designado um servidor da Diretoria Geral.

Art. 6º Nas demais Defensorias Públicas, a escala de plantão será elaborada pelo respectivo coordenador, abrangendo indistintamente a participação de todos os membros, salvo nas de Primeira Entrância provida de um único Núcleo, em que o Serviço de Plantão será exercido pelo Defensor Público respectivo.

Art. 7º O plantão não atribui vantagem pecuniária de qualquer natureza aos Defensores Públicos que o tenham cumprido.

Art. 8º Em casos de impedimento ou suspeição, o Defensor Público plantonista será substituído pelo seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, e assim sucessivamente, cumprindo ao impedido realizar a comunicação ao substituto em tempo hábil.

Art. 9º O Defensor Público plantonista que não comparecer ao plantão por motivo justo e excepcional, comunicará o fato ao Coordenador do Núcleo e ao seu respectivo substituto, na ordem escalar, devendo compensar a falta assumindo o plantão no lugar do substituto, quando for a vez deste.

Art. 10º As faltas ao plantão serão mensalmente comunicadas pelo coordenador dos Núcleos, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, que adotará as providências cabíveis para apurar a responsabilidade funcional.

Art. 11º O assistido, o Juiz, o Ministério Público ou a autoridade policial que tenha procurado e não encontrado o Defensor Público plantonista, poderão entrar em contato com a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, através de número de telefone que será divulgado, para as providências cabíveis.

Art. 12º A escala de plantão deverá ser afixada no átrio do Fórum e nas Defensorias Públicas, com remessa de cópia ao Poder Judiciário, às autoridades policiais locais e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento, devendo constar números de telefones que permitam a imediata localização do Defensor Público plantonista e servidores auxiliares no período noturno ou quando não estiverem na Defensoria Pública.

Art. 13º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 14º Esta Resolução entrará em vigor em dez dias após sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Conselheira-Secretária

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro

Edson Jair Weschter
Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

RESOLUÇÃO 018/2007 – CSDP.

Altera o anexo único da Resolução n. 012/2007/CSDP, que dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual nº. 146/2003, em seu artigo 15 e artigo

21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Resolução n. **012/2007 – CSDP**, de 02 de março de 2007, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Conselheira-Secretária

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro

Edson Jair Weschter
Conselheiro

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
Administração Superior e Procurador designado para representação ao Defensor Geral	400,00	300,00	400,00
Procuradores da Defensoria Pública	300,00	250,00	350,00
Defensores Públicos	250,00	200,00	300,00
Servidores de carreira de nível superior; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior	200,00	150,00	150,00
Demais Servidores	150,00	110,00	150,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2007/Defensoria Pública

CRENCIAMENTO: das 08h30m às 09h00m do dia 19 de junho de 2007.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00m do dia 19 de junho de 2007.
OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição/fornecimento de materiais de consumo de informática (toners para impressora).

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br
www.sad.mt.gov.br (website Licitações)
Telefone: (65) 3613-3409 ou 3613-3408 / Fax: (65) 3613-3402
Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 002 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2007.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Subdefensor Público-Geral do Estado
Ordenador de Despesas

ATO Nº. 058/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**, titular do RG nº. **24607685-9 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 059/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ADILTO LUIZ DALL'OGGIO JUNIOR**, titular do RG nº. **23161-7/5-X SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 060/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, titular do RG nº. **996861 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 061/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ALYSSON COSTA OURIVES**, titular do RG nº. **994660 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 062/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE**, titular do RG nº. **909193 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 063/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear BETHANIA MENESES DIAS**, titular do RG nº. **10213282 SSP/MG**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 064/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTI**, titular do RG nº. **30422242-2 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 065/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES**, titular do RG nº. **1410009-6 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 066/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA**, titular do RG nº. **3856802 SSP/GO**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 067/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ**, titular do RG nº. **797569 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 068/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **EMILIA MARIA BERTINI BUENO**, titular do RG nº. **0542498-4 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 069/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES**, titular do RG nº. **1348815-5 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 070/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA**, titular do RG nº. **29283923 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 071/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **FERNANDA MARIA CÍCERO DE SA SOARES**, titular do RG nº. **1035631-2 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 072/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **GISELE CHIMATTI BERNA**, titular do RG nº. **29589473-8 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 073/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **GISLAINE FIGUEIRA DESTO**, titular do RG nº. **10188969-6 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 074/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **GLAUBER DA SILVA**, titular do RG nº. **34919226-1 SSP/PR**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 075/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA**, titular do RG nº. **3599128 SSP/GO**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 076/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES**, titular do RG nº. **10869395 SSP/MG**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 077/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear **HUGO RAMOS VILELA**, titular do RG nº. **3517376-8338680 SSP/GO**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 078/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR**, titular do RG nº. **1340622-1 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 079/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO**, titular do RG nº. **123324261 IFP/RJ**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 080/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear KAMILA SOUZA LIMA**, titular do RG nº. **1103750-4 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 081/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear LIDIANY THABA DE OLIVEIRA MARQUES**, titular do RG nº. **11668733 SJ/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 082/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO**, titular do RG nº. **1399618 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 083/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES**, titular do RG nº. **871969 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 084/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES**, titular do RG nº. **1109191-6 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 085/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MARCO AURÉLIO SAQUETTI**, titular do RG nº. **1064028-2 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.




HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 086/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MAURO BALDINI**, titular do RG nº. **17694294-4 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 087/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MAURO CEZAR DUARTE FILHO**, titular do RG nº. **1005896 SSP/MS**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 088/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear MÔNICA BALBINO CAJANGO**, titular do RG nº. **682660 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 089/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR**, titular do RG nº. **28896759-8 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.



HELÝDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 090/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, titular do RG nº. **425568 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 091/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear RODRIGO BASSI SALDANHA**, titular do RG nº. **1120543-1 SSP/RJ**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.


Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 092/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ROSANA DOS SANTOS LEITE**, titular do RG nº. **0744534-2 SSP/MS**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 093/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear ROSANA ESTEVES MONTEIRO**, titular do RG nº. **1270614-0 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 094/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI**, titular do RG nº. **32119250-3 SSP/SP**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 095/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear SHALIMAR BENCICE**, titular do RG nº. **1109560-1 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 096/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear SILVIA MARIA FERREIRA**, titular do RG nº. **939283 SSP/GO**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 097/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear TATIANA ALMEIDA DE REZENDE**, titular do RG nº. **092597044-4 MD/EB**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 098/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear VALDENIR LUIZ PEREIRA**, titular do RG nº. **471706 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 099/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais, **resolve nomear VANESSA CRISTINA BARBOSA LIRA MONTEIRO**, titular do RG nº. **10611940 SSP/MT**, para exercer o cargo de Defensor Público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir desta data.

Em Cuiabá, 01 de junho de 2007.


HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 168/2007-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas para o 11º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 2º Congresso de Direito Ambiental dos

países de língua portuguesa e espanhola e 12º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental", a ser realizado em São Paulo, à partir de 29 a 31/05/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 28 de maio de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 015/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia, em decorrência do falecimento da Senhora **NORA NEIDE DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, matrícula nº 5277, servidora desta Assembléia Legislativa, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, referência MD6, com proventos calculados de acordo com os artigos acima, e artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, no percentual de 100% (cem por cento) em favor do Senhor **AURELIANO MOCHON BRUNNER**, portador do RG nº 909.079-SSP/MT e do CPF nº 138.781.319-68, companheiro da "de cujus", conforme consta do Processo nº 329/2006, de 09.10.2006, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 017/2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia, em decorrência do falecimento do Senhor **ARNALDO CAMARÃO**, matrícula nº 1260, servidor inativo/aposentado desta Assembléia Legislativa, no cargo de Técnico de Apoio Legislativo, referência 30, Nível II, com proventos calculados de acordo com os artigos acima, no percentual de 100% (cem por cento) em favor da Senhora **IRACY DE SOUZA LIRA CAMARÃO**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 245.966 - SSP/MT e do CPF nº 171.610.371-15, conforme consta do Processo nº 469/2006, de 19.12.2006, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2006.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 018/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD3, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, acrescido de 46% (quarenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD3, conforme consta do Processo nº 318/2006, de 05/10/2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 fevereiro de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 019/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição - Regra de Transição (Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003) - Integral ao servidor estável **IZAIAS FERREIRA MOTA**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 46% (quarenta e seis por cento) calculado sobre a remuneração do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 04/1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994 e 4% (quatro por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, com proventos elaborados com base na Portaria nº 003/2006, de 08.03.2006, conforme consta do Processo nº 319/2006, de 05.10.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de março de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 035/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **MAURO LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 255, servidor inativo/aposentado deste Poder Legislativo, com proventos calculados de

acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **RITA ELZY SILVA DE SOUZA**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 1261972-2-SSSP/MT e do C.P.F. nº 383.926.401-44, conforme consta do Processo nº 121/2007, de 08.02.2007, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 039/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez Mao servidor **BENEDITO SOARES DE GODOY**."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, Mao servidor **BENEDITO SOARES DE GODOY**, Mefetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "A", referência MA4, com proventos Integrais, nos termos do artigo 40, § I, inciso I, e §§ 2º, 3º e 17º, da Constituição Federal, de acordo com o artigo 1º, e seus §§ 1º, 2º, e 5º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, combinado com artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, conforme consta do Processo nº 373/2006, de 06.11.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá,

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

A T O N.º 102/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o senhor **MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**, RG nº 1.577.687 SSP/GO, CPF nº 264.648.881-53, servidor da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, à disposição deste Poder Legislativo, lotado no gabinete do Deputado Carlos Brito, para o exercício do cargo, em comissão, de assessor parlamentar, símbolo APG-10, de acordo com o artigo 59, parágrafo único e artigo 119, inciso I, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a partir de 01.03.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2006.

Dep. **SILVA BARBOSA** PresidenteDep. **RIVA** 1º SecretárioDep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

A T O N.º 041/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5, Itens 5.6 e 5.6.1.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA, como representantes do empregador:

a) Membros titulares:

- MANOEL THEODORO DOS SANTOS FILHO
- ABILIO CAMILO FERNANDES NETO
- MARCILENE DE OLIVEIRA GOULART

a) Membros suplentes:

- ELI NUNES CABRAL
- TEREZINHA ELIZIER CHAVES DE MOURA
- GERALDO LAURO

Art. 2º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** PresidenteDep. **JOSÉ RIVA** 1º SecretárioDep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.023.797,67	0,00
Pessoal Ativo	68.195.984,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	23.153.019,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	6.674.793,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.789.980,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT	176.059,39	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	284.256,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.329.664,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa n.º 01/2002 - Poder Legislativo) (III)	8.344.422,34	0,00
IRRF - ALMT	5.291.316,19	0,00
IRRF - ISSSPL	3.053.106,15	0,00
IRRF - FAP		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	79.889.395,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) *	4.692.556.920,00	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,70	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	83.058.257,48	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	78.834.956,26	-

FONTE: Balancetes mensais da ALMT, do ISSSPL e do FAP do Exercício de 2006/2007

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da

Lei 4.320/64.

* Receita Corrente Líquida parcial fornecida pela SEFAZ-MT

Dep. JOSÉ RIVA

Ordenador de Despesas

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT

Secretário de Planejamento Orç. e
FinançasAFRÂNIO MONTEIRO DA
SILVA JR.

CRC-MT 005889/O-6

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 094/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de

2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 095/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, que se encontra vago, a partir de 01 de junho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de

2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 096/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR KARINNY EMANUELLE CAMPOS MUZZI para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Arthur César de Carvalho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de

2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 097/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, e de acordo com o que consta do processo nº 8.320-8/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JACYANNE GOMES CARNEIRO JUNQUEIRA** do cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Humano, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de

2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 098/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Humano, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Jacyanne Gomes Carneiro Junqueira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de junho de

2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 24/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Stelmat Teleinformática Ltda.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e ampliação de 48 ramais analógicos MD 110 do Tribunal de Contas de Mato Grosso para realizar a interligação da sede administrativa do TCE à Escola Superior de Contas, incluindo equipamentos, infra-estrutura física e mão-de-obra, conforme Termo de Referência 077/2007, anexo às fls. 03 a 09-TC, do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Projeto Atividade: 2824 e 2002; Natureza da Despesa: 33.90.39; 44.90.52; 33.9039

VALOR: R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: A vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo TCE/MT e Allan Exupéry de Araújo pela empresa contratada.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

CONVITE Nº 14/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a aquisição de 50 (cinquenta) computadores com monitores de 15 polegadas e estabilizador para equipar os laboratórios de informática da Escola Superior de Contas "Oscar da Costa Ribeiro", conforme discriminados no Termo de Referência nº 25/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa Micronet Informática Ltda. - ME, pelo valor apresentado de R\$ 71.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas.

*OBS: Republicado por ter saído incorreto

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2007.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 099/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Juruena, **Sr. Bernardino Crozetta**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.210-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 30 de maio de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 100/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, **Sr. Lúcio Oliveira Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.444-4/2001**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 1º de junho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 038/2007

PROCESSO : 6.426-2/2007
INTERESSADO(A) : FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
ASSUNTO : REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90 e considerando a certidão à fl. 03-TC, a manifestação da Gerência de Registro Funcional à fl. 08-TC e as informações da Gerência de Registro Funcional, à fl. 08-TC e as informações da Gerência da Legislação e Normas, às fls. 09 e 10-TC, bem como o Parecer nº 352/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 13 e 14-TC, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado à Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de 14.07.2004 a 08.03.2007, totalizando 968 dias, à ficha funcional do **Sr. FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 7.219-2/2007
INTERESSADO(A) : CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARRÓS VUOLO
ASSUNTO : ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Conforme o disposto no art. 31, item 4, da Resolução nº. 003/98, e, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº. 342/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido de anotação em ficha funcional da **Sr. CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARROS VUOLO**, em razão de sua participação como conferencista no "II Fórum de Estudos Contábeis Cândido Rondon", que abordou o tema "Controle Social", como consta em cópia autenticada do certificado de fl. 03-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 7.192-7/2007
INTERESSADO(A) : JACQUELINE METELO PERES
ASSUNTO : ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com disposto no art. 31, item 4, da Resolução nº. 003/98, e, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº. 341/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido de anotação em ficha funcional, da **Sr. JACQUELINE METELO PERES**, em razão da conclusão do curso de Técnicas Aplicadas ao Controle Externo, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 13-9-2006 a 24-11-2006, com carga horária de 84 horas, na Universidade de Cuiabá – UNIC campus Pantanal, como consta em certificado de fl. 03-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 6.502-1/2007
INTERESSADO(A) : ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 340/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB**, concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos no período de 9-7-2007 a 7-8-2007, referente ao quinquênio de 17-8-1997 a 16-8-2002.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 2.155-5/2007
INTERESSADO(A) : ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REQUERIMENTO

DECISÃO

...Em face do exposto, **INDEFIRO** o pedido de fls. 02 e 03-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 192/ALC/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.
JULGADOS NO DIA 31-5-2007

PROCESSO N.º : 3.975-6/2006
INTERESSADO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – FUNDEIC – MT.
ASSUNTO : BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO nº. 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº. 1.948/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação ao Sr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan**, quanto à multa no valor de 75 UPF's/MT, aplicada no Acórdão nº 988/2007, à fl. 807-TC e **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.
PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 1-6-2007

PROCESSO N.º : 16.199-3/2005
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
ASSUNTO : LEI Nº. 611/2005 – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

DESPACHO

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO nº. 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº. 699/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação a Sr. Bernardino Crozetta**, quanto à multa no valor de 20 UPF's/MT, aplicada no Acórdão nº 699/2007, à fl. 36-TC e **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 19.966-2/2000

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOBRES – PREVI-NOBRES
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 1999.

DESPACHO

...Em face do exposto, considerando as informações técnicas constantes nestes autos e tendo em vista a legislação que rege a matéria ora em discussão, ACOLHO, o Parecer nº. 1.722/2007, da Procuradoria de Justiça, fls. 267 a 269-TC, e VOTO pelo encaminhamento da cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, e após, pelo seu arquivamento.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 1.527-0/1997 - REGISTRADA
INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA / FRANCISCO JOSÉ BERNARDO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 1997/2000.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 17.732-2/2001
INTERESSADOS : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº. 233/2001.

DESPACHO

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO nº. 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº. 1.962/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação a Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, quanto à multa no valor de 20 UPF's/MT, aplicada no Julgamento Singular de fl. 78-TC e **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TERMO DE ADESÃO À CONFERENCIA REGIONAL**

O Município de Alto Araguaia/MT declara a sua desistência à realização da Conferência Municipal e a sua adesão à conferência Regional, a ser realizada no Pólo Itiquira/MT, conforme data definida pela Comissão Preparatória Estadual. Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, em 01 de junho de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal de Alto Araguaia

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT.**

POLO REGIONAL

EQUIPE	POLOS	DATA DE REALIZAÇÃO	PERÍODO VIAGEM
A 2 técnicos e 1 apoio SEPLAN Ubaldo/SEPLAN Marizeth/SEMA Paulo/Casa Civil	MATUPÁ	28 e 29/06/2007	26/06 a 07/07/2007
	VERA	02 e 03/07/2007	12 dias
	LUCAS DO RIO VERDE	05 e 06/07/2007	11 diárias e ½

B 2 técnicos e 1 apoio Lígia/SEPLAN Cristina/SEPLAN Danilo/Casa Civil	ITIQUIRA	28 e 29/06/2007	26/06 a 07/07/2007
	CANARANA	02 e 03/07/2007	12 dias
	SÃO FÉLIX	05 e 06/07/2007	11 diárias e 1/2
C 02 técnicos e 1 apoio Luceni/Seplan Enio/SEPLAN Hilton/SINFRA ou Maria Elisa-TCE AMM	PORTO DOS GAÚCHOS	25 e 26/06/2007	23/06 a 04/07/2007
	CASTANHEIRA	28 e 29/06/2007	12 dias
	SAPEZAL	02 e 03/07/2007	11 diárias e 1/2
D 02 técnicos e 1 apoio Márcia ou Rita/SEPLAN Valdisio/SEPLAN AMM	NOBRES	23 e 24/07/2007	22/07 a 01/08/2007
	NORTELÂNDIA	26 e 27/07/2007	11 dias
	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	30 e 31/07/2007	10 diárias e 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº 07, DE 01/06/2007

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA (integrante do Pólo de Itiquira), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04 de 06/12/06, que regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", resolve divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de Itiquira até 30 de junho de 2007.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

2 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1 - As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 - Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 - Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2 - Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal de Alto Araguaia

ROTEIRO

3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

ROTEIRO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS POLOS:

RECEBER OS TERMOS DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIREM À CONFERÊNCIA REGIONAL; PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, O DECRETO OU EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES, COM DATA DE REALIZAÇÃO E NOME DOS MUNICÍPIOS ADESOS; COMPOR A COMISSÃO PREPARATÓRIA COM REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE. ELABORAR REGIMENTO REGIONAL COM BASE NO REGIMENTO ESTADUAL E NACIONAL, MENCIONANDO A DATA DA CONFERÊNCIA REGIONAL. PREPARAR A CONFERÊNCIA: DEFINIR A PAUTA (TEMAS A SEREM ABORDADOS, FORMAS DE ABORDAGEM, TEMPO DE DISCUSSÃO PARA CADA TEMA). CONSENSAR A ESCOLHA DOS DELEGADOS. PROVIDENCIAR E DEFINIR LOCAL COM CAPACIDADE PARA ACOLHER O PÚBLICO PREVISTO. DISPOR DE EQUIPAMENTOS: MICROCOMPUTADOR, DATASHOW, TELA DE PROJEÇÃO, IMPRESSORA, MICROFONE, 01 LINHA DE TELEFONE, INTERNET, FLIP CHART. CONTATOS: conferenciadascidades@seplan.mt.gov.br ou eventos@seplan.mt.gov.br Marilene / Mel / Neia - fone / fax: (65) 3613-3253, Fone (65) 3613-3279 / 3613-3220 / 3613-3253.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no § 3º art. 165 da Constituição Federal, § 3º art. 162 da Constituição Estadual e Capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre e os Relatórios de Gestão Fiscal, relativo ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2007. Alto Araguaia (MT), 29 de maio de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS CNPJ: 04.854.005/0001-32

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2005

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	CIRCULANTE		
CAIXA	1.074,27	FORNECEDORES	71.957,48
BANCOS	83.058,82	OBRIGACOES SOCIAIS	4.324,17
CREDITOS A RECEBER	35.403,49	CONTAS A PAGAR	1.226,40
ESTOQ MAT/MEDICAMENTO	71.171,76	TOTAL CIRCULANTE	77.508,05
TOTAL CIRCULANTE	190.708,34		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS IMOBILIZACOES	76.130,29	SUPERAVITS ACUMULADOS	173.980,47
DEPRECIACOES	(15.350,11)	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	173.980,47
TOTAL ATIVO PERMANENTE	60.780,18		
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	2.065.931,54	IMOBILIZADO DE TERCEIROS	2.065.931,54
	2.065.931,54	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	2.065.931,54
TOTAL DO ATIVO	2.317.420,06	TOTAL DO PASSIVO	2.317.420,06

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2005, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.317.420,06 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DESESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Campo Novo do Parecis, 31 de Dezembro de 2005

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS EZEQUIEL DA SILVA
 MARCO ANTÔNIO DE MELO AZAMBUJA CONTABILISTA
 CPF: 543.857.251-87 CRC/MT 3267-07

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS CNPJ: 04.854.005/0001-32			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2006			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	CIRCULANTE		
CAIXA	708,81	FORNECEDORES	103.218,14
BANCOS	76.513,97	OBRIGACOES SOCIAIS	44.429,56
CREDITOS A RECEBER	120.166,06	CONTAS A PAGAR	1.922,52
ESTOQ MAT/ MEDICAMENTO	86.900,55	TOTAL CIRCULANTE	149.570,22
OUTROS CRÉDITOS	300,65		
TOTAL CIRCULANTE	284.590,04		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS IMOBILIZACOES	79.462,29	SUPERAVITS ACUMULADOS	190.733,55
DEPRECIACOES	(23.748,56)	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	190.733,55
TOTAL ATIVO PERMANENTE	55.713,73		
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	2.065.931,54	IMOBILIZADO DE TERCEIROS	2.065.931,54
	2.065.931,54	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	2.065.931,54
TOTAL DO ATIVO	2.406.235,31	TOTAL DO PASSIVO	2.406.235,31

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2006, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.406.235,01 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS)

Campo Novo do Parecis, 31 de Dezembro de 2006

ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE DO PARECIS EZEQUIEL DA SILVA
 MARCO ANTÔNIO DE MELO AZAMBUJA CONTABILISTA
 CPF: 543.857.251-87 CRC/MT 3267-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na modalidade de PREGAÇÃO Nº 015/2007, que se realizará no dia 15/06/2007, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 01 de Junho de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE**, a Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital, que fará realizar no dia 19/06/2007, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sita a Rua Espírito Santo nº. 3.169, centro, Município de Comodoro, um leilão público para alienação de veículo e outros bens móveis, no estado em que se encontram, conforme descritos no anexo do Edital, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Demais informações e aquisições do Edital completo poderão ser solicitados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal por meio dos Tels/Fax (65) 283-2404 e 2405, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro, aos 1º dia do mês de junho de 2007.

João Batista Gonçalves
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº 014/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó nº 235-E, PREGÃO nº 014/2007, para **Aquisição de combustíveis**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Avenida Chapecó nº. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº. 011/2007

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT (ITUIQUIRA-MT), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 04 de 06/12/06, que, com regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de Itiquira-MT (pólo), até os dias 28 e 29 de junho de 2007.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

2 – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1 – As conferência regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 – Os municípios-polo deverão construir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 – Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-polo;

2.2.2 – Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.

Em, 31 de maio de 2007

TERMO DE ADESAO A CONFERÊNCIA REGIONAL

O Município Guiratinga/MT, declara a sua desistência à realização da Conferência Municipal e sua adesão à Conferência Regional, a ser realizada no pólo de Itiquira-MT, conforme data definida pela Comissão Preparatória Estadual.

Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, 31 de maio de 2007

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA-MT - POLO REGIONAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESUMO DO EDITAL Nº 003/2007 DE 31 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA-MT (PÓLO ITUIQUIRA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04 de 06/12/06, que regulamenta a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", resolve divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de ITUIQUIRA (Pólo Itiquira), nos dias 28 e 29 de junho de 2007. ITUIQUIRA-MT, 01 DE JUNHO DE 2007.

Ondanir Bortolini – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: MARIA CLOTILDE CISNEROS DA FONSECA IZIDORO, nos termos da Dispensa de Licitação nº 15/2007 e Processo de Compra nº 039/2007. OBJETO: Serviços de Instrutora do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$-819,80 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: VERA LUCIA DE CARVALHO, nos termos da Dispensa de Licitação nº 15/2007 e Processo de Compra nº 039/2007. OBJETO: Serviços de Orientadora Social do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. PRAZO: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$-2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2007 e Processo de Compra nº 41/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Cadastrador dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. PRAZO: 07/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. TATIANI VERSALLI, nos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2007 e Processo de Compra nº 41/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Cadastrador dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. PRAZO: 07/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. ISABELA TAÍS DA SILVA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2007 e Processo de Compra nº 41/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Cadastrador dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. PRAZO: 07/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. ELIZABETE APARECIDA ANTONIA DE PAULA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2007 e Processo de Compra nº 41/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Cadastrador dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. PRAZO: 07/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos termos do Pregão nº 036/2006 e Processo de Compra nº 051/2006. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza/Higiene. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-28.475,81 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, nos termos do Pregão nº 03/2007 e Processo de Compra nº 011/2007. OBJETO: Aquisição de Peças destinadas a Manutenção de Máquinas. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-9.011,28 (Nove mil onze reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: MARIA GOMES DE ARAÚJO, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Manicure e Pedicure do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-800,00 (Oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: ROSEMARY DA CUNHA CAMPANHA, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Bijuteria do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: RITA FERREIRA TENÓRIO, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Crochê do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: CECILIA SOARES SA, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Pintura em Tecido do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CHIUCHI, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Decapage e Tapeçaria do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: MARIA RIBEIRO VICENTE, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Bordado em Pedrarias do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.449,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: MARLY JOSÉ CASSIANO, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Bordado Crivo Rústico do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: IVANIR CASSIA BEGA, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Cursos de Bordado em linha na APAE; Bordado em Pedrarias na Pastoral da Criança, e Panificação Caseira, todos do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra: JANDYRA GOMES DOS SANTOS, nos termos do Edital de Convite nº 04/2007 e Processo de Compra nº 040/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutora de Cursos de Corte e Costura na APAE e Pastoral da Criança do Programa ASEF/PBT. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: PRIMEIRA LINHA MECÂNICA E SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME, nos termos do Edital de Pregão nº 014/2007 e Processo de Compra nº 026/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica no total de 48 horas; 497 quilômetros de Transporte de Máquinas e 1.990 quilômetros de Transporte com Caminhão Basculante tipo Truck. PRAZO: 31/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$-27.048,35 (Vinte e sete mil quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: RETIFICADORA DE MOTORES AGUILERA LTDA, nos termos do Edital de Pregão nº 04/2007 e Processo de Compra nº 012/2007. OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Retífica. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-24.968,07 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: LEVI GONÇALVES FERREIRA - ME, nos termos do Edital de Pregão nº 016/2007 e Processo de Compra nº 035/2007. OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-14.446,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME, nos termos do Edital de Pregão nº 016/2007 e Processo de Compra nº 035/2007. OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-20.390,60 (Vinte mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: S. J. ARTS GRÁFICA LTDA - ME, nos termos do Edital de Pregão nº 016/2007 e Processo de Compra nº 035/2007. OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-12.918,00 (Doze mil novecentos e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 005/2007 e Processo de Compra nº 042/2007. OBJETO: Serviços de Publicidade e Propaganda. PRAZO: 24/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CAMPESATTO & CAMPESATTO LTDA - EPP, nos termos do Edital de Pregão nº 18/2007 e Processo de Compra nº 037/2007. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, destinados à manutenção de próprios municipais. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$-77.685,00 (Setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 06/2007 e Processo de Compra nº 045/2007. OBJETO: Execução de Adequação do Prédio existente na Escola Estadual "12 de Outubro", no município de Mirassol D'Oeste, em atendimento ao Termo de Convênio 333/2006/SEDUC - SINFRAP/PMMO. PRAZO: 180 dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$-87.928,98 (Oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais, noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 07/2007 e Processo de Compra nº 046/2007. OBJETO: Execução de Adequação do Prédio existente na Escola Estadual "Padre José de Anchieta", no município de Mirassol D'Oeste, em atendimento ao Termo de Convênio 327/2006/SEDUC - SINFRAP/PMMO. PRAZO: 180 dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$-87.946,67 (Oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais, sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 08/2007 e Processo de Compra nº 047/2007. OBJETO: Execução de Adequação do Prédio existente na Escola Estadual "Benedito Cesário da Cruz", no município de Mirassol D'Oeste, em atendimento ao Termo de Convênio 332/2006/SEDUC - SINFRAP/PMMO. PRAZO: 180 dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$-30.709,56 (Trinta mil setecentos e nove reais, cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 09/2007 e Processo de Compra nº 048/2007. OBJETO: Execução de Adequação do Prédio existente na Escola Estadual "Padre Tiago", no município de Mirassol D'Oeste, em atendimento ao Termo de Convênio 334/2006/SEDUC - SINFRAP/PMMO. PRAZO: 180 dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$-43.376,73 (Quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais, setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Edital de Convite nº 10/2007 e Processo de Compra nº 049/2007. OBJETO: Execução de Adequação do Prédio existente na Escola Estadual "Pedro Galhardo Garcia", no município de Mirassol D'Oeste, em atendimento ao Termo de Convênio 331/2006/SEDUC - SINFRAP/PMMO. PRAZO: 180 dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$-27.571,32 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais, trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos Termos do Edital de Convite nº 36/2006 e Processo de Compra nº 051/2006. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza/Higiene e Descartáveis. PRAZO: 31/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$-4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. ZACARIAS MARTINS DA SILVA, nos da Dispensa de Licitação nº 17/2007, Processo de Compra nº 052/2007, e Lei Municipal nº 830/2007. OBJETO: Aquisição de Imóvel. PRAZO: 29/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA, nos Termos do Edital de Convite nº 012/2006 e Processo de Compra nº 062/2006. OBJETO: Prorrogação de Prazo e alteração da Planilha Orçamentária, para aumento de quantitativos anteriormente previstos, e ratificar as demais cláusulas. PRAZO: 23/06/2007. VALOR ADITADO: R\$-8.190,56 (Oito mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos Termos do Pregão nº 011/2007 e Processo de Compra nº 021/2007. OBJETO: Aumento de quantitativos anteriormente previstos, e ratificar as demais cláusulas. PRAZO: 31/07/2007. VALOR ADITADO: R\$-4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º Bimestre e os Relatórios da Gestão Fiscal do (RGF) 1º Quadrimestre do Exercício de 2007. Nova Maringá – MT, 30 de Maio de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 09/2007, realizada dia 30/05/2007 no tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu às 9:00 horas do dia 30 de Maio de 2007, sagrou se vencedoras as empresas: Inelvet Moresco: Lote nº 01, 02 e 06, Maninho e Cardoso Lote nº 03 e 05 e R. C. Costa Lote nº 04. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza Higiene e Copa).

Daiane Silva Nascimento
Presidente da CPL Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2007. OBJETO: **Aquisição de 100.000 (cem mil) litros de óleo Diesel comum ou Biodiesel e 15.000 (quinze mil) litros de gasolina para manutenção de caminhões e outros veículos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.** DATA: 18/06/2007, às 10:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira- MT e poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura. Ribeirão Cascalheira- MT, 01 de junho de 2007.

Homólogo:

Marly Severino dos Santos
Presidente da CPL

José Adson de Sousa
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o resultado da licitação realizada na sala de Licitações do SANEAR, tendo como objeto: "Aquisição de Materiais Hidráulicos para execução do sistema de esgotamento sanitário da Vila Operária e Região do município de Rondonópolis – MT", conforme especificações contidas no edital, que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- TUBOZAN COM. E REPRES. LTDA LOTE 01: R\$ 616.800,00
- MARKAFER DISTR. DE FERRO FUNDIDO LTDA LOTE 02: R\$ 37.000,00

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de móveis, computadores e eletrodomésticos para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital". Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2007

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, torna público que se faria realizar-se no dia 06/06/2007 às 14h00min, em sua sede administrativa, sito à Avenida Brasil, s/n. Licitação esta na modalidade Tomada de Preço nº 03/2007, contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Município de Serra Nova Dourada – MT, nas ruas e avenidas do perímetro urbano da cidade, mais precisamente nas Ruas Mato Grosso, Palmeira, do Esporte, Sublime, Principal e São Paulo. A área a ser beneficiada é de 7.754,47 metros quadrados; conforme projeto completo e especificações técnicas, e materiais a ser utilizado. Fica no presente ato prorrogado, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Ficam os licitantes notificados para nova abertura de envelope e proposta da Tomada de preços nº 003/2007, para o dia 15/06/2007 às 14h00min em local acima citado.

Serra Nova Dourada-MT, 01 de junho de 2007.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da comissão de licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 001/2007 - Retificação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o item "II" do presente Edital, termos do Art. 133, II, da Lei Federal nº 8.069/90, passando a ter a seguinte redação:

II - idade superior a 21 anos

Vila Bela da Ss. Trindade – MT; 29 de maio de 2007.

Devanise Reis Duarte - Presidente

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Câmara Municipal de Colíder, no uso de suas atribuições legais faz saber que está adiando a realização da Tomada de Preços nº 001/2007, objetivando a contratação de empresa para prestação de **Serviço de Telefonia Móvel (SMP)**, nas formas e condições apresentadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I**, do presente Edital para o dia 18 de junho de 2007, às 10:00 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Colíder, localizada na Travessa dos Parecis nº 86, anteriormente previsto para o dia 04 de junho de 2007.

Sônia Maria Araújo Fregato - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2007

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustíveis (diesel comum). CONTRATADO: TRR Rio Bonito Transp. Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 721.500,00 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15/01/2007 até 15/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2007

OBJETO: Registro de preços de combustíveis, gasolina comum tipo C CONTRATADO: ISAMAR Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 139.230,00 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15/01/2007 até 15/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2007

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar. CONTRATADO: Tonetur – Turismo e Transporte Ltda. ME VALOR GLOBAL: R\$ 508.393,60 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19/01/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2007

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza. CONTRATADO: Crestani, Maldaner e Maldaner Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 33.367,30 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19/01/2007 até 19/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2007

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza. CONTRATADO: MFF da Silva – ME VALOR GLOBAL: R\$ 3.126,00 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2007 até 19/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2007

OBJETO: Administração de uma palestra que será proferida pelo palestrante Sr. Celso Avelino Antunes. CONTRATADO: Paradigma Prestação de Serviços S/C Ltda VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19/01/2007 até 19/01/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2007

OBJETO: Prestação de serviço de caminhão caçamba, para manutenção das estradas do interior. CONTRATADO: Lourenal Rodrigues da Silva ME VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2007 até 19/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2007

OBJETO: Prestação de serviço de caminhão caçamba, para manutenção das estradas do interior. **CONTRATADO:** Verônica Cogo – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.760,00 **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/01/2007 até 19/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2007

OBJETO: Fomento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.507,74 **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2007

OBJETO: Fomento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Sorriso Supermercados Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.196,41 **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2007

OBJETO: Fomento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.691,00 **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2007

OBJETO: Prestação de serviço nas estradas de acesso às granjas e de terraplenagem para a implantação de núcleos de produção no meio rural. **CONTRATADO:** GPAV – Garcia Pavimentação Ltda EPP **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.843,08 **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/01/2007 até 23/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2007

OBJETO: Fomento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviário e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos **CONTRATADO:** Crestani, Maldaner e Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.445,50 **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2007 até 25/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2007

OBJETO: Fomento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviário e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,72 **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2007 até 25/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2007

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, com fornecimento parcelado, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Transportes Rodoviários e Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** Plovezan e Plovezan Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.180,00 **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2007

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, com fornecimento parcelado, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Transportes Rodoviários e Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** Recapadora de Pneus São Cristóvão Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.147,30 **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2007

OBJETO: Fomento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.113,80 **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2007

OBJETO: Fomento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social **CONTRATADO:** Sorriso Supermercados Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.665,90 **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2007

OBJETO: Fomento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.726,80 **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** João Carlos Turra **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.321,52 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** K' Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.045,20 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Neuri Paulo Secchi **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.471,80 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.074,40 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Paulo Carrilho Romero **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.496,00 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2007

OBJETO: Fornecedor de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Pim Pão Alimentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.598,40 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2007 até 01/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2007

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Ana Maria Ribeiro Mandu Gaia ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.553,86 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2007

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Almor Pereira da Silva – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.321,20 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2007

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Clarice de Fátima Basso Zanella – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.270,62 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2007

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Vanor José Basso & Cia. Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.875,00 **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2007

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Laboratório de Análise Clínicas Cella Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 até 31/12/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2007

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Jane Marisa Acco & Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 até 31/12/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2007

OBJETO: Realização da drenagem pluvial subterrânea – Lote 05 da Reserva 104 **CONTRATADO:** Forza Cimento e Aço Ltda. – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.578,47 **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/02/2007 até 19/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2007

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada de acordo com o Convênio do Programa PRODESA, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal. **CONTRATADO:** Agrosoph Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.030,00 **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/02/2007 até 28/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2007

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada de acordo com o Convênio do Programa PRODESA, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal. **CONTRATADO:** Amazônia Máquinas e Implementos Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.150,00 **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/02/2007 até 28/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2007

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços relacionados às festividades referente ao Carnaval/2007. **CONTRATADO:** K.A.N Scalabrin Serviços e Promoções Artísticas **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 20/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2007

OBJETO: Fomento parcelado de produtos para atendimento a Comunidade Carente do Município através da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner, Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.445,00 **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 08/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2007

OBJETO: Fomento parcelado de produtos para atendimento a Comunidade Carente do Município através da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.592,50 **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 08/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2007

OBJETO: Fomento parcelado de óleo diesel automotivo. Atendendo a necessidade da Sub-Prefeitura de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Viana e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.700,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 09/08/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2007

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da Agência dos Correios e Telégrafos, no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Antonio Carlos Alves **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2007

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da Sub-Prefeitura no Distrito de Boa Esperança **CONTRATADO:** Sandro Adriano Schmitt **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.950,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2007

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Indústria Gráfica e Editora Feliz Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.398,36 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2007

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Padrão Editora Gráfica Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.057,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2007

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Schumann & Schumann Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.210,58 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2007

OBJETO: Aquisição de veículos necessários para o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Transportes Rodoviários. **CONTRATADO:** M.Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 07/03/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2007

OBJETO: Prestação de serviços de trator de esteira AD7, conforme estabelecidos pela Secretaria de Transportes Rodoviários da Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Davi Guollo **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 30/06/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2007

OBJETO: Fomento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desporto e Laser. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.773,83 **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/02/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2007

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. **CONTRATADO:** Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2007

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. **CONTRATADO:** Alves e Faleiro Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2007

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de malotes, correspondências, documentos e materiais de consumo e diversos, abrangendo a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Secretaria de Saúde e Saneamento e a Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Vanor José Basso & Cia. Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2007

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionário da Prefeitura Municipal, responsável pelas atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Genésio Zilli. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2007 até 01/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2007

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha agrícola mecanizada. **CONTRATADO:** Dalmei Comércio e Representação Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.300,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/03/2007 até 30/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2007

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, de primeira linha, não genéricos, para atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATADO:** Amazônia Máquinas e Implementos Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.990,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/03/2007 até 07/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2007

OBJETO: Locação de um imóvel para as instalações da EMPAER, Cartório Eleitoral e escritório das Águas de Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Luceno João Klein **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 12/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2007

OBJETO: Fomento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.119,50 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2007

OBJETO: Fomento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Málaga Comércio e Serviços Ltda – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.208,00 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2007

OBJETO: Fornecimento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Sorriso Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.183,00 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°058/2007

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 900 (novecentos) próteses totais, de resina e dente de boa qualidade, para os usuários do Sistema Único de Saúde que serão encaminhados pelos consultórios odontológicos da rede Pública Municipal para o ano de 2007. **CONTRATADO:** William Fernandes **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.440,00 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°059/2007

OBJETO: Prestação de serviço especializado em Assessorias e Consultorias Técnicas e Auditorias Financeiras ou Tributárias. **CONTRATADO:** Pluraud Assessoria e Consultoria **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 12/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO N°060/2007

OBJETO: Fornecimento materiais (tinta recapável, tinta látex, tinta esmalte, tachões, placas R-1 e tinner) para serem utilizados na manutenção das vias de trânsito do Município de Sorriso. **CONTRATADO:** M.A. Comércio e Serviços Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.280,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/03/2007 até 20/04/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N°061/2007

OBJETO: Fornecimento materiais (tinta recapável, tinta látex, tinta esmalte, tachões, placas R-1 e tinner) para serem utilizados na manutenção das vias de trânsito do Município de Sorriso. **CONTRATADO:** Nilton Toshio Hara –ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.790,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/03/2007 até 20/04/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N°062/2007

OBJETO: Locação de um imóvel sendo uma sala com rede de água e energia elétrica no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Ildo Wenzel **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00 **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/03/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°063/2007

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura material de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Unidade da Secretaria Municipal de Saúde (CAPS) e para a Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Horto Florestal. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.602,69 **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/03/2007 até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N°064/2007

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, estrutura metálica, combate a incêndio, hidráulico, sanitário, cronograma físico-financeiro e orçamento de materiais para criação do mercado público municipal. **CONTRATADO:** 3D Engenharia Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/03/2007 até 05/04/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N°065/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda-EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°066/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Dismeq Comercial Importadora de Máqs. p/ Escritório Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.170,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007.

EXTRATO DE CONTRATO N°067/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Inovare Ambiente Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.545,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°068/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. **ME VALOR GLOBAL:** R\$ 8.480,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°069/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos **CONTRATADO:** Stetosmed Distribuidora e Representante Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.077,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°070/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos **CONTRATADO:** Lisboa Taques e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.167,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°071/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serv. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.456,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°072/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Nunes e Nunes Equipamentos p/ Informática Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.126,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°073/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Tec Info Comércio de Computadores Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.628,00 **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°074/2007

OBJETO: Fornecimento imediato de materiais para realização da drenagem e meio fio nas vias públicas que serão asfaltadas no Distrito de Primavera. **CONTRATADO:** Forza Cimento e Aço Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.790,50 **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/04/2007 até 02/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°075/2007

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Sorriso Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.901,00 **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°076/2007

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Málaga Comercio e Serviços Ltda – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.347,40 **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°077/2007

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Comercial Luar Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.951,20 **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°078/2007

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Damagal Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.902,45 **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°079/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. **CONTRATADO:** Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serv. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/04/2007 até 02/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°080/2007

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Branel Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.710,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°081/2007

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Eletrotécnica Paraná Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.277,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°082/2007

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Irigá Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.225,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°083/2007

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Paraná Materiais de Construção Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.979,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°084/2007

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Pizzatto Materiais Elétricos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°085/2007

OBJETO: Aquisição de materiais bibliográfica básica para os cursos de licenciatura em pedagogia e administração da UNEMAT. **CONTRATADO:** Barzotto Daroit e Daroit Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.103,16 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 03/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°086/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.745,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°087/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda. **ME VALOR GLOBAL:** R\$ 621,10 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°088/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Dentistar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.738,15 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°089/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Diprolmedi Medicamentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.649,20 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°090/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Discom Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.947,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°091/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** DMH Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.912,50 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°092/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.305,40 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°093/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Lareal Com. e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°094/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** LM Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.866,85 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°095/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.714,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°096/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Neo Médica Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°097/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Nuneefarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.890,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°098/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.820,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°099/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Prodiet Farmacêutica Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.329,50 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°100/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.748,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°101/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** RM Hospitalar Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.203,40 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°102/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Sempromed Com. e Serv. em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°103/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Stock Diagnósticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.720,62 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°104/2007

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.397,50 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°105/2007

OBJETO: Fornecedor de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Aglon Comércio e Representações Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°106/2007

OBJETO: Fornecedor de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.959,00 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°107/2007

OBJETO: Fornecedor de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Cremer S.A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.286,50 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°109/2007

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais por tempo determinado nas dependências da Casa Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Maria Silmária Lima Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.545,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°110/2007

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais por tempo determinado nas dependências da Casa Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Laurita Souza de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.545,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°111/2007

OBJETO: Locação de um imóvel urbano edificado destinado para as instalações do Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Daila Valle & Daila Valle Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°112/2007

OBJETO: Construção de vestiário e refeitório no Aterro Municipal. **CONTRATADO:** CTE Engenharia e Construções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.619,77 **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03/05/2007 até 03/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°113/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Adivar Ferreira Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.075,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°114/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Aldacar Campeol. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°115/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Cleusa da Silva Moscato de Moscato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.750,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°116/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Flavio Adriano de Campos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°117/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** José Francisco Selzer Transportes - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.775,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°118/2007

OBJETO: Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Werno Ullmann e Cia. Ltda. - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.750,00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°119/2007

OBJETO: Fornecedor de materiais de consumo e material permanente para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007. **CONTRATADO:** Germinar Viveiro e Jardinagem, Ltda - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.848,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°120/2007

OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais de consumo e material permanente para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007. **CONTRATADO:** Macário Haefner Junior - Comércio - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.848,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°121/2007

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Inovare Ambiente Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.619,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°122/2007

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.008,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°123/2007

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Utilmaq Comércio e Representações Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.414,00 **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°124/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a implantação do Projeto "Fábrica de Farinha de Mandioca". **CONTRATADO:** Paranavai Máquinas Industrial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.910,00 **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/05/2007 até 20/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°125/2007

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, de primeira linha, não genéricos, para atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATADO:** Castoldi Diesel Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.680,00 **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/05/2007 até 08/05/2008

EXTRATO DE CONTRATO N°126/2007

OBJETO: Execução de uma Praça no Bairro Bom Jesus, com 3.063,40 m², incluindo Playground, Quadra Poli esportiva e Serviços de Urbanização. **CONTRATADO:** CTE Engenharia e Construções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 222.411,24 **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/05/2007 até 21/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°127/2007

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de almoço e jantar (marmitas) para os servidores de plantão (PRONTO ATENDIMENTO). **CONTRATADO:** Antonio Gonçalves Simão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.890,40 **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/05/2007 até 31/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO N°128/2007

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução da reforma da sede da Prefeitura Municipal. **CONTRATADO:** Forza Cimento e Açúcar Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.250,00 **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2007 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18/05/2007 até 18/06/2007. DMT/DO

TERCEIROS

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A - CNPJ Nº 36.881.662/0001-65 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 11 de Junho de 2007, às 10h na sede social da companhia, na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2007.

FAZENDA SANTA ELINA S/A - CNPJ Nº 02.741.790/0001-91 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 11 de Junho de 2007, às 8h na sede social da companhia, na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 30 de maio de 2007. 3X1

AGROPECUÁRIA PARALELO 10 LTDA, estabelecida no município de Rondolândia, estado de Mato Grosso, na margem do Rio Branco com o Rio Roosevelt, Fazenda Mudança, zona rural, Cep.: 78.328-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.588.830/0001-75 e inscrição estadual nº 13.294.342-5, vem comunicar, a quem possa interessar, o extravio das notas fiscais modelo 1 de nº 000551 a 000650, ainda não utilizadas, tornando-as sem efeitos legais.

AGROCISA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA S.A CNPJ/MF nº 03.101.169/0001-26
Convocação

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 11 de junho próximo, às 10h, na sede social sito à **Rodovia MT 338, Km 55 Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31/12/2003, 2004 e 2005;** b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros da Diretoria.; d) convalidação dos atos praticados pela Diretoria e Conselho de Administração **AVISO AOS ACIONISTAS** - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2003, 2004 e 2005. Lucas do Rio Verde MT, 29 De Maio de 2007. A Administração.(31/05, 01 e /06)

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS DE MATO GOSSO - AEAP-MT
EXERCÍCIO DE 2006 - BALANÇO GERAL APROVADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

MESES	CRÉDITOS	DÉBITOS
JANEIRO	5.351,99	3.776,40
FEVEREIRO	5.188,25	3.778,29
MARÇO	5.188,89	2.783,76

ABRIL	5.148,30	3.622,84
MAIO	5.360,18	6.260,23
JUNHO	5.360,18	4.572,67
JULHO	5.353,18	4.411,55
AGOSTO	5.280,81	9.159,36
SETEMBRO	5.268,98	3.660,34
OUTUBRO	5.272,65	2.036,28
NOVEMBRO	5.195,04	2.602,99
DEZEMBRO	5.195,04	2.424,99
TOTAL	63.163,19	49.089,70

Silvino da Costa Monteiro
Dir. Pres. AEAP-MT

Aquino Severino da Costa
Pres. do Donselho Fiscal

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente edital, torno público o resultado das eleições realizada no dia 29 de Maio de 2007.

DIRETORIA EXECUTIVA TRIENIO 2007/2010

Presidente: José Márcilio Sobrinho
Vice-presidente: Elias Correia Pedrozo
1º vice-presidente: Afonso Celso Teschima
2º vice-presidente: Yuri Gracioli Barbosa
3º vice-presidente: Emio Agostinho Frare
4º vice-presidente: Jean Roger Souza
Secretário Geral: Marcos André Brita
Secretário Geral Suplente: Clovis Valeze
Diretor Tesoureiro: Edison Monteiro de Oliveira
Diretor Tesoureiro Suplente: Valmor Imfeld
Diretor Social: Edson Bittencourt de Oliveira
Diretor Social Suplente: Anízio da Conceição dos Santos
Conselho Fiscal:
Massao Koga
Orimando Feliciano Nascimento
Lindomar Ferreira Felipe

Conselho Fiscal Suplente:

Nilton César Barros
Artêmio Heidmann
Antonio Ferreira Rosa

CONSELHO REPRESENTANTES JUNTOA FIEMT

DELEGADOS TITULAR
José Márcilio Sobrinho
Anízio Conceição dos Santos
Comunico, outrossim, que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da data da eleição.

DELEGADOS SUPLENTE

Ronaldo Araújo
Odilon Fernando Waltrick Branco

Elias Correia Pedrozo
Presidente

Nilton Correia de Oliveira, CPF: 873.675.561-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT, as Licenças Prévias (L.P.) e Instalação (L.I.), para sua atividade de Compostagem Orgânica de Resíduos gerados em frigoríficos, localizado na Rodovia Cuiabá/ Chapada dos Guimarães Km12.

A CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, CNPJ 03.583.828/0001 – 08, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** da **USINA DE ASFALTO**, localizado na Quadra COM 2, Lote 02, loteamento do Distrito Industrial, no Município de Rondonópolis/MT, a 16° 28' 29,4" S e 54° 39' 54,5".

Estância Hidromineral Guarani Ltda - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à envasamento de água mineral na localidade denominado de Fazenda Ponte Branca, zona rural, Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estrada Pavimentação Min. E Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os Associados e demais Trabalhadores integrantes da categoria da Empresa Engenharia Sercon Ltda, para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no canteiro de obras PCH Br.163 Km 24 Ribeirão Ponte de Pedra Zona Rural Rondonópolis MT, no dia 06/06/07 às 08:00 em 1º convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Clausula 3ª do Acordo Coletivo de Trabalho.

Nivaldo de Castro Alves
- Presidente -

SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU

AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 22 de setembro de 2007, no período das 17:00 às 22:30 horas, na sede do Clube Arca, localizado na Estrada Irmãos Lusa - Setor Chácara Km 2, neste município de Cotriguaçu/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, localizada na Av. Tamburello n.º 98 – Cotriguaçu/MT, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Recepção desta entidade e em locais públicos no município.

Cotriguaçu/MT, 30 de maio de 2007
Arnaldo de Campos
Presidente

SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU

AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 25 de agosto de 2007, no período das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Dom Bosco s/n.º - Salão Paroquial, neste município de Torixoréu/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Recepção desta entidade e em locais públicos no município.

Torixoréu/MT, 25 de maio de 2007
Alairto Luiz Jerônimo
Presidente

SINDICATO RURAL DE VILA RICA

AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de agosto de 2007, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, localizado na Rua Alair Alves Fernandes n.º 51, neste município de Vila Rica/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Recepção desta entidade e em locais públicos no município.

Vila Rica/MT, 04 de maio de 2007
Ivan Augusto Peissari
Presidente

Arivaldo Medeiros de Santana, inscrito sob CPF nº 353.365.011-15, torna público que requereu à SEMA/MT o pedido das licenças prévias, de instalação e operação de um poço tubular localizado à Rua Fernando Corrêa da Costa, S/N, centro, São José do Povo-MT.

LAURINDO VICENTIN, CPF: 224.869.172-34, domiciliado em Alta Floresta – MT. Torna público que requereu a SEMA, LAU da **FAZENDA SANTA ROSA**, com área de 713,00 ha, no município de Alta Floresta – MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CELSO ALEXANDRE, CPF: 003.672.909-44, domiciliado em LONDRINA – PR. Torna público que requereu a SEMA, LAU da **ESTÂNCIA SUZANA**, com área de 121,00 ha. Localizada em Nova Bandeirantes – MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CELSO ALEXANDRE, CPF: 003.672.909-44, domiciliado em LONDRINA – PR. Torna público que requereu a SEMA, LAU da propriedade Estrela Dalva, com área de 135,52,00 ha. em Nova Bandeirantes – MT Não foi determinado EIA - RIMA.

C.V. Berti Madeiras ME, CNPJ 05.142.853/0001-81, localizada a Rua dos Mogno S/nº em Apiaçás-MT, torna público que requereu a SEMA a Renovação de LO para atividades de Serraria Desdobramento, Beneficiamento Comércio e Exportação de Madeiras. Não foi determinado EIA.

J.P. DA SILVA INDUSTRIA E COM. LTDA- ME CNPJ 07285483/0001-67 Torna Público que requereu A SEMA Secretararia de Estado do Meio Ambiente a Licença de Instalação para Industria Ceramica - Situ a Rua 10 quadra 29 Bairro Sta Izabel. Peixoto de Azevedo/MT. Não Determinado . EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOP. AGROPECUÁRIA MISTA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA-(COPEA), com sede na Rod. MT– 010, Km 25, em Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** todo o seu quadro social, que nesta data somam 20 para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 11 de junho de 2007, na sala locada para reuniões, situada a Av. da Palmeiras n° 805, Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, as 15:00hr (quinze horas) em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto;as 16:00hr (dezesesseis horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um com direito a voto e as 17:00hr (dezesete horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados com o direito a voto.

Ordem do dia

1. Prestação de contas do exercício correspondente ao ano de 2.006, e votação das mesmas;
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas neste período;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
4. Assuntos Gerais.

Diamantino/MT, 30 de Maio de 2007
José Mauro Dambrós
Diretor Presidente

FATIMA FERREIRA CHAVES RODRIGUES CPF 353.476.271-15 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para instalação e funcionamento de um poço tubular, localizado na Rodovia BR 364, Km 36 + 12 à direita, Município de Juscimeira – MT.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.580.479/0001-70, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA-MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)** para a atividade de Mineração Cascalho-Classe II na Fazenda Mutum 03 Km da sede do Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

TURBO MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA - ME CNPJ 06.264.935/0001-61, LOCALIZADA NA AVENIDA "Z" S/N, ÁREA 20 - DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE **CUIABÁ/MT**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O PEDIDO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO (L.I.), E DE OPERAÇÃO (L.O.) PARA ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMERCIO DE TURBINAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora convoca a todos para Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da Cooperativa Mista de Serviços da Amazônia Mato-grossense (COOPERAMAZÔNIA), a ser realizada em 04.06.2007, na Escola Municipal Jardim Imperial, na rua da Margaridas s/n, Jardim Imperial, Sinop – MT, com presença de no mínimo 20 (vinte) pessoas, em única convocação as 19 h. Pauta: 1º – Aprovação do estatuto; 2º Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal; 3º – Constituição da COOPERAMAZÔNIA.

Sinop – MT, 04 de maio de 2007.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA COOPERAMAZÔNIA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LUCAS DO RIO VERDE – MT / 01 DE JUNHO DE 2007 - EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2007

Contratada: Áglim Softwares para Área Pública Ltda Objeto: Locação de softwares de contabilidade pública em conformidade com a Lei n° 4.320/64 áreas: Contabilidade, Patrimonial, Almoxarifado, Licitações e Recursos Humanos. Valor do contrato: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Valor a ser pago mensal: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais). Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/05/2007 Procedimento licitatório modalidade: Carta Convite nº 001/2007 Representante Legal da Contratante: Sr. Daltro Sérgio Figur. Representante Legal da Contratada: Sr. Rondinelli Roberto da Costa Urias.

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2007

DATA: 01.06.2007. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis para sala da Coordenação Técnica desta Associação, conforme o Processo de Licitação nº 017/2007 referente a Carta Convite nº 012/2007, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM CONTRATADA: Marcoflex Móveis de Escritório Ltda. VALOR: R\$ 21.981,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais)

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2007 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 012/2007

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 017/2007, na modalidade Carta Convite nº 012/2007, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 09:00 (Nove) horas do dia 24/05/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta Entidade, onde foi vencedora a Empresa **MARCOFLEX MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$ 21.981,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2007.

Fabiana de Paula Ribeiro Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, CNPJ 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA, para aprovação de projeto de rede coletora de esgoto e do sistema de tratamento de esgoto na cidade de Jaciara/MT.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS ATRAVÉS DESTA, OS COMPRADORES DAS CHÁCARAS DO RESIDENCIAL SÍTIO DE RECREIO PARQUE MIRELA, ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPARECEREM NA SEDE DA **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA**, LOCALIZADA À AV. RUBENS DE MENDONÇA, 2254 ED. AMERICAN BUSINESS CENTER SL-205 BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO, A FIM DE QUITAREM SUAS PARCELAS EM ATRASO, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4, ITEM 4.4 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL.

- 01 – **ROGÉRIO JOSÉ OLÍVIO SOBRADIEL – Q-03 L-07**
 02 – **EDNIR RODRIGUES – Q-05 L-15 e 16**
 03 – **GEDIONE SANCHES DE MAMANN – Q-04 L-26**
 04 – **ANA LUCIA DE CASTRO ÁVILA – Q-04 L-17**
 05 – **RUBEM COUTO – Q-04 L-18**
 06 – **HEBER ARIZ SABER E WAGNER MADRUGA – Q-05 L-21**
 07 – **MAISA FERNANDES DA SILVA – Q-01 L-11**
 08 – **CÂNDIDO ROSA DOS SANTOS – Q-01 L-15**
 09 – **JOSÉ NILSON MARTINS – Q-07 L-04**
 10 – **KARLA BEATRIZ JACOB DE MELO – Q-08 L-02**
 11 – **RONEY DA SILVA – Q-15 L-02**
 12 – **SANDRA MARIA LUBIANA JACOB DE MELO – Q-10 L-04**
 13 – **JACKSON LEAL COLEHO – Q-13 L-06-07**
 14 – **JOEL DE SOUZA AMARAL – Q-04 L-02**
 15 – **MARIA EUGÊNIA MONTES CELLOS – Q-01 L-05**
 16 – **HILDES OLIVEIRA NEVES – Q-04 L-15**
 17 – **JUCÉLIA GONÇALVES QUEIROZ – Q-07 L-03**
 18 – **ROBERTO CESAR DAUBIAN – Q-05 L-08**
 19 – **ZÉLIA CONCEIÇÃO ALMEIDA – Q-05 L-23**
 20 – **LUIZA TEREZINHA VIEIRA XAVIER – Q-13 L-15**
 21 – **MARIA APARECIDA XAVIER PEREIRA – Q-13 L-14**
 22 – **PEDRO PAULO DAUBIAN – Q-05 L-09**
 23 – **EMERSON ALVES SOARES – Q-02 L-09**
 24 – **MARIA MIRIAN DA S. GUALBANO – Q-01 L-08**
 25 – **ADAUTO FERREIRA LIMA – Q-07 L-12**
 26 – **NESTOR ROMÃO DA SILVA – Q-02 L-01**
 27 – **PEDRO CORREA DOS SANTOS – Q-15 L-08-09-10**
 28 – **HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA – Q-08 L-01**
 29 – **GILSON HENRIQUE V. CARMO – Q-04 L-23**
 30 – **GENÉSIA JULIA DE SOUZA – Q-05 L-22**
 31 – **JOILCE DE CARVALHO RIBEIRO – Q-15 L-04 e 07**
 32 – **JOAO CARLOS CARVALHO SITON – Q-05 L-27**
 33 – **LUIS OLI MACHADO SANCHES – Q-09 L-08**
 34 – **JEREMIAS OLIVEIRA BRITO – Q-09 L-03 e 04**
 35 – **LUIS RODRIGUES CARNEIRO – Q-08 L-05**
 36 – **GLEIDSON FAVARETTO – Q-06 L-05**
 37 – **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO NEVES – Q-11 L-11**
 38 – **MARCUS VINICIUS SANTIAGO SILVA – Q-14 L-02**
 39 – **VANDERCY APARECIDA RIBEIRO – Q-11 – L-08**
 40 – **JOANA DE FÁTIMA RIBEIRO – Q-11 L-09**
 41 – **LUIZ RODRIGUES CARNEIRO – Q-08 L-06**
 42 – **CIBELI CONCEIÇÃO STEBERL – Q-06 L-01**
 43 – **FRANCISCO DE ASSIS RABELO JR. – Q-07 L-06**
 44 – **MARIA ONEIDA PERES GOMES – Q-01 L-01**
 45 – **CRISTIANE RODRIGUES – Q-01 L-14**
 46 – **RICARDO AUGUSTO FEITOSA SENRA – Q-04 L-05**
 47 – **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA – Q-01 L-13**

Cuiabá-MT., 30 de Maio de 2007.

Maria Mirtes S.Machado - Deptº Administrativo

ABATEDOURO VALE DO BUGRES LTDA-ME, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Abatedouro de Animais Bovinos, localizado na Rodovia MT 358, Km10, Raizama, Município de Barra do Bugres/MT.

ÂNGELO TORRES, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 654.437 SSP/PR e CIC n.º 115.519.099-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Torres, com área de 11.800,00 hectares, localizada no Município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ nº 06.061.732/0001-78

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA AOS 20 DE ABRIL DE 2.007.

Aos vinte de abril de dois mil e setes, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária-Extraordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. Narciso Ometto, que convida o Sr. César Krug Ometto, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Inicialmente, em Assembléia Geral Ordinária, informou que foram feitas as publicações

exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.006, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 05 de março pp. e na Folha do Estado do Mato Grosso de 06 de março pp. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes a Assembléia deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Passou-se, então, à Assembléia Geral Extraordinária e, nesta foi aprovado por votação unânime, proposta da Diretoria para: a) – aumentar o Capital Social em mais R\$-1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), a ser coberto com aproveitamento do saldo que as acionistas têm em conta corrente, sendo R\$-800.000,00 (oitocentos mil reais) da Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A; R\$-560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) da Usina Santa Lúcia S/A. e R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da J O – Agropecuária S/A. e b) – Dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais, diante do aumento do Capital Social ora aprovado, passando o Capital Social dos atuais R\$-2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) para R\$-4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que passa a ser a seguinte: "ARTIGO 5º - O capital social é de R\$-4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. §1º - As ações, bem como seus títulos múltiplos ou cautelares, serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, mais um Diretor. § 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. § 3º - Fica desde já autorizada a criação de ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, com prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso no caso de liquidação, ate 2/3 (dois terços) do capital social, mediante deliberação da Assembléia Geral." Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- Narciso Ometto. César Krug Ometto. p/Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A, Celso Colombo. p/Usina Santa Lúcia S/A, Narciso Ometto. p/J O Agropecuária S/A, Narciso Ometto.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.
2.007.

Matupá, 20 de abril de

NARCISO OMETTO - Presidente

CÉSAR KRUG OMETTO - Secretário

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ nº 06.061.732/0001-78

Cópia autêntica do Livro de "Presenças dos Acionistas"

Assembléia Geral Ordinária-Extraordinária, realizada aos 20.04.2.007

Nº Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
01- Ind. Prod. Alim. Piraquê S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02- Usina Santa Lúcia S/A.	Brasileira	Araras	7.000
03- J O – Agropecuária S/A	Brasileira	Araras	3.000
TOTAL			20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas.

Matupá, 20 de abril de 2.007.

NARCISO OMETTO - Presidente -

CÉSAR KRUG OMETTO - Secretário -

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070336881 em 31/05/2007 – Protocolo: 07/033688-1 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral. Asplemat/DO

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação do Coletor Tronco, margeando o Córrego Gumitá, Cuiabá-MT. **Asplemat/DO**

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Regularização e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Jardim Universitário - Cuiabá-MT. **Asplemat/DO**

Domingos Dionísio dos Santos, portador do CPF nº 466.941.969-20, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nach, localizada na Gleba Raposo Tavares, Apiacás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Valentin Perón, portador do CPF nº 164.952.339-49, torna público que requereu junto à SEMA- MT, a Licença Ambiental Única para Fazenda Rech, localizada na Gleba Raposo Tavares, no município de Apiacás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Hospital e Maternidade Santa Rita, localizado à Rua F nº 613, CNPJ 24.953.416/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Hospital e Maternidade, Alta Floresta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hospital e Maternidade Santa Rita, localizado à Rua F nº 613, CNPJ 24.953.416/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação para a atividade de Hospital e Maternidade, Alta Floresta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Contini & Cia Ltda, CNPJ 00.713.130/0003-13, Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 3282, Monte Líbano, Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para atividade de Produção de Artefatos e Estampados de Metal. Não EIA/RIMA

Contini & Cia. Ltda, CNPJ 00.713.130/0001-51, sito à Rua Col. Enio Pipino, 867, Setor Industrial, Sinop-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de Artefatos e Estampados de Metal. Não EIA/RIMA.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: 24.973.927/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em milhares de reais)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidades.....	69	913	Fornecedores.....	15.859	22.201
Contas a receber de clientes.....	9.266	22.710	Adiantamentos de clientes.....	432	8.431
Estoques.....	10.679	12.403	Obrigações fiscais.....	1.806	1.842
Adiantamentos a fornecedores.....	404	4.261	Obrigações trabalhistas e previdenciárias.....	1.247	233
Créditos com terceiros.....	1.226	-	Partes relacionadas.....	19.748	-
Adiantamentos a funcionários.....	32	12	Outras contas a pagar.....	582	877
Impostos a recuperar.....	16.694	6.688		39.674	33.584
	38.370	46.987	Não circulante		
Não circulante			Exigível a longo prazo		
Realizável a longo prazo			Partes relacionadas.....	7.092	4.124
Créditos com terceiros.....	1.060	-	Outras contas a pagar.....	1.200	1.500
Partes relacionadas.....	44.038	32.056	Provisão para contingências.....	10.739	10.173
	45.098	32.056		19.031	15.797
Permanente			Patrimônio líquido		
Imobilizado.....	15.225	20.976	Capital social.....	53.436	53.436
Diferido.....	821	95	Prejuízos acumulados.....	(12.627)	(2.703)
	16.046	21.071		40.809	50.733
	99.514	100.114		99.514	100.114

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2006	2005
Receita operacional bruta		
Venda de produtos e serviços prestados.....	177.487	264.652
Deduções		
Impostos sobre as vendas de produtos e serviços prestados.....	(11.260)	(28.264)
Receita operacional líquida.....	166.227	236.388
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados.....	(122.333)	(195.629)
Lucro bruto.....	43.894	40.759
Receitas (despesas) operacionais		
Vendas.....	(36.429)	(36.385)
Administrativas e gerais.....	(1.349)	(928)
Receitas (despesa) financeiras, líquidas.....	107	(1.848)
Outras receitas operacionais.....	317	6.669
Lucro operacional.....	6.540	8.267
Resultado não operacional.....	-	26
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	6.540	8.293
Imposto de renda e contribuição social.....	(1.626)	(1.965)
Lucro líquido do exercício.....	4.914	6.328
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$.....	0,29	0,38
Quantidade de ações ao final do exercício.....	16.750.316.256	16.750.316.256

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em milhares de reais)

	2006	2005
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Lucro líquido do exercício.....	4.914	6.328
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações.....	5.644	5.314
Recursos originados das operações.....	10.558	11.642
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo.....	3.234	13.693
Total das origens de recursos.....	13.792	25.335
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisições de bens do imobilizado.....	619	4.522
Aplicações no ativo diferido.....	-	36
Aumento do realizável a longo prazo.....	13.042	32.052
Ajuste de exercícios anteriores.....	14.838	-
Total das aplicações de recursos.....	28.499	36.610
Redução do capital circulante líquido.....	(14.707)	(11.275)
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
No fim do exercício.....	38.370	46.987
No início do exercício.....	46.987	38.302
	(8.617)	8.685
Passivo circulante		
No fim do exercício.....	39.674	33.584
No início do exercício.....	33.584	13.624
	6.090	19.960
Redução do capital circulante líquido.....	(14.707)	(11.275)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS	TOTAL
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2005.....	53.436	(9.031)	44.405
Lucro líquido do exercício.....	-	6.328	6.328
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.....	53.436	(2.703)	50.733
Ajuste de exercícios anteriores.....	-	(14.838)	(14.838)
Lucro líquido do exercício.....	-	4.914	4.914
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	53.436	(12.627)	40.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional - A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, tem como

objetivo social principal o esmagamento de soja, a comercialização do óleo e do farelo de soja, a comercialização e a exportação de cereais, seus derivados e sub-produtos; a conservação, depósito, ensilagem; e ainda, a participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos seus fins sociais ou buscando usufruir de incentivos fiscais ou financeiros disponíveis. O projeto de construção e montagem da unidade Industrial localizada em Cuiabá-MT foi concluído em junho de 1994,

quando tiveram início as operações de esmagamento, permanecendo suspensa a execução da unidade de refino. 2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. 3. Resumo das principais práticas contábeis - a. Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria e aos Acionistas da
Sperafico da Amazônia S.A.
Cuiabá - MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da Sperafico da Amazônia S.A. levantado em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Exceto pelo assunto mencionado no parágrafo seguinte, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. A Companhia não possui uma composição dos itens do ativo imobilizado, cujo valor líquido em 31 de dezembro de 2006 era de R\$ 15.222 mil. A falta desta composição impossibilita a realização de testes de auditoria sobre a existência e classificação dos itens do ativo imobilizado e conseqüente valor de depreciação contabilizada no exercício no montante de R\$ 5.500 mil. Em virtude dessa limitação na extensão de nossos exames, não podemos expressar uma opinião sobre a existência dos bens que compõem o saldo do ativo imobilizado e sobre a depreciação em 31 de dezembro de 2006. 4. Em nossa opinião, exceto por possíveis ajustes, se houver sobre as demonstrações financeiras, que poderiam vir a ser requeridos em razão do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sperafico da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. As demonstrações financeiras da Sperafico da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalvas, datado de 14 de março de 2006.

27 de abril de 2007

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC SP-023228/O-4 F-PR

Pedro Jaime Cervatti
Contador CRC SP129565/O-7-S-MT

Continua---->>>

Continuação-->>>

receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Estimativas contábeis** -A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos duvidosos, estoques, contingências e valorização de instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **c. Moeda estrangeira** -Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. **d. Ativos circulante e não circulante**

• **Contas a receber de clientes** -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

• **Estoques** -Avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques.

• **Imobilizado** -Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado que são contabilizados separadamente, são contabilizados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

• **Demais ativos circulantes e não circulantes** -São apresentados ao valor líquido de realização. **e. Passivos circulante e não circulante** -São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços. **f. Provisões** -Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g. Imposto de renda e contribuição social** -O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideraram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **4. Contas a receber de clientes:**

	2006	2005
No país.....	9.446	22.710
Provisão para créditos duvidosos.....	(180)	-
	<u>9.266</u>	<u>22.710</u>

5. Estoques

	2006	2005
Farelo de soja.....	8.656	703
Óleo de soja.....	1.255	1.208
Soja.....	27	4.807
Outros.....	741	5.685
	<u>10.679</u>	<u>12.403</u>

6. Transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia, empresas ligadas e com os sócios, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

	2006	2005
Ativo não circulante		
Acionista - Levino Sperafico.....	20.515	27.800
Sperafico Agroindustrial Ltda.....	23.523	4.177
Ariane Vettorello Sperafico.....	-	79
	<u>44.038</u>	<u>32.056</u>
Passivo circulante		
Sperafico Agroindustrial Ltda.....	341	-
Cobrazem Agroindustrial Ltda.....	19.407	-
	<u>19.748</u>	<u>-</u>
Passivo não circulante		
Sperafico Agroindustrial Ltda.....	5.090	4.124
Cobrazem Agroindustrial Ltda.....	1.956	-
Levino Jose Sperafico.....	46	-
	<u>7.092</u>	<u>4.124</u>
Resultado		
Vendas de produtos.....	40.811	48.129
Compras.....	24.613	18.714
Receitas com aluguel.....	1.200	1.500

7. Imobilizado

	Taxa média de depreciação % a.a.	2006		2005	
		Custo Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	44.746 (35.842)	8.905	10.756	
Móveis e utensílios	10	1.099 (888)	211	302	
Veículos	20	1.021 (911)	110	280	
Edifícios e construções	4	13.621 (10.232)	3.388	4.147	
Instalações e benfeitorias	10	5.076 (3.261)	1.815	4.695	
Terrenos	-	561	561	561	
Linhas telefônicas	-	235	235	235	
		<u>66.359 (51.134)</u>	<u>15.225</u>	<u>20.976</u>	

8. Imposto de renda e contribuição social -A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2006	2005
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social.....	6.540	8.293
Alíquota fiscal.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal.....	2.224	2.819
Adições temporárias:		
Provisão para contingências.....	93	-
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis.....	40	22
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.....	(707)	(852)
Outros ajustes.....	(24)	(24)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício.....	<u>1.626</u>	<u>1.965</u>

9. Patrimônio líquido - a. Capital Social -O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 53.436, constituído por ações sem valor nominal, e assim composto:

	R\$
Ações Ordinárias Nominativas.....	8.798
Ações Preferenciais Nominativas Classe "A".....	31.857
Ações Preferenciais Nominativas Classe "B".....	12.78
	<u>53.436</u>

Composição acionária - em 31 de dezembro de 2006:

Acionista	Composição do Capital		
	Nº de ações	Valor em R\$	Percentual %
Acionistas pessoas jurídicas			
Sperafico Agroindustrial Ltda.....	5.798.970.423	18.491	34,62
SUDAM.....	9.982.683.209	31.857	59,61
Texaco do Brasil S.A.....	395.374.845	1.260	2,35
Cia Atlantic de Petróleo.....	395.374.845	1.261	2,35
B.B.A Invest. e Serv. Ltda.....	177.912.928	567	1,07
Banco Itaúcred Financiamentos S.A.....	1	0,00001	-
Banco Itaú - BBA S.A.....	1	0,00001	-
Serra Nova Fomento Comercial Ltda.....	1	0,00001	-
Acionistas pessoas físicas			
Levino José Sperafico.....	1	0,00001	-
Denis Sperafico.....	1	0,00001	-
Alexandre Sperafico.....	1	0,00001	-
Total.....	16.750.316.256	53.436	100,00

As Ações são indivisíveis, e cada Ação Ordinária, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" não tem direito a voto, são subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74 e Artigo 2º, Parágrafo 7º, Inciso II, da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) sobre o seu valor; b) prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. As Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" não tem direito de voto; terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. As referidas ações asseguram aos seus proprietários, direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor. A distribuição dos dividendos às Ações Preferenciais Nominativas da Classe "A" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido a qualquer outra classe ou espécie. **b. Ajustes de exercícios anteriores** -Composto pela provisão para contingências fiscais no montante de R\$ 10.739, relativa a diversas ações judiciais, cujo o risco de perda havia sido identificado e não contabilizado em exercícios anteriores e o ajuste a valor de mercado de fornecedores de soja a fixar não contabilizado em 31 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 4.099. **10. Instrumentos financeiros** -Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. **a. Composição dos saldos** -Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil	Valor de mercado	Ganho não realizado nos estoques
Farelo de soja	8.656	15.280	6.624
Óleo de soja	1.255	1.690	435
Soja	27	29	2

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado -i. **Estoques** -A marcação ao mercado ocorreu com base na cotação CBOOT mais a base FOB Cuiabá, sendo deduzidos os custos de fretes nos estoques localizados em outras localidades. ii. **Limitações** -Os valores de mercado foram estimados em um momento específico, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

11. Cobertura de seguros -A Companhia adota políticas de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Parthenon Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 02.394.405/0001-87 e I.E. 13.180.028-0 situada a Av. das Acácias, 1590 Centro Sinop – MT comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Unificada Mod. 1 Bloco 01 de Notas de Nº 001 a 0025, Bloco 02 de Notas de Nº 026 a 0050, Bloco 03 de Notas de Nº 051 a 0075, Bloco 04 de Notas de Nº 076 a 100, Bloco 05 de Notas de Nº 101 a 125, contendo 5 vias cada de Nota Fiscal.

CARVALIMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.070.814/0006-66, I.E: 13.158.381-6, Av. Beira Rio, 1055-Bairro: Jardim Costa do Sol, Cuiabá – MT, Cep: 78.070-200, Comunica o extravio dos Livros Fiscais Abaixo: Livro de Registro de Entrada N.º 04; Livro de Registro de Apuração de ICMS N.º 04; Livro de Registro de Saída N.º 07. Obs: Todos Parcialmente escriturado e devidamente autenticado pela SEFAZ – MT.
Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA MUDANÇA LTDA, estabelecida no município de Rondolândia, estado de Mato Grosso, na Margem do Rio Branco com o Rio Roosevelt, Fazenda Mudança, zona rural, Cep.: 78.328-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.588.897/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.303.992-7, vem comunicar, a quem possa interessar, os extravios das notas fiscais modelo 1 de nº 000476 a 000650, ainda não utilizadas, tornando-as sem efeitos fiscais.

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A, CNPJ: 05.640.971/0003-81 e IE 13.254.951-4, End.:Rua Mina São Francisco,s/nº,Zona Rural,Munic. de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, comunica que foram extraviados: Notas Fiscais Mod-1 Série 1, nºs. 369, 446 e 461. **3x1**

EDITAL DE EXTRAVIO DE CTRCS

TRANSPORTADORA M. L. C. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.963.424/0003-49 e Inscrição Estadual nº. 13.192.017-0, estabelecida na Rodovia BR 163/364 – Trevo Pascoal Ramos, s/nº., KM 08 – Sala 08, Distrito Coxipo – Cuiabá – MT, CEP 78.015-285, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Artigo 83, Inciso II, da Portaria 114/2002, que **extraviou 03 jogos completos do Conhecimento de Transportes Rodoviários de Cargas nº. 3599, 3607 e 3640. Declara também que os CTRCS não foram emitidos.** Boletim de Ocorrência nº. 1020001.07.186102-8 de 28/05/2007.

JEFERSON MOREIRA DE LIMA & CIA LTDA-E TECHNOSOM, inscrita no CNPJ:06045.921/0001-57 e Insc. Est. 13.240.172-0, Situa da na Rua das Avenças, 1540 Setor Comercial em Sinop MT comunica o Extravio dos Blocos de notas Fiscais Modelo "1" sendo as 5ª(quintas Via) e as Notas Fiscais canceladas dos Números 000.001 à 000.125, contendo 5 vias cada nota fiscal.

A empresa Osvaldo Cirilo & Cia Ltda, estabelecida à Avenida Bandeirantes, 2990, no bairro Cento, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.897.255/0001-61 e Inscrição Estadual 13.031.390-4, comunica que foram extraviados as notas fiscais nº 21010 e 21624, e o 01 livro de registro de inventário nº 08.

A empresa Pré-Moldados Mato Grosso Ltda ME, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, nº 900, no bairro Cidade Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.026.690/0001-05, comunica o extravio de 1 bloco de nota fiscal nº 4 nº 000078 a 000100, 1 bloco de nota fiscal nº 5 nº 000101 a 000125.

Instituto de Cardiologia de Mato Grosso, Cnpj 70425285/0001-98, I.M 47748, Av. das flores 843, Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN,do

art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 1801, nota está que não foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. de Cbá.

Editál de Extravio de Notas Fiscais em Branco - LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.101.908/0001-17, e na inscrição municipal nº. 59832, e inscrição estadual nº., localizada a rua Oriente Tenuta, S/Nº, bairro Consil, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob. as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 de numero sequencial nº. 0001198 e 0001210, e notas fiscais de série 02 de numérica sequencial 0002 e 0006 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Augusto César Guimarães–ME, CNPJ 04.319.683/0001-03 e Insc. Est. 13.200.129-2, sede na Ave Ayrton Senna, 33-Centro - Juara/MT; **Comunica o Extravio de 22 Blocos NF Mod. 1 - 25X4 de Nº 0001 à 000325 e 001501 à 001675, e 15 Blocos NF Mod. D-1 - 50X3 de Nº 0001 à 000750.**

SANDRA DA CRUZ FLORENCIO - ME, empresa estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 22, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.106.425/0001-29 e inscrição estadual nº 13.282.801-4, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D/1 nº 251 a 400 e 901 a 950 e Livro de Registro de Inventário nº 001.

Zortec - Instalação e Manutenção Ltda – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04009099/0001 – 43 e no Município sob o nº 71161, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, 1005 – Potro – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de serie 3, numero sequencial 2683, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "1" do inciso VI do art. 352 Código Tributário Municipal de Cuiabá.

VIP'S PAINÉIS LTDA ME, CNPJ: 02.174.938/0001-53, CAE: 60.637, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 84 Serie 02, e NF nº 140 Serie 3, notas em branco.** Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

JOSÉ SANTANA DE PAULA ME, CNPJ(MF) 04.094.743/0001-29, Município 89035, sito na Rua América Salgado, nº 1044, Bairro Araés – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, n.º 51 A 53 notas emitidas. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

ASPLEMAT – ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS DE MATO GROSSO LTDA-ME, CNPJ: 03.805.679/0001-84, I.M: 69926, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 7.907, Série 3, nota em branco.** Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".